



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I

ANO XC — N.º 37

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 15 DE FEVEREIRO DE 1951

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### FUNDAÇÃO BRASIL CENTRAL

DECRETOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Presidente da República resolve

#### CONCEDER EXONERAÇÃO:

Ao General Francisco Borges Fortes de Oliveira do cargo de Presidente da Fundação Brasil Central.

#### DESIGNAR:

Nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.878, de 4 de outubro de 1933, modificado pelo n.º 9.385, de 20 de junho de 1946,

Archimedes Pereira Lima para exercer o cargo de Presidente da Fundação Brasil Central.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1951

O Presidente da República resolve

#### EXONERAR:

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea b, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo sem número do Departamento Federal de Segurança Pública,

Eduardo Pereira da Costa, do cargo, em comissão, de Delegado (D. C. D. — D. F. S. P.), padrão CC-4 do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo sem número do Departamento Federal de Segurança Pública,

Fernando Schwab, do cargo, em comissão, de Delegado (D. P. — D. F. S. P.) padrão CC-5, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo sem número do Departamento Federal de Segurança Pública,

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Francisco de Paula Pinto, do cargo, em comissão, de Delegado (D. E. P. — D. F. S. P.), padrão CC-4, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo sem número do Departamento Federal de Segurança Pública, Gabino Besouro Cintra, do cargo, em comissão, de Delegado (D. M. — D. F. S. P.), padrão CC-4, do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo sem número do Departamento Federal de Segurança Pública,

João Cardoso da Costa, do cargo em comissão, de Comandante (P. E. — D. F. S. P.), padrão CC-5, do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça.

Tendo em vista o que consta do processo sem número do Departamento Federal de Segurança Pública,

José Augusto da Silva, do cargo, em comissão, de Delegado (D. P. — D. F. S. P.), padrão CC-5, do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo sem número do Departamento Federal de Segurança Pública,

Zildo José Jorge, do cargo, em comissão, de Delegado (D. P. — D. F. S. P.), padrão CC-5, do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

#### NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Eduardo Pereira da Costa, ocupante do cargo da classe "L", da carreira de Comissário de polícia, do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado (D. M. — D. F. S. P.), padrão CC-4, do Departamento Federal de Segurança Pública, dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Gabino Besouro Cintra.

Capitão do Exército Fernando Bel-ford Bethlem para exercer o cargo, em comissão, de Comandante (P. E. — D. F. S. P.), padrão CC-5, do Departamento Federal de Segurança Pública, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de João Cardoso da Costa.

Fernando Schwab, ocupante do cargo da classe "K", da carreira de Comissário de polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado (D. E. P. — D. F. S. P.), padrão CC-4, do Departamento Federal de Segurança Pública, dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Francisco de Paula Pinto.

Francisco de Paula Pinto, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, padrão "O", do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado (D. P. — D. F. S. P.), padrão CC-5, do Departamento Federal de Segurança Pública, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da exoneração de Fernando Schwab.

Zildo José Jorge, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, padrão "O", do Quadro Suplementar, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado (D. C. D. — D. F. S. P.), padrão CC-4, do Departamento Federal de Segurança Pública, do Quadro Permanente, do mesmo Ministério, vago em virtude da exoneração de Eduardo Pereira da Costa.

### MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Presidente da República resolve

#### DESIGNAR:

O Ministro Wader Lima Sarmanho para, sem ônus para o Tesouro Nacional, exercer a função de Delegado Permanente do Governo brasileiro junto à Comissão do Café, do Conselho Interamericano Econômico e Social, com sede em Washington.

De acordo com o art. 86 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 22, § 2.º, do Decreto-lei n.º 9.202, de 26 de abril de 1946:

Orlando Leite Ribeiro, ocupante do cargo da classe H da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores,

para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

#### DISPENSAR:

De acordo com o art. 95, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

João Emilio Ribeiro, ocupante do cargo da classe N, da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da função de Chefe, Interino, do Departamento de Administração, da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951

O Presidente da República resolve

#### DESIGNAR:

Alvaro Simões Lopes, ocupante do cargo da classe "N" da carreira de Técnico de Educação Rural do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer a função de representante do mesmo Ministério, na Junta Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, em virtude da dispensa de Pedro Afonso Mibira de Carvalho.

#### NOMEAR:

De acordo com o art. 113, do Decreto-lei n.º 5.382, de 19 de outubro de 1943, combinado com o art. 10 do Regulamento baixado como o Decreto n.º 18.230, de 2 de abril de 1943:

Fernando Carneiro da Cunha Nobrega para exercer o cargo de Presidente da Caixa de Crédito Cooperativo, vago em virtude da exoneração de Lafayette Veloso Resende.

De acordo com o art. 14, item II do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Henrique Blum de Freitas, ocupante do cargo da classe "N" da carreira de Inspetor de Produtos de Criação Animal do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor,

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga será recebida das 12 às 17 horas, e, nos sábados, das 9 às 11,30 horas.

— Exceções para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

## EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

avenida Rodrigues Alves, 3

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre . . . . . Cr\$ 50,00	Semestre . . . . . Cr\$ 39,00
Ano . . . . . Cr\$ 96,00	Ano . . . . . Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior
Ano . . . . . Cr\$ 136,00	Ano . . . . . Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrozado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

padrão CC-2, do Departamento Nacional da Produção Vegetal do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da aposentadoria de João Cláudio de Lima.

João Augusto Falcão de Almeida e Silva, ocupante do cargo da classe M da carreira de Agrônomo Plantas Tóxicas do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, padrão CC-5, da Divisão de Terras e Colonização, do mesmo Quadro e Ministério vago em virtude da exoneração de Adrião Caminha Filho.

José Eurico Dias Martins, ocupante do cargo da classe "N" da carreira de Agrônomo Fruticultor do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, padrão CC-2, do Departamento Nacional da Produção Vegetal do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Benvidino de Novais.

#### CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Lafayette Veloso Resende do cargo de Presidente da Caixa de Crédito Cooperativo, criado pelo Decreto-lei n.º 5.893, de 19 de outubro de 1943.

De acordo com o art. 93, parágrafo 1.º, alínea "a" do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Adrião Caminha Filho, ocupante do cargo da classe "N" da carreira de Agrônomo Fomento Agrícola do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, do cargo, em comissão, de Diretor, padrão CC-5, da Divisão de Terras e Colonização do mesmo Quadro e Ministério.

A Benvidino de Novais, ocupante do cargo da classe "M" da carreira de Agrônomo Cafeicultor do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, do cargo, em comissão, de Diretor, padrão CC-2, do Departamento Nacional da Produção Vegetal do mesmo Quadro e Ministério.

#### CONCEDER DISPENSA:

A Pedro Afonso Mibieli de Carvalho ocupante, interino, do cargo da classe "K" da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, da função de representante do mesmo Ministério, na Junta Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 13 DE FEVEREIRO  
DE 1951

O Presidente da República resolve

#### CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939,

A Haroldo Lisboa da Cunha, do cargo, em comissão, de Diretor, padrão CC-4, da Diretoria do Ensino Secundário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

#### NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Maria Lúcia de Andrade Magalhães ocupante do cargo da classe M da carreira de Técnico de Educação do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, padrão CC-4, da Diretoria do Ensino Secundário, dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Haroldo Lisboa da Cunha.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### — Ministério da Fazenda

PR 2.603-51 — E.M. n.º 129, 01 10.2.51, do M.F., submetendo processo em que o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA solicita seja o agente fiscal do Imposto de consumo CAIO NEVES COELHO, lotado na Recebedoria do Distrito Federal, posto à sua disposição, para exercer a função de assistente técnico de seu Gabinete. "Autorizado. 12.2.951." (Restituído o proc. ao M. F. a 15.2.51).

#### — Ministério da Agricultura

PR 2.604-51 — E.M. G.M. n. 256, de 13.2.51, do M.A., submetendo processo em que o Veterinário Sanitarista MÁRIO RIBEIRO BASTOS, lotado na Divisão de Defesa Sanitária Animal, pede autorização para ausentar-se do país, em gozo de férias. "Autorizado. 12-2-951." (Restituído o proc. ao M.A. a 15-2-51).

PR 2.605-51 — E.M.G.M. n. 257, de 13.2.51, do M.A., submetendo processo em que o Professor CARLOS YNGVE BECKMAN, da Escola Eliseu Maciel, pede sua efetivação no cargo de Professor Catedrático da referida Escola, que ocupa interinamente. "Arquive-se." (Restituído o proc. ao M.A. a 15.2.51).

#### — Órgãos diretamente subordinados à P. R.

PR 2.507-51 — E.M. n. 103, de 8.2.51, do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, submetendo processo sobre transferência. "ex-officio", de RAIMUNDA HELENA DA CRUZ NOGUEIRA, Estatístico-Auxiliar, classe H, do Q. P., para cargo de igual classe da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro, do Ministério do Trabalho. "Autorizado. 12-2-951." (Restituído o proc. ao M. T. a 15.2.51).

PR 2.508-51 — E.M. n. 105, de 8.2.51, do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, submetendo processo em que o MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA propõe renovação do contrato de HEITOR LISBOA DE ARAÚJO COSTA, em função de Chefe de Residência de Manutenção de Base Aérea, na Diretoria de Engenharia. "Aprovado. 12.2.951." (Restituído o proc. ao M. Aer. a 15.2.51).

PR 2.509-51 — E.M. n. 106, de 8.2.51, do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, submetendo processo em que o MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA pro-

põe renovação do contrato do médico CARLOS TYLL FILLHO, em função de Chefe do Laboratório de Análises, no Serviço de Pronto Socorro do Galeão. "Aprovado, 12.2.951." (Restituído o proc. ao M. Aer. a 15.2.51).

PR 28.326-50 — E.M. n. 104, de 8.2.51, do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, restituindo processo do MINISTÉRIO DA MARINHA, relativo à renovação do contrato de ALBERTO SOMIGLI, em função de Técnico de Torpedos, na Fábrica de Torpedos da Marinha. "Aprovado, 12.2.951." (Restituído o proc. ao M.M. a 15.2.51).

— DO DISTRITO FEDERAL

— Diversos

PR 2.611-51 — Memorial de representantes dos Estados cafeeiros e Associações dos produtores e do comércio do café do país, sugerindo medidas para amparo da lavoura cafeeira, face a uma possível estabilização do preço do café nos Estados Unidos da América da Norte.

"A fixação do preço-teto do café, sem prévia audiência dos países interessados, infringe a resolução 15 da Conferência dos Chanceleres em Chapultepec. Devemos manifestar nossa estranheza e pleitear um reexame do assunto. Aprovo as sugestões deste memorial dos cafeicultores, como base para os estudos que estão sendo feitos sobre o assunto. 12.2.951." (Expedido o proc. ao M.F. a 15.2.51).

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

— DO DISTRITO FEDERAL

— Do Distrito Federal

PR 2.612-51 — Requerimento de PEDRO RAIMUNDO DE SOUZA, Artífice, da T.N.D. da Secretaria da Presidência da República, pedindo concessão de salário-família, a partir de setembro de 1950, em favor de seu dependente Sérgio Ferreira de Souza, nascida a 20 dos mesmos mês e ano. "Atenda-se, 13.2.51." (Arquivado o proc. na S.P.R. a 14.2.51).

**CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO**

PORTARIA N.º 61

O Presidente do Conselho de Imigração e Colonização, em cumprimento ao disposto no art. 95 do Decreto-lei n.º 7.967, de 18 de setembro de 1945, declara que o Sr. Osvaldo Gomes da Costa Miranda exerce as funções de membro deste Conselho, na qualidade de Diretor do Departamento Nacional de Imigração.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1951. — *Dul'pe Pinheiro Machado.*

**CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

Comissão de Racionamento de Energia Elétrica

ATO N.º 6

*Fixa o período de iluminação para as vitrinas, fachadas, marquizes, anúncios ou letreiros luminosos e das outras providências.*

A Comissão de Racionamento de Energia Elétrica, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4.º da Resolução n.º 644, de 29 de janeiro de 1951, do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica.

Considerando a melhoria verificada no fornecimento de energia elétrica em virtude de se acharem em pleno funcionamento as usinas da Ilha dos Pombos e Térmica-Flutuante;

Considerando, ainda, o pronunciamento, favorável, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, no officio n.º 95, de 7 de fevereiro corrente, desta Comissão, *ex-vi* do disposto no Decreto Municipal n.º 10.601, de 6 de novembro de 1950, resolve:

Art. 1.º As vitrinas, fachadas, marquizes e letreiros luminosos dos estabelecimentos comerciais poderão permanecer iluminados entre 8 e 23 horas, respeitado, porém, o limite de cota atribuída ao consumidor.

Art. 2.º Os anúncios ou letreiros luminosos, com ligação própria, somente poderão permanecer iluminados, até 31 de março do corrente ano, das 19.30 às 23 horas, e a partir de 1 de abril entre 18.30 e 23 horas.

Art. 3.º Aos infratores das disposições constantes deste Ato serão aplicadas as sanções previstas no artigo 3.º da Resolução n.º 644 do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica.

Art. 4.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951. — *Al'v' de Paula Freitas Coelho*, Ten. Cel. Membro do CNAEE e Presidente da Comissão. — *Engenheiro Adalberto Gomes de Carvalho*, Representante do Ministério da Viação e Obras Públicas. — *Dr. Ernesto Mello Filho*, Representante do Ministério da Agricultura. — *Engenheiro César do Rêgo Monteiro Filho*, Representante da Prefeitura. — *Engenheiro Abelardo do Carmo Reis*, Representante do Governo do Estado do Rio. — *Engenheiro Carlos Julio Galliez Filho*, Diretor da Divisão Técnica do CNAEE e Assessor da Comissão. — *Dr. José Martins Rodrigues*, Consultor Jurídico do CNAEE e Assessor da Comissão.

**NOTICIÁRIO**

O Presidente da República assinou os seguintes decretos na pasta das Relações Exteriores:

designando, Chefe do Departamento de Administração da Secretaria de Estado, o diplomata Orlando Leite Ribeiro e, delegado permanente do Governo brasileiro junto à Comissão do Café no Conselho Inter-Americano Econômico e Social, com sede em Washington, sem ônus para o Tesouro Nacional, o diplomata Walder Lima Sarmanho;

removendo os diplomatas Afonso Rodrigues, da Embaixada em Portugal para a Secretaria de Estado; Vitor José Silveira, da Secretaria de Estado para Vice-Cônsul em Buenos Aires; Mauro de Freitas, do Consulado em Chigaco para a Secretaria de Estado; Carlos Alfredo Bernardes, da Embaixada na França para a Secretaria de Estado, e José Guimarães Rosa, da Embaixada em França, para a Secretaria de Estado.

Na pasta da Agricultura: nomeando Diretor do Departamento Nacional da Produção Animal, Henrique Blanck de Freitas, Diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal, José Eurico Dias Martins, Presidente da Caixa de Crédito Cooperativo, Fernando Carneiro da Cunha; Presidente da Fundação Brasil-Central, Arquimedes Pereira Lima.

Assinou, ainda, decretos, promulgando o acordo de cooperação intelectual entre o Brasil e Portugal, firmado em Lisboa, a 6 de dezembro de 1948, e transferindo à Prefeitura Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, a administração dos serviços de luz e força.

O Presidente da República recebeu ontem, às 17 horas, no Palácio Rio Negro, em Petrópolis, a visita de uma Comissão de Operários, representando mais de 15 mil trabalhadores e suas famílias, pertencentes à Organização Industrial América Fabril, à S. P. H. do Exército e, ainda, à Intendência do Exército, que incumbiram a referida Comissão de entregar ao Chefe do Governo, uma corbeille de flores.

Em visita de cordialidade ao Governador do Estado de Minas Gerais, Sr. Juscelino Kubitschek, seguiu ontem para Belo Horizonte, por via aérea, o Dr. Francisco Negrão de Lima, Ministro da Justiça.

O Dr. Francisco Negrão de Lima, Ministro da Justiça e Negócios Interiores, assinou na data de ontem, os seguintes atos: nomeando Chefe do Gabinete, o Sr. Francisco Badaró Júnior; nomeando oficiais de Gabinete, os Srs. Osvaldo Maia Penido, Everardo Ferreira de Melo e Paulo de Azevedo Ataíde; e assistente técnico, o Sr. Caio Nunes Coelho; designando para assistente, a fim de exercer as funções de Secretário par-

ticular, o Sr. Geraldo Gomes Lemos, e para assistente jurídico, o sr. Itinaldo de Matos Reis.

Estiveram reunidos na tarde de ontem sob a presidência do Dr. Francisco Badaró Júnior, Chefe do Gabinete do Ministério da Justiça, para estudo da reorganização de todos os serviços concernentes aos diversos setores da administração pública daquela Secretaria de Estado, os Diretores e Chefes de Seção ali em exercício.

O Ministro da Marinha recebeu em audiência o Dr. Demóstenes Madureira de Pinho e o Vice-Almirante Átila Monteiro Aché, Diretor da Escola de Guerra Naval.

Estiveram, ainda, em visita ao titular da Armada: os adidos navais às Embaixadas dos Estados Unidos, Inglaterra, França, Argentina Uruguai, Chile e Venezuela; os Almirantes Rafael Brusque e Nelson de Vasconcelos; o Embaixador Barros Pimentel e o Capitão de Fragata Sílvio Borges de Sousa Mota, agradecendo este as felicitações enviadas pelo Ministro.

O General Fernando Távora, Comandante da guarnição militar de Natal, visitou oficialmente, a Base Naval daquela cidade, sendo-lhe prestadas as honras de estilo. Estêve também em visita àquela Base o Prefeito da cidade, Sr. Olavo Galvão.

Os candidatos que não fizeram a prova de Português do concurso de admissão aos vários anos do Colégio Naval deverão fazê-la no dia 19 do corrente, segunda-feira, na Escola Naval, partindo a condução do cais Pharoux, às 17 horas e 15 minutos.

No dia 21 do corrente chegará ao Rio de Janeiro o Contra-Almirante Milton Edward Miles, Diretor dos Serviços Inter-Americanos da Marinha dos Estados Unidos, em viagem de inspeção às Missões Navais Americanas nos Países Latino-Americanos.

O Ministro da Marinha, acompanhado de seu ajudante de ordens, Capitão-Tenente Frank Levier, estêve no Instituto de Educação, onde estão sendo realizadas as provas de admissão ao Colégio Naval, tendo ali sido recebido pelo Capitão de Mar e Guerra Alberto Jorge Carvalho, Diretor

daquele Colégio, e percorrido todas as salas de exames durante a realização da prova escrita de matemática.

Apresentaram-se ao Ministro os Tenentes-Coronéis Jorge Balma de Paula Guimarães e Genaro Bomtempo, por terem sido postos à disposição do Ministério da Marinha.

Passou ontem o cargo de Secretário-Geral do Ministério da Guerra, ao seu substituto legal, o Coronel Eugênio Rubens Vieira da Cunha, Chefe do Gabinete, o General Paulo Figueiredo, que acaba de ser exonerado por motivo de recente promoção ao posto de General de Divisão.

Tendo o dia de hoje sido o consagrado pela Presidência da República, ao despacho das pastas militares, o Ministro Estillac Leal compareceu ao Palácio Rio Negro em Petrópolis, onde submeteu à assinatura do Chefe do Governo importantes decretos de nomeações para os altos cargos da administração do Exército.

O Comandante do Regimento Sampaio, Coronel Augusto da Cunha Manari Pereira, está convidando os antigos combatentes dessa Unidade e suas respectivas famílias, para assistirem à missa que mandará celebrar no dia 21 do corrente, às 9 horas, em frente às lápides que ornaram o portão principal do Regimento, em homenagem aos brasileiros mortos de Monte Castelo e La Serra.

Assumiu, ontem, o cargo de Chefe de Gabinete do Ministro da Viação o Dr. Luís Antônio de Mendonça Júnior.

O jornalista Fausto Guimarães Almeida, recentemente nomeado para o cargo de Diretor do Serviço de Documentação do Ministério da Viação, foi empossado naquele cargo, tendo o titular da pasta expressado a sua confiança na ação administrativa desse seu novo auxiliar à frente daquele setor, como antigo servidor público e profissional de imprensa.

Tomaram posse, hoje, perante o Ministro da Viação, os novos diretores-gerais do Lóide Brasileiro e Presidente da Comissão de Marinha Mercante, Almirante de Esquadra Alberto de Lemos Basto; da E.F.C.B., o Tenente-Coronel Eurico de Sousa Gomes Filho; do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, o engenheiro Vicente Brito Pereira Filho, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o engenheiro Edmundo Regis Bittencourt; da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o Tenente-Coronel Américo Maranhão Lutz, e do Departamento dos Correios e Telégrafos, Tenente-Coronel Emanuel Adacto Pereira de Melo.

Foi, também, empossado no cargo de Diretor do Pessoal do Ministério da Viação o funcionário Cleo Alvarenga Pinto, antigo oficial de Gabinete do Ministro.

O Ministro João Cleofas recebeu, ontem, em audiência, os Srs. Iris Meinberg, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo; José Pires de Almeida, Presidente da Associação Rural do Litoral Paulista; Manuel Carlos Ferraz e Flávio Brito, respectivamente Presidente e Diretor da Cooperativa Agrícola de Cotia.

Essa delegação da FARESP tratou com o titular da Agricultura de importantes assuntos da lavoura e da pecuária, inclusive o problema da carne.

Realizou-se às 15 horas de hoje, no Gabinete do Ministro da Agricultura, a solenidade de posse do Sr. Prostatato Taborda no cargo de Presidente do Instituto Nacional do Mate.

A Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, resolveu considerar públicas, de uso comum do domínio do Estado de Santa Catarina, as águas do curso denominado "Trombudo", em toda a sua extensão. Nasce no município de Lajes, percorre o de Rio do Sul e é tributário pela margem esquerda do Itajaí-Açu.

A convite da Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico, encontra-se nesta Capital, desde ontem, o Professor Antônio Ambrosini, catedrático de Direito Aeronáutico da Universidade de Roma.

O ilustre visitante é uma das mais altas autoridades em Direito Aeronáutico, antigo colaborador da CITESA, desde 1928, e delegado permanente de seu país em todas as reuniões do Comitê Jurídico da OACI.

Foi recebido pelo Ministro da Aeronáutica o Major-General Robert Webster, Chefe da Seção Aérea da Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos.

Nessa visita o Major-General Webster se fez acompanhar do seu assistente, Coronel John W. Moore, Chefe de Informações Públicas daquela Seção.

Estêve reunido, na manhã de ontem, o Conselho Deliberativo da Legião Brasileira de Assistência, a fim de proceder à eleição do novo Presidente da Instituição. Recaiu a escolha na Sra. Darcy Vargas, que, em período anterior, já dirigira os destinos da Legião, e que tem, incontestavelmente, o seu nome ligado às mais expressivas obras de assistência social no País.

## SECRETARIAS DE ESTADO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 102, DE 12 DE  
FEVEREIRO DE 1951

O Ministro da Justiça e Negócios Interiores, resolve, de acordo com o § 1.º, do art. 2.º, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 25.302, de 3 de fevereiro de 1949, designar o Doutor Caio Nunes Coelho, para exercer as funções de Assistente Técnico de seu Gabinete. — Francisco Negrão de Lima.

PORTARIA N.º 103, DE 12 DE  
FEVEREIRO DE 1951

O Ministro da Justiça e Negócios Interiores, resolve, de acordo com o § 1.º, do art. 2.º, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 26.302, de 3 de fevereiro de 1949, designar o Bacharel Everardo Ferreira de Melo, para exercer as funções de Oficial de seu Gabinete. — Francisco Negrão de Lima.

PORTARIA N.º 104, DE 12 DE  
FEVEREIRO DE 1951

O Ministro da Justiça e Negócios Interiores, resolve, de acordo com o § 1.º, do art. 2.º, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 25.302, de 3 de fevereiro de 1949, designar o Bacharel Osvaldo Maia Penido, para exercer as funções de Oficial de seu Gabinete. — Francisco Negrão de Lima.

PORTARIA N.º 105, DE 12 DE  
FEVEREIRO DE 1951

O Ministro da Justiça e Negócios Interiores, resolve, de acordo com o § 1.º, do art. 2.º, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 26.302, de 3 de fevereiro de 1949, designar o Engenheiro Paulo de Azevedo Athayde, para exercer as funções de Oficial de seu Gabinete. — Francisco Negrão de Lima.

## MINISTÉRIO DA GUERRA

### GABINETE DO MINISTRO

#### EXPEDIENTE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 35-B, DE 1 DE  
FEVEREIRO DE 1951

O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear oficiais de seu Gabinete o Coronel Intendente do Exército Leônidas Amaro; os Tenentes Coronéis Irapuã de Albuquerque Potiguara, da Arma de Infantaria, Mauro Moutinho da Costa, da Arma de Cavalaria, Ivan Pires Ferreira, da Arma de Artilharia; os Majores Ituriel do Nascimento, Mário Lopes Martins, Milton Fernandes de Melo, da Arma de Infantaria; Clóvis Gonçalves e Lauro Moutinho dos Reis, da Arma de Artilharia, Alcides Amaral Barcelos, da Arma de Cavalaria, e o Capitão Danilo Darel de Sá da Cunha e Melo, da Arma de Infantaria.

PORTARIA N.º 43, DE 13 DE  
FEVEREIRO DE 1951

O Ministro de Estado da Guerra resolve designar o Capitão Médico Dr. Válder Joaquim dos Santos para substituir o Tenente Coronel Médico Dr. José Monteiro Sampaio na Comissão de que trata a Portaria n.º 190, de 21 de novembro de 1949, incumbida de estudar a fixação dos preços de rações de campanha e de reserva para o pessoal e os animais, do Exército.

#### DESPACHOS

Dia 13 de fevereiro de 1951

O Ministro de Estado da Guerra, passou à disposição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o Tenente-Coronel Hélio Peres Braga, a fim de exercer as funções de Chefe do Gabinete do Chefe de Polícia.

O Ministro de Estado da Guerra, passou à disposição do Governo do Estado do Paraná, o Major Luís Carlos Pereira Tourinho, a fim de exercer as funções de Diretor do Departamento de Estrada de Rodagem.

O Ministro de Estado da Guerra, passou à disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro, o Major Gerardo Lemos do Amaral, a fim de exercer o cargo de Comandante Geral da Polícia Militar.

O Ministro de Estado da Guerra, passou à disposição do Governo do Estado do Espírito Santo, o Capitão José Parente Rotta, a fim de exercer as funções de Chefe de Polícia do Estado.

O Ministro de Estado da Guerra, passou à disposição do Governo do Estado do Espírito Santo, o Capitão Carlos Figueira da Mata, a fim de exercer as funções de Comandante da Polícia Militar do Estado.

O Ministro de Estado da Guerra, passou à disposição do Governo do Estado de Alagoas, o Capitão Terêncio Furtado de Mendonça Fôrto, a fim de exercer as funções de Comandante da Polícia Militar do Estado.

O Ministro de Estado da Guerra, passou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, os Capitães Luciano Veras Sampaio e Ulisses Cavalcante, a fim de exercerem as funções de Comandante da Polícia Militar, e Chefe de Polícia, cumulativamente com as de Sub-Comandante e de Instrutor da Polícia Militar, respectivamente.

O Ministro de Estado da Guerra, passou à disposição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o Capitão Lauro Almeida Bandeira de Melo, a fim de servir no Gabinete do Chefe de Polícia.

O Ministro de Estado da Guerra, passou à disposição do Governo do Estado de Alagoas, o Tenente José Juarez Bastos Pinheiro, a fim de exercer as funções de Comandante da Guarda Civil.

### DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Diretoria de Intendência do Exército

#### ATO DO DIRETOR

Dia 3 de fevereiro de 1951

Foi feita por esta Diretoria e por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficial:

#### Transferências:

Capitão Grimoaldo Ladislau de Martins Castilho, da D.G.I.E. (Rio) para a E.A.O., na mesma guarnição.



**GABINETE DO MINISTRO**

Dia 12 de fevereiro de 1951

**OFÍCIOS**

Ao Sr. Diretor Executivo da Superintendência da Moeda e do Crédito: N.º 102 — SC. 18.150-51 — Em referência ao ofício n.º 63, de 24 de janeiro findo, restituí, assinadas, as cartas patentes emitidas em favor do Banco Italo Beiga S. A., para manutenção de suas filiais no Distrito Federal e nas cidades de São Paulo, Santos e Campinas, em prorrogação de prazo.

N.º 103 — SC. 17.585-51 — Em referência ao ofício n.º 51, de 22 de janeiro findo, restituí, assinadas, as cartas patentes expedidas em favor do Banco Nacional Imobiliária S. A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, para que possa instalar agências urbanas em Penha e Bom Retiro, bairros daquela cidade.

N.º 104 — SC. 17.583-51 — Em referência ao ofício n.º 49, de 19 de janeiro findo, restituí assinada a carta patente expedida em favor do Banco do Estado de São Paulo S. A., para que possa instalar uma agência em Porto Alegre.

N.º 105 — Em referência ao ofício n.º 77, de 29 de janeiro findo, restituí, devidamente assinadas, as cartas patentes expedidas em favor do Banco Nacional Ultramarino, para manutenção de sua filial e agência no Distrito Federal e filiais nas cidades de São Paulo, Recife, Belém e Manaus, em prorrogação de prazo.

N.º 106 — Em referência ao ofício n.º 70, de 26 de janeiro findo, restituí, assinadas, as cartas patentes expedidas em favor do Bank of London & South America Ltd., para manutenção de suas filiais no Distrito Federal e nas cidades de São Paulo, Santos, Curitiba, Vitória, Salvador, Belém, Manaus, Recife, Macaé, Porto Alegre, Pelotas, Fortaleza e Belo Horizonte.

N.º 107 — Em referência ao ofício n.º 76 de 29 de janeiro findo, restituí assinada a carta patente expedida em favor da Casa Bancária Predial e Fidejutora — A. E. Carvalho & Cia., para o funcionamento de sua matriz, em prorrogação de prazo.

N.º 108 — SC. 17.584-51 — Em referência ao ofício n.º 50, de 19 de janeiro findo, restituí assinada a carta patente expedida em favor do Banco Mercantil de São Paulo S. A., para que possa instalar uma agência em Cambé, no Estado do Paraná.

N.º 109 — Em referência ao ofício n.º 75, de 29 de janeiro findo, restituí, assinadas, as cartas patentes expedidas em favor do Banco América do Sul S. A., para instalação de agências no Mercado Municipal, na capital do Estado de São Paulo e na cidade pulista de Guararapes.

N.º 111 — SC. 17.587-51 — Em referência ao ofício n.º 82, de 24 de janeiro findo, restituí, assinadas, as cartas patentes emitidas em favor do Banco Noroeste do Estado de S. Paulo S. A., para instalação de agências em Paranaguá, Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, Sorocaba, em São Paulo, bem como nos bairros de Lapa, Braz e Centro, na capital paulista.

**Processos despachados:**

SC. 386.852-48 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Despacho: Em face dos pareceres indeferido.

SC. 183.922-49 — Orlando Torres In — Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

SC. 35.384-50 — Arnaldo Pereira de Araújo — Despacho: Arquivado.

SC. 115.781-50 — Haroldo Renato Azeite — Despacho: De acordo com o parecer, arquivado.

SC. 150.431-50 — Glaucio do Amaral Santos — Despacho: Não havendo

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

vaga, como esclarece a Direção Geral da Fazenda Nacional, arquivado.

SC. 157.667-50 — Rede Mineira de Viação — Despacho: Restitua-se o processo à Direção Geral da Fazenda Nacional, para decidir, nos termos da Circular deste Ministério n.º 54, de 14 de outubro de 1938.

SC. 166.006-50 — Lúcio Sampaio Gomes — Despacho: Indeferido.

SC. 176.537-50 — Touring Club do Brasil — Despacho: Aprovo.

SC. 183.793-50 — P. R. 22.546-50 — Humberto Almeida Fontes — Despacho: De acordo com os pareceres, arquivado.

SC. 184.437-50 — Clemente Francisco de Sousa — Despacho: Indeferido, de acordo com o parecer do Serviço do Pessoal.

SC. 309.629-50 — H. Diedrichs — Despacho: — Em face dos pareceres, deixo de tomar conhecimento do pedido de fls. 66 e 87.

SC. 213.014-50 — Arthemio Piva Tonelli — Despacho: Em face do parecer, arquivado.

SC. 213.642-50 — P. R. 27.281-50 — Ordem Carmelitana Descalça no Brasil — Despacho: Em face dos pareceres, dirija-se, querendo, ao Congresso Nacional.

SC. 214.025-50 — P. R. 27.269-50 — Antônio Gomes da Costa — Despacho: Arquivado, uma vez que o concurso que o interessado diz ter prestado está prescrito.

SC. 215.022-50 — P. R. 26.584-50 — Mariana Nogueira Guarini — Despacho: Já tendo sido processadas as promoções do quarto trimestre de 1950, arquivado.

SC. 220.602-50 — P. R. 27.847-50 — Adgard Vasconcelos Martins — Despacho: A vista do que esclarece o Serviço do Pessoal, arquivado.

SC. 220.694-50 — P. R. 27.352-50 — Josias Gomes de Oliveira — Despacho: Inexistindo vaga, como esclarece o Serviço do Pessoal, arquivado.

SC. 222.783-50 — Alvaro O. Martins — Despacho: A pretensão do interessado não pode ser atendida, por inexistência de vaga em repartição deste Ministério, na capital do Estado de Sergipe, como esclarece o Serviço do Pessoal.

Quanto ao seu aproveitamento no Departamento dos Correios e Telégrafos, pode se dirigir, querendo, ao Diretor Geral daquele órgão.

SC. 238.447-50 — Carlos Caetano Pizarro — Despacho: Arquivado, uma vez que os lugares criados pela Lei n.º 1.236, de 15 de novembro de 1950, foram providos por Decretos de 23 de janeiro passado, publicados no Diário Oficial de 25 seguintes.

SC. 244.245-50 — Caixas Registradoras Nacional S. A. — Despacho: Deferido, nos termos dos pareceres.

SC. 248.824-50 — Dora da Cunha Braga e outros — Despacho: Arquivado, tendo em vista que a situação dos requerentes já foi solucionada de acordo com o Decreto n.º 29.248, de 30 de janeiro último, publicado no suplemento ao Diário Oficial da mesma data.

SC. 250.451-50 — Iná Peixoto da Silva — Despacho: De acordo. A interessada deve aguardar oportunidade.

SC. 554-51 — P. R. 30.921-50 — Milton da Mata Guedes de Vasconcelos — Despacho: Arquivado.

SC. 9.808-51 — Patronato Agrícola Antônio Alves Ramos — Despacho: Arquivado, querendo, ao Congresso Nacional.

SC. 10.761-51 — P. R. 301-51 — Urbano Melo e Sousa — Despacho: Arquivado, querendo, ao Congresso Nacional.

**Contadoria Geral da República**

**APOSTILAS**

Na Portaria n.º 85, de 26 de março de 1943, do Senhor Contador Geral da República, de admissão de Ida Martinha Lima Lôbo, matrícula n.º 273.221, na função de correntista referência IX, da T.N. respectiva, foram feitas as seguintes apostilas:

"A extranumerária a quem se se refere a presente Portaria, de acordo com o disposto no art. 3.º, § 2.º da Lei 488, de 15-11-48, publicada no Diário Oficial de .... 18-11-48, passou a ocupar a referência "21" da função de correntista, da T. N. respectiva".

"Tendo em vista o Decreto .... 27.634, de 29 de dezembro de 1949, publicado no Diário Oficial de 5 de janeiro de 1950, passou a pertencer a Parte Permanente da Tabela Única dos Extranumerários Mensalistas do Ministério da Fazenda".

"A extranumerária a quem se refere a presente Portaria passou a exercer a função de Contabilista referência "27", Parte Permanente da T. U. E. M. deste Ministério, conforme relação anexa ao Decreto n.º 29.148, de 16-1-51 (Diário Oficial de 16-1-51) Proc. n.º 18.653-51-M.F."

Na Portaria n.º 87, de 26 de março de 1943, do Senhor Contador Geral da República, de admissão de Joannia Pires Nonato, matrícula n.º 273.222, na função de Correntista referência X, da T.N.M. respectiva, foi feita a seguinte apostila:

"A extranumerária a quem se refere a presente Portaria passou a exercer a função de Contabilista referência "28", Parte Permanente da T.U.E.M. deste Ministério, conforme relação anexa ao Decreto n.º 29.148, de 16-1-51 (Diário Oficial de 16-1-51) Proc. n.º 16.262-51 M.F."

Na Portaria n.º 88, de 28 de fevereiro de 1947, do Senhor Contador Geral da República, de admissão de Nadir Mendonça Moreira, matrícula n.º 704.226, na função de correntista referência VI da T.N. respectiva, foi feita a seguinte apostila:

"A extranumerária a quem se refere a presente Portaria passou a exercer a função de Contabilista referência "23", Parte Permanente da T.U.E.M. deste Ministério, conforme relação anexa ao Decreto n.º 29.148, de .... 16-1-51 (Diário Oficial de .... 16-1-51) Proc. n.º 19-165-51 — M.F."

Na Portaria n.º 119, de 27 de fevereiro de 1946, do Senhor Contador Geral da República, de melhoria de salário de Maria Januária Mendes de Santana, matrícula n.º 298.503, da função de correntista referência VI da T.N. respectiva, foi feita a seguinte apostila:

"A extranumerária a quem se refere a presente Portaria passou a exercer a função de Contabilista referência "23", Parte Permanente da T.U.E.M. deste Ministério, conforme relação anexa ao Decreto n.º 29.148, de 16-1-51 (Diário Oficial de 16-1-51) — Proc. n.º 19.165-51 — M. F."

Na Portaria n.º 135, de 27 de março de 1947, do Senhor Contador Geral da República, de admissão de Nair Ferrão, matrícula n.º 724.553, na função de correntista referência

VI da T.N. respectiva, foi feita a seguinte apostila:

"A extranumerária a quem se refere a presente Portaria passou a exercer a função de Contabilista referência "23", Parte Permanente da T.U.E.M. deste Ministério, conforme relação anexa ao Decreto n.º 29.148, de .... 16-1-51 (Diário Oficial de .... 16-1-51) — Proc. n.º 17.458-51 — M. F."

Na Portaria n.º 263, de 21 de março de 1945, do Senhor Contador Geral da República, de admissão de Maria Teresa de Jesus Correia Pinto, matrícula n.º 273.334, na função de correntista referência VIII, da T. N. respectiva, foram feitas as seguintes apostilas:

"A extranumerária a quem se refere a presente Portaria, de acordo com o disposto no art. 3.º, § 2.º da Lei n.º 488, de 15-11-48, publicada no Diário Oficial de 18-11-48, passou a ocupar a referência "20" da função de correntista, da T. N. respectiva".

"Tendo em vista o Decreto n.º 27.654, de 29 de dezembro de 1949, publicado no Diário Oficial de 5 de janeiro de 1950, passou a pertencer à Parte Permanente da Tabela Única dos Extranumerários Mensalistas do Ministério da Fazenda".

"A extranumerária a quem se refere a presente Portaria passou a exercer a função de Contabilista referência "26", Parte Permanente da T. U. E. M. deste Ministério, conforme relação anexa ao Decreto n.º 29.148, de 10-1-51 (Diário Oficial de .... 16-1-51) — Proc. n.º 17.481-51 — M. F."

Na Portaria n.º 305, de 13 de junho de 1947, do Senhor Contador Geral da República, de admissão de Ana Maria Provenzano, matrícula n.º 704.019, na função de correntista referência VI da T. N. respectiva, foi feita a seguinte apostila:

"A extranumerária a quem se refere a presente Portaria passou a exercer a função de Contabilista referência "23", Parte Permanente da T. U. E. M. deste Ministério, conforme relação anexa ao Decreto n.º 29.148, de 16-1-51 (Diário Oficial de 16-1-51) — Proc. n.º 19.165-51 — M. F."

Na Portaria n.º 316, de 4 de agosto de 1943 do Senhor Contador Geral da República, de admissão de Maria Elisa Serra Neto, matrícula número 291.609, na função de correntista referência VII, da T. N. respectiva, foram feitas as seguintes apostilas:

"A extranumerária a quem se refere a presente Portaria, de acordo com o disposto no art. 3.º, § 2.º da Lei n.º 488, de 15-11-48, publicada no Diário Oficial de 18-11-48, passou a ocupar a referência "19" da função de correntista, da T. N. respectiva".

"Tendo em vista o Decreto n.º 27.654, de 29 de dezembro de 1949, publicado no Diário Oficial de 5 de janeiro de 1950 passou a pertencer à Parte Permanente da Tabela Única dos Extranumerários-Mensalistas do Ministério da Fazenda".

"A extraordinária a quem se refere a presente Portaria passou a exercer a função de Contabilista referência "25", Parte Permanente da T. U. E. M. deste Ministério, conforme relação anexa ao Decreto n.º 29.148, de 16-1-51 (Diário Oficial de 16-1-51).

Na Portaria n.º 321, de 10 de maio de 1945, do Senhor Contador Geral da República, que concede melhoria de salário à extranumerária Anete de Sousa Teixeira Nunes, matrícula

n.º 182.721, foi feita a seguinte apostila:

"A extranumerária a quem se refere a presente Portaria passou a exercer a função de Contabilista referência 27, conforme relação anexa ao Decreto n.º 29.148, de 16-1-51 (Diário Oficial de 16-1-51)".

Na Portaria n.º 372, de 18 de junho de 1949, do Senhor Contador Geral da República, de admissão de Clodoaldo João Luís de Martin, matrícula n.º 730.075, na função de Correntista referência "19", da T. N. M. respectiva, foi feita a seguinte apostila:

"O extranumerário a quem se refere a presente Portaria passou a exercer a função de Contabilista referência "23", Parte Permanente da T.U.E.M. deste Ministério, conforme relação anexa ao Decreto n.º 29.148, de 16-1-51 (Diário Oficial de 16-1-51)".

Na Portaria n.º 402, de 5 de julho de 1949, do Senhor Contador Geral da República, de admissão de Teresinha de Jesus Castelo Branco Raposo, matrícula n.º 720.909, na função de correntista referência "13" da T. N. respectiva, foi feita a seguinte apostila:

"A extranumerária a quem se refere a presente Portaria passou a exercer a função de Contabilista referência "24", Parte Permanente da T. U. E. M. deste Ministério, conforme relação anexa ao Decreto n.º 29.148, de 16-1-51 (Diário Oficial de 16-1-51) — Proc. n.º 19.240-51 — M. F."

Na Portaria n.º 409, de 14 de outubro de 1949, do Senhor Contador Geral da República, de admissão de Cecília Medeiros Cardoso de Oliveira, matrícula n.º 552.466, na função de correntista referência X da T. N. respectiva, foram feitas as seguintes apostilas:

"A extranumerária a quem se refere a presente Portaria, de acordo com o disposto no art. 8.º § 2.º da Lei n.º 488, de 15-11-48, publicada no Diário Oficial de 18-11-48, passou a ocupar a referência "21" da função de correntista, da T. N. respectiva".

"Tendo em vista o Decreto n.º 27.654, de 29 de dezembro de 1949, publicado no Diário Oficial de 5 de janeiro de 1950, passou a pertencer à Parte Permanente da Tabela Única dos Extranumerários-Mensalistas do Ministério da Fazenda".

"A extranumerária a quem se refere a presente Portaria passou a exercer a função de Contabilista referência "28", Parte Permanente da T. U. E. M. deste Ministério, conforme relação anexa ao Decreto n.º 29.148, de 16-1-51 (Diário Oficial de 16-1-51) — Proc. n.º 16.280-51 — M.F."

Na Portaria n.º 538, de 16 de outubro de 1944, do Senhor Contador Geral da República, de admissão de Conceição de Maria Nogueira da Cruz, matrícula n.º 273.313, na função de correntista referência VI da T. N. respectiva, foram feitas as seguintes apostilas:

"A extranumerária a quem se refere a presente Portaria, de acordo com o disposto no artigo 8.º § 2.º da Lei n.º 488, de 15-11-48, publicada no Diário Oficial de 18-11-48, passou a ocupar a referência "19" da função de correntista, da T. N. respectiva".

"Tendo em vista o Decreto n.º 27.654, de 29 de dezembro de 1949, publicado no Diário Oficial de 5 de janeiro de 1950, passou a pertencer à Parte Permanente da Tabela Única dos Extranumerários-Mensalistas do Ministério da Fazenda".

"A extranumerária a quem se refere a presente Portaria passou a exercer a função de Contabilista referência "24", Parte Permanente da T. U. E. M. deste Ministério, conforme relação anexa ao Decreto n.º 19.148, de 16-1-51 (Diário Oficial de 16-1-51) — Proc. n.º 18.652-51 — M. F."

### Divisão do Imposto de Renda

PORTARIA N.º 125, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1951

O Diretor da Divisão do Imposto de Renda, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto número 29.134, de 15 de janeiro último, publicado no D. O. de 25 do mesmo mês e conforme consta da relação nominal publicada no suplemento ao número 25 do D.O. de 30 ainda do mesmo mês, resolve lotar na D.I.R. e D.R.I.R., no Distrito Federal, Alice Abib Dadú, oficial administrativo, classe "I" do Q.P. deste Ministério.

2. Dê-se ciência, faça-se o necessário expediente e cumpra-se. — *Edgard Moura de Faria*, Diretor.

PORTARIA N.º 128, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1951

O Diretor da Divisão do Imposto de Renda, usando de suas atribuições legais, resolve lotar na D.I.R. e D.R. no Distrito Federal, Gustavo de Almeida, Contador classe "O" do Q.S. deste Ministério, removido *ex-officio*, no interesse da administração, da Contadoria Geral da República, para esta Divisão de conformidade com a Portaria Ministerial n.º 217, de 30 de janeiro de 1951, publicada no D.O. de 2-2-51.

2. Dê-se ciência, faça-se o necessário expediente e cumpra-se. — *Edgard Moura de Faria*, Diretor.

PORTARIA N.º 136, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1951

O Diretor da Divisão do Imposto de Renda, usando de suas atribuições legais, resolve lotar na D.S.I.R. em Campos, Estado do Rio de Janeiro, Oswaldo Behn Franco, Contador classe "O" do Q.S. deste Ministério, removido *ex-officio*, no interesse da administração, da Contadoria Geral da República e Seccionais para a D.I.R. e Delegacias, pela Portaria n.º 180, de 24-1-51, publicada no D.O. de 28 seguinte, preenchendo claro decorrente da remoção de Gildo Ettore Humberto Acarino.

2. Dê-se ciência, faça-se o necessário expediente e cumpra-se. — *Edgard Moura de Faria*, Diretor.

PORTARIA N.º 137, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Diretor da Divisão do Imposto de Renda, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei n.º 154, de 25 de novembro de 1947, resolve remover, por permuta, Lauro de Alencar Castelo Branco, oficial administrativo classe "O" do Q.S. deste Ministério, da D.I.R. e D.R.I.R. no Distrito Federal para a D.R.I.R. no Rio de Janeiro, onde está lotado Ari Palheiro.

2. Dê-se ciência, faça-se o necessário expediente e cumpra-se. — *Edgard Moura de Faria*, Diretor.

PORTARIA N.º 139, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Diretor da Divisão do Imposto de Renda, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei n.º 154, de 25 de novembro de 1947, resolve remover, a pedido, João Ribeiro da Cunha, Contador classe "O" do Q.S. deste Ministério, da D.R.I.R. no Rio Grande do Sul, para a D.R.I.R. em São Paulo, preenchendo o claro exis-

te na lotação aprovada pelo Decreto n.º 29.134, de 15-1-51.

2. Dê-se ciência, faça-se o necessário expediente e cumpra-se. — *Edgard Moura de Faria*, Diretor.

PORTARIA N.º 140, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Diretor da Divisão do Imposto de Renda, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei n.º 154, de 25 de novembro de 1947, resolve remover, a pedido, Maria Coeli Mourão, Escrivãria classe "E", do Q.P. deste Ministério, da D.S.I.R. em Lavras, para a D.R.I.R. em Minas Gerais, preenchendo claro existente na lotação aprovada pelo Decreto número 29.134, de 15-1-51.

2. Dê-se ciência, faça-se o necessário expediente e cumpra-se. — *Edgard Moura de Faria*, Diretor.

PORTARIA N.º 142, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

O Diretor da Divisão do Imposto de Renda, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 19 da Lei n.º 154, de 25 de novembro de 1947, resolve remover, a pedido, Maria de Lourdes Lopes Monteiro, Escrivãria classe "E" do Q.P. deste Ministério, da D.S.I.R. em Lavras para a D.R. em Minas Gerais, em claro existente na lotação aprovada pelo Decreto n.º 29.134, de 15-1-51.

2. Dê-se ciência, faça-se o necessário expediente e cumpra-se. — *Edgard Moura de Faria*, Diretor.

### Serviço de Comunicações

Requerimentos despachados:

Processo n.º 8.598-51, de Brasi-  
lino Guimarães. — Tendo sido re-  
metidas ao Ministério da Agricul-  
tura as respectivas folhas de pa-  
gamento, não dispomos mais de  
elementos para lavrar a certidão  
pedida. — Arquive-se.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 113 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1951

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rádio Eldora S. A., concessionária, pelo Decreto n.º 26.860, de 7 de julho de 1949, do serviço de radiodifusão, em frequência modulada, nesta Capital, e tendo em vista o pare-

cer da Comissão Técnica de Rádio n.º 109, de 25 de janeiro de 1951, resolve autorizar a requerente a alterar seus estatutos, devendo, oportunamente, submeter à aprovação deste Ministério os atos decorrentes dessa autorização. — *Valdemar Mera Barroso*, Diretor Geral do Departamento de Administração, com delegação de poderes em virtude da Portaria número 298, de 4-4-50 (Proc. número 20.151-47).

(N.º 2.149 — 14-2-51 — Cr\$ ... 61.20).

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 206 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1951

O Ministro de Estado, tendo em vista o que requereu a Companhia Paulista de Força e Luz e ao que propôs a Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, resolve estabelecer, a título precário, até a determinação do investimento as seguintes tarifas e condições, para o fornecimento de energia elétrica realizado pela Companhia Paulista de Força e Luz, no distrito de Barbosa, município de Avacandava, Estado de São Paulo.

I — Iluminação residencial, a medidor, até 2 kw de demanda.

Será cobrado o fornecimento de energia elétrica a medidor, até 2 kw de demanda, de acordo com as seguintes taxas:

a) Cr\$ 1.30 por kw, para os primeiros 40 kw mensais;  
b) Cr\$ 0.80 por kw pelos seguintes 100 kw mensais;  
c) Cr\$ 0.50 por kw pelos seguintes 200 kw mensais;  
d) Cr\$ 0.40 por kw de consumo excedente;

e) Cr\$ 22.00 mínimo pagamento mensal incluído o aluguel do medidor; Para as demandas superiores a 2 kw serão mencionadas ao número de kw dos itens c e d e ao mínimo mensal da tabela acima, por kw de demanda ou fração, excedente a 2 kw, as seguintes quantidades:

a) 100 kw ao item c.  
b) 140 kw ao item d.

c) Cr\$ 20.00 mínimo pagamento mensal adicional.

II — Iluminação residencial e comercial, a medidor, até 3 kw de demanda.

Será cobrado o fornecimento de energia elétrica a medidor até 3 kw de demanda, de acordo com as seguintes taxas:

a) Cr\$ 1.30 por kw pelos primeiros 100 kw mensais;

b) Cr\$ 0.80 por kw pelos seguintes 360 kw mensais;

c) Cr\$ 0.50 por kw pelos seguintes 360 kw mensais;

d) Cr\$ 0.40 por kw de consumo excedente;

e) Cr\$ 20.00 mínimo pagamento mensal inclusive o aluguel do medidor.

Para demandas superiores a 3 kw, serão adicionadas aos números de kw dos itens c e d e ao mínimo mensal da tabela acima, por kw de demanda ou fração excedente a 3 kw, as seguintes quantidades:

a) 120 kw ao item c.  
b) 120 kw ao item d.  
c) Cr\$ 20.00 mínimo pagamento mensal adicional.

III — Força motriz, a medidor, em baixa tensão.

Será cobrado o fornecimento de energia em força motriz, em baixa tensão de acordo com as seguintes taxas:

a) Cr\$ 30.00 mensais por kw ou fração de demanda para os primeiros 50 kw de demanda;

b) Cr\$ 25.00 mensais por kw ou fração de demanda adicional;

c) Cr\$ 0.50 por kwh para os primeiros 240 kwh e por kw de demanda;

d) Cr\$ 0.40 por kwh pelos seguintes 30.000 kwh;

e) Cr\$ 0.20 por kwh por todo consumo adicional.

IV — Força motriz, a medidor, em alta tensão.

Será cobrado o fornecimento de energia em força motriz em alta tensão, de acordo com as seguintes taxas:

a) Cr\$ 25.00 mensais por kw ou fração de demanda, para os primeiros 50 kw de demanda;

b) Cr\$ 22.00 mensais por kw ou fração de demanda adicional;

c) Cr\$ 0.45 por kwh para os primeiros 240 kwh e por kw de demanda;

d) Cr\$ 0.35 por kwh, para os seguintes 10.000 kwh;

e) Cr\$ 0.25 por todo consumo adicional.

V — Iluminação pública. Será cobrado à razão de Cr\$ 0.35 por watt-mês. — João Cleophas.

**PORTARIA N.º 208 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1951**

O Ministro do Estado, tendo em vista o que consta do D. N. P. M. n.º 391-51 deste Ministério, resolve delegar competência aos servidores da Divisão de Geologia e Mineralogia do D. N. P. M., abaixo relacionados:

Matias Gonçalves de Oliveira Roxo — Diretor CC-5 da D. G. M.

Evaristo Penna Soorza — Chefe da Seção de Mineralogia e Petrografia.

José Lino de Melo Júnior — Chefe do Distrito do Nordeste.

João Miranda — Chefe do Distrito do Centro.

Axel Lofgren — Chefe da Seção de Topografia

para requisitarem passagens por via aérea, com 50% de desconto e pagamento à boca do cofre, quando estas se destinarem, exclusivamente, ao uso em objeto de serviço e sob a inteira responsabilidade dos requisitantes autorizados na presente portaria, nas companhias abaixo discriminadas:

Aérea Geral Ltda

Aerovias Brasil S. A.

Linhas Aéreas Paulistas S. A.

Panair do Brasil S. A.

Real Transportes Aéreos S. A.

S. A. Viação Aérea Rio Grandense

"VARIG"

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada.

Transportes Aéreos Nacional Limitada.

Viação Aérea São Paulo "VASP".

Viação Aérea Brasil S. A.

Viação Aérea Santos Dumont Sociedade Anônima.

Navegação Aérea Brasileira (NAB)

Central Aérea Ltda. — João Cleophas.

**PORTARIA N.º 209 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1951**

O Ministro do Estado, resolve conceder dispensa a Marçelo da Costa Barros, ocupante do cargo da classe K da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente, da função de Executor do Acordo dos Serviços Articulados de Fomento da Produção Vegetal no Estado de Alagoas. — João Cleophas.

**PORTARIA N.º 210 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1951**

O Ministro do Estado, resolve designar o ocupante do cargo da classe L da carreira de Agrônomo Economista do Quadro Permanente, José Clovis de Andrade, para servir como Executor do Acordo dos Serviços Articulados de Fomento da Produção Vegetal no Estado de Alagoas, conforme a cláusula 1.ª do Acordo celebrado entre este Ministério e a Secretaria daquela Estado. — João Cleophas.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL**

**Divisão de Caça e Pesca**

**PORTARIA N.º 64 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1951**

O Diretor da Divisão de Caça e Pesca, tendo em vista o que consta do processo D.C.P. 390-51, resolve conceder à firma Saburo Hoshina, estabelecida com comércio de pescado em Paranaguá, Estado do Paraná, o prazo improrrogável de doze (12) meses a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir as instalações do seu estabelecimento, situado no Largo Dr. Acioli n.º 6, naquela cidade, na forma das exigências previstas na Portaria n.º 500, de 18 de novembro de 1941. — Xisto Albano de Azevedo Guedes.

**PORTARIA N.º 65 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1951**

O Diretor da Divisão de Caça e Pesca, tendo em vista o que cons-

ta do processo D.C.P. 232-51, resolve cancelar a Portaria n.º 250, de 9-10-50, que concedia permissão a Kensei Chinem, pescador matriculado sob o n.º 1.208, residente na Freguesia de Santana, na Ilha Grande, Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, para colocar um cerco flutuante no lugar denominado Saco dos Macacos, na referida Ilha. — Xisto Albano de Azevedo Guedes.

**PORTARIA N.º 66 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1951**

O Diretor da Divisão de Caça e Pesca, tendo em vista o que consta do processo D.C.P. 232-51, resolve conceder permissão a Kensei Chinem, pescador matriculado sob o n.º 1.208, residente na Freguesia de Santana, na Ilha Grande, Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, para colocar um cerco flutuante no lugar denominado Saco da Freguesia, na referida Ilha. — Xisto Albano de Azevedo Guedes.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA N.º 449 — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1951**

*Concede dispensa*

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve conceder dispensa de seu Gabinete ao Oficial Administrativo, classe H, do Quadro Permanente, Maria Cândida de Sousa, lotada na Escola Técnica de Belo Horizonte.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1951. — Simões Filho.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Divisão do Pessoal**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR**

*Despachos*

Em 8 de fevereiro de 1951

Alzira Domingues de Andrade, viúva de Oldemar Cecilio de Andrade, solicitando pagamento de funeral. — Re-

queira o pagamento, por exercícios findos, em petição dirigida ao Exmo. Sr. Ministro. Processo 3.782-51.

Em 2 de fevereiro de 1951

Gerardo Jorge de Vasconcelos, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do cargo da classe E, da carreira de Escriturário. — Resolvo prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de janeiro de 1951, o prazo para que venha tomar posse do cargo para o qual foi nomeado por decreto de 12 de dezembro de 1950, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente. Processo 8.062-51.

Adalva Costa, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do cargo da classe E, da carreira de Escriturário. — Resolvo prorrogar por 30 dias (trinta), a contar de 29 de janeiro de 1951, o prazo para que venha tomar posse do cargo para o qual foi nomeado por decreto de 28 de dezembro de 1950, publicado no Diário Oficial de 30 subsequente. Proc. 8.523-50.

Maçisia Malheiros Fiuza, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, para o qual foi nomeado por decreto de 8 de janeiro findo, publicado no Diário Oficial de 10 subsequente. Proc. s/n.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**Comissão de Enquadramento Sindical**

M. T. I. C. 808.713-49

*Resolução*

Vistos e relatados estes autos em que Valdemar Lopes de Almeida consulta acerca do seu enquadramento sindical:

Resolve a Comissão do Enquadramento Sindical, em sessão ordinária, unanimemente, de acordo com o voto do relator, esclarecer que o consultado enquadra-se na categoria profissional representada pelo "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Rio de Janeiro".

Em 7 de dezembro de 1950. — Alirio de Salles Coelho, President. — Manoel Cordeiro, Relator.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Serviço de Comunicações**

**EXPEDIENTE DO GABINETE DO MINISTRO**

N.º 408.817 — (D. 13-2) — The Prudential Assurance Company Limited, com sede em Londres, submetendo à aprovação as alterações introduzidas em seus Estatutos. — Parecer: I — Os pontos de vista desta Consultoria foram detidamente expostos no parecer número 3.781, em processo em que a companhia norte-americana solicitava permissão para operar em seguros, em nosso país. 2 — Sustentamos, então, que a lei vigente — Decreto-lei número 2.063,

de 7 de março de 1940, não permitia a outorga de novas autorizações a empresas de seguros estrangeiros, e, ainda, que não se operava — contrariamente ao sustentado — a derrogação desse diploma, por força do regime constitucional que se instaurava. 3 — Entendíamos que não somente o preceito do art. 149, da Constituição de 18 de setembro de 1946, não era auto-executável, como ainda que dito preceito deixara aberta a questão da nacionalização das empresas, dependente do pronunciamento de legislação complementar a ser expedida. E sustentamos, por fim, que melhor norma de administração seria a de evitar o Poder Executivo declarar a inconstitucionalidade da lei, deixando essa tarefa, seja ao Judiciário, seja ao próprio Legislativo, por meio da revogação da lei argüida de contrária à Constituição. 4 — Acolhidos, primeiramente, esses pontos de vista, conforme se vê do respeitável despacho ministerial no Diário Oficial de 28 de agosto de 1947, não prevaleceram, contudo, no caso acima mencionado, vingando, ao revés, a douta opinião do então Ministro da Justiça, o ilustre Dr. Adroaldo Mesquita da Costa, também chamado a opinar no assunto na qual se proclamava a derrogação plena de todos os preceitos nacionalizadores vigentes em matéria de seguros privados, em consequência do que concedeu o Governo autorização para que funcionasse a companhia norte-americana referida (Veja-se o Boletim do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, número 7, de julho de 1948, pág. 277). 5 — Consequentemente, sempre que têm vindo ao pronunciamento desta Consultoria casos em que se questionam matérias atinentes à nacionalização, reportamo-nos ao nosso Parecer anterior mencionado, para ressalva do ponto de vista doutrinário que, *data venia*, ainda mantemos inalterado, embora reconhecamos que a coerência administrativa e a prática do mandamento da igualdade perante a lei exigem que, aos casos subsequentes análogos, dê o Governo solução semelhante à que prevaleceu na forma apontada, sem o que ter-se-ia, apenas, aberto exceção privilegiada, o que se não é de admitir. 6 — Por isso, e no que toca à admissibilidade jurídica do funcionamento de empresa estrangeira de seguros, julgamos que, enquanto prevalecer a autorização dada à empresa norte-americana em questão, não deverá haver obstáculo em que a outras, em condições semelhantes, seja reconhecido o mesmo favor. 7 — Em tais condições, não vemos impedimento em que a empresa interessada, já autorizada a funcionar no país, venha a ser concedida a permissão que pleiteia, para ampliar suas operações aos ramos elementares em geral. — Em trinta de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um. — Oscar Saraiva, Consultor Jurídico. — Despacho: Deferido, nos termos dos pareceres. — Em 30 de janeiro de 1951. — Marcial Dias Pequeno.

N.º 851.331 — (D. 13-12) — Parecer: I — Agenor Bacchin, sócio da firma Bacchin & Filhos Limitada, estabelecida com comércio varejista de gêneros alimentícios, à rua Redenção número 293, na cidade de São Paulo, solicita ao Senhor Ministro seja declarado isento de contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, tendo em vista que o veículo de carga que dirige é de sua propriedade, empregado exclusivamente para o transporte de mercadorias de seu comércio, não exercendo, portanto, a atividade profissional de motorista mas achando-se como tal habilitado na Diretoria do Serviço de Trânsito, apenas, porque assim o exige essa repartição para o

registro dos condutores de tais veículos. 2 — A matéria de que cogita o presente processo, acha-se definitivamente solucionada por inúmeras decisões ministeriais no sentido de reconhecer uniformemente que o motorista habilitado como profissional pela repartição competente, que apenas dirige veículo de sua propriedade em proveito exclusivo do negócio de que é titular, não está sujeito à obrigação legal de contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, a que se subordinam em geral, os demais que efetivamente exercem tal profissão. 3 — Opina, assim, a Comissão, no sentido de ser declarado achar-se o requerente isento de contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, que deverá providenciar a expedição do competente comprovante de isenção. — Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1950. — *Elmo Santos de Bustamante*, Relator. — *J. M. de Azevedo e Castro*, Presidente. — Despacho: Como parece à Comissão instituída pela Portaria n.º Sem. 200, de mil novecentos e trinta e nove. — Em 25 de janeiro de 1951. — *Marcial Dias Pequeno*.

N.º 810.622 — (D. 13-2) — Parecer: Companhia Municipal de Transportes Coletivos, empresa de serviços público, com sede na Capital do Estado de São Paulo, requer a Vossa Excelência, avocatória do processo em apelo, no qual foi autuada e multada por violação do horário de trabalho dos seus empregados. No recurso, a referida Companhia confessou a infração cometida, procurando esquivar-se sob a alegação de que o trabalho dos empregados em questão fôra prorrogado por motivo de necessidade imperiosa do serviço. Acontece, porém, que nesse caso, a lei determina (parágrafo 1.º do artigo 61 da C.L.T.) a obrigatoriedade da prorrogação ser comunicada, dentro de dez dias, à autoridade competente, o que não ocorreu. 2 — Outrossim, não se valeu a autuada do remédio legal previsto no parágrafo 3.º do aludido artigo, que autoriza a prorrogação do trabalho, em caso de força maior. Comprovada, pois, a infração, e desatendidos os dispositivos legais que poderiam favorecer a autuadora, justificando a ocorrência, outra decisão não cabia a esta Diretoria Geral senão a denegação do recurso. Na avocatória, os argumentos não variam, permanecendo a mesma situação de desaprego aos dispositivos legais que disciplinam a matéria. Por maiores que sejam as necessidades de serviço da requerente e as dificuldades de pessoal em que diz-se encontrar, nada disso autorizava a faculdade de ser ultrapassado o horário de trabalho dos empregados de modo acintoso e sem a observância do estabelecido na lei. Nessas condições, submeto o processo à elevada consideração de Vossa Excelência, no sentido do indeferimento da avocatória. — Em 23 de janeiro de 1951. — *Newton Lima*, Diretor Geral substituto do Departamento Nacional do Trabalho. — Despacho: Conheço da avocatória, a fim de negar-lhe provimento, nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho (fls. 31-32). — Em 26 de janeiro de 1951. — *Marcial Dias Pequeno*.

N.º 797.862 — (D. 13-2) — Parecer: José Antônio dos Santos, trabalhou de 5 de maio de 1936 a 17 de dezembro de 1941, para a Prefeitura Municipal de João Pessoa, até que, se afastou daquela repartição, por motivo de enfermidade. Do processo se verifica que o aludido empregado, era considerado entre o "pessoal de obras", e como tal, segurado obrigatório do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Como o Conselho Nacional de Trabalho, havia mandado transferir para a Ca-

xa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos da supramencionada cidade, os operários das Obras Públicas Municipais, tal decisão, em determinado momento, estabeleceu grande confusão, criando uma situação de dificuldade, não só para a Caixa como, especialmente para os seus segurados. Do processo, porém, se verifica que o trabalhador, José Antônio dos Santos, durante todo o tempo de serviço, contribuiu, regularmente, para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, e a sua atividade — carpina — (folhas 39) demonstra a sua qualidade de contribuinte obrigatório do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, como segurado em sendo entendido por esta Comissão e decidido pelo Senhor Ministro do Trabalho. Em face dos elementos constantes do processo se verifica que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários foi de louvável critério, concedendo, embora, provisoriamente o benefício ao trabalhador, até que se elucidasse a sua situação, muito embora, dos pareceres e informações dos seus serviços, se verifique sadia orientação, favorável ao mesmo segurado. A Comissão é de parecer que José Antônio dos Santos vem recebendo regularmente, o benefício legal, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, e a este cabe, proceder à revisão, necessária, para caracterização definitiva do benefício devido, satisfaitas as exigências e formalidades legais. — Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1950. — *Julio César Tavares*, Relator. — *J. M. de Azevedo e Castro*, Presidente. — Despacho: Como parece à Comissão instituída pela Portaria n.º Sem. 20, de 1939. — Em 24-1-1951. — *Marcial Dias Pequeno*.

N.º 804.415 — (D. 13-2) — Parecer: I — Joaquim Fernandes Ferreira, sócio da firma Parreira & Martins, estabelecida com comércio varejista de gêneros alimentícios à rua Terezinha número 63, na cidade de São Paulo, solicita ao Senhor Ministro seja declarado isento de contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, tendo em vista que o veículo de carga que dirige é de sua propriedade, empregado exclusivamente para o transporte de mercadorias de seu comércio, não exercendo, portanto, a atividade profissional de motorista mas achando-se como tal habilitado na Diretoria do Serviço de Trânsito, apenas, porque assim o exige essa repartição para o registro dos condutores de tais veículos. 2 — A matéria de que cogita o presente processo, acha-se definitivamente solucionada por inúmeras decisões ministeriais no sentido de reconhecer uniformemente, que o motorista habilitado como profissional pela repartição competente, que apenas dirige veículo de sua propriedade em proveito exclusivo do negócio de que é titular, não está sujeito à obrigação legal de contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, a que se subordinam, em geral, os demais que efetivamente exercem tal profissão. 3 — Opina, assim, a Comissão, no sentido de ser declarado achar-se o requerente isento de contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, que deverá providenciar a expedição do competente comprovante de isenção. — Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1950. — *Elmo Santos de Bustamante*, Relator. — *J. M. de Azevedo e Castro*, Presidente. — Despacho: Como parece à Comissão instituída pela Portaria número Sem. 200, de 1939. — Em 25 de janeiro de 1951. — *Marcial Dias Pequeno*.

N.º 804.415 — (D. 13-2) — Parecer: I — Joaquim Fernandes Ferreira, sócio da firma Parreira & Martins, estabelecida com comércio varejista de gêneros alimentícios à rua Terezinha número 63, na cidade de São Paulo, solicita ao Senhor Ministro seja declarado isento de contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, tendo em vista que o veículo de carga que dirige é de sua propriedade, empregado exclusivamente para o transporte de mercadorias de seu comércio, não exercendo, portanto, a atividade profissional de motorista mas achando-se como tal habilitado na Diretoria do Serviço de Trânsito, apenas, porque assim o exige essa repartição para o registro dos condutores de tais veículos. 2 — A matéria de que cogita o presente processo, acha-se definitivamente solucionada por inúmeras decisões ministeriais no sentido de reconhecer uniformemente, que o motorista habilitado como profissional pela repartição competente, que apenas dirige veículo de sua propriedade em proveito exclusivo do negócio de que é titular, não está sujeito à obrigação legal de contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, a que se subordinam, em geral, os demais que efetivamente exercem tal profissão. 3 — Opina, assim, a Comissão, no sentido de ser declarado achar-se o requerente isento de contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, que deverá providenciar a expedição do competente comprovante de isenção. — Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1950. — *Elmo Santos de Bustamante*, Relator. — *J. M. de Azevedo e Castro*, Presidente. — Despacho: Como parece à Comissão instituída pela Portaria número Sem. 200, de 1939. — Em 25 de janeiro de 1951. — *Marcial Dias Pequeno*.

**Serviço de Comunicações**

**RETIFICAÇÕES**

Na publicação do *Diário Oficial* de 7 de fevereiro corrente, às paginas 1.706-7, fazem-se necessárias as seguintes correções:

Na 21.ª linha, onde se lê *riterada*, leia-se: *reiterada*; No final da 89.ª linha da 1.ª coluna, acrescente-se o seguinte: § 2.º. Na última reunião será discutido e aprovado o orçamento para o exercício seguinte; Suprima-se as 90, 91 e 92 linhas da mesma coluna que saíram a mais. Na 94.ª linha da mesma coluna entre *Capítulo II* e *Art. 6.º*, acrescente-se o seguinte: *Do Departamento Nacional*; na 74.ª linha da 3.ª coluna, onde se lê: *reunião*; leia-se: *reunir-se*; na 27.ª linha da 3.ª coluna, onde se lê: *Conselha*; leia-se: *Conselhos*; na 38.ª linha da mesma coluna entre as palavras *Comércio* e *os*, acrescente-se o seguinte: *Art. 31. Os prazos de mandato aqui fixados começarão a fluir da data da aprovação do presente Regulamento. Art. 32. Dentro do prazo máximo de dois anos, o SESC apresentará ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.*

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**EXPEDIENTE DO MINISTRO PRESIDENTE**

Em 1 de fevereiro de 1951

Despacho:

Considerando justificadas as faltas dadas nos dias 1 e 2 de setembro de 1950, pelo Oficial Instrutivo, Emília de Mendonça Habibe, nos termos do artigo 111, § 3.º do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939; e nos dias 28 e 29 de agosto de 1950, pela diarista Cremilda Ferradeiro de Toledo, nos termos do mesmo art. 111, parágrafo 3.º combinado com o art. 3.º do Decreto-lei n.º 6.631, de 27 de junho de 1944. (P. 27.415-50 e 27-416-50).

**ATO DO MINISTRO PRESIDENTE**

Dia 9 de fevereiro de 1951

Concedendo exoneração:

A Idefonso Ferreira de Sousa, matrícula n.º 223.560, do cargo de servente classe E, do Quadro do Pessoal do Tribunal de Contas, por ter sido nomeado para outro cargo público. (P. 1.415-51).

**TÉRMINOS DE CONTRATO**

**RESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**Departamento Administrativo do Serviço Público**

**Serviço de Administração**

**SEÇÃO DO PESSOAL**

*Térmo Aditivo de Contrato*

Resumo do término aditivo ao contrato que entre si fizeram o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Richard Lewinsohn. Altera a cláusula nona, que passará a ter a seguinte redação:

Nona — Pelo empenho número doze, de dois de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um, cuja segunda via foi, em tempo hábil, encaminhada ao Tribunal de Contas, fica empenhada a importância de cem mil e oitocentos cruzeiros, necessária ao cumprimento das obrigações constantes deste con-

trato, e que correrá, no exercício de mil novecentos e cinquenta e um, à conta da Verba Um — Pessoal, Consignação Dois — Pessoal — Extra-numerário, Subconsignação Zero Quatro — Contratados, Item Zero Oito — Serviço de Administração, do Anexo Quinto do artigo terceiro da Lei número mil duzentos e quarenta e nove, de primeiro de dezembro de mil novecentos e cinquenta.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**Departamento de Administração**

**Divisão de Orçamento**

**RETIFICAÇÕES**

Térmo de contrato celebrado com a Rádio Imembui Sociedade Anônima, para estabelecer uma estação radio-difusora na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, publicada no *Diário Oficial* do dia treze do corrente, à página n.º 1.914 ..... Na cláusula quinta:

Onde se lê:

"os livros, escrituração e tudo que se tornar necessário a essa fiscalização"

Leia-se:

"os livros, escrituração e tudo que se tornar necessário a essa fiscalização"

Térmo de contrato celebrado com a Rádio Olinda — Pernambuco, Limitada, para estabelecer uma estação radiodifusora em Olinda, Estado de Pernambuco, publicado no *Diário Oficial* de 10 de fevereiro e retificado no de 13 seguinte ..... No início:

Onde se lê:

"de conformidade com o Decreto número vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e um (28.551) publicado no *Diário Oficial* de dois de dezembro seguinte"

Leia-se:

"de conformidade com o Decreto número vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e um (28.551) de vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta, publicado no *Diário Oficial* de dois de dezembro seguinte"

**DIRETORIA DE AERONÁUTICA**

**Diretoria de Aeronáutica Civil**

*Térmo de contrato entre o Ministério da Aeronáutica e a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.; para exploração da linha aérea São Paulo-Gotânia.*

Aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), na sede da Diretoria de Aeronáutica Civil, presentes no impedimento do Diretor Geral de Aeronáutica Civil, o respectivo substituto, Engenheiro Roberto Lázaro da Costa Pimentel, representando o Governo Federal e Deputados José Bento Ribeiro Dantas e Eurico de Freitas Vale representando a empresa Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., ficou contratado entre essas duas partes, na conformidade do artigo setecentos e sessenta e quatro (764) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e do Decreto-lei nove mil setecentos e noventa e três (9.793), de seis de setembro de mil novecentos e quarenta e seis (1946), e ainda de acordo com a respectiva minuta, aprovada pelo Senhor Ministro da Aeronáutica em



despacho de cinco (5) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um (1951) exarado no Processo DC-1.796 de 1950, a exploração pela segunda contratante, neste ato denominada "concessionária", da linha aérea entre São Paulo-Goiânia, mediante as cláusulas seguintes: Cláusula I — É dada à concessionária concessão para explorar linha aérea entre São Paulo e Goiânia, e com escalas em Campinas, Araraquara, S. Joaquim da Barar e Pires do Rio, para o transporte de passageiros, malas postais, encomendas e carga, admitido o embarque indistinto de passageiros encomendas e carga, a critério da concessionária (transporte misto). Cláusula II — O serviço da linha deverá comportar a realização de duas (2) viagens redondas semanais, ou seja, duas (2) viagens simples em cada sentido, entre São Paulo e Goiânia. Cláusula III — As aeronaves a serem utilizadas deverão ser do tipo C-47 ou outras de características técnicas semelhantes ou superiores, aprovadas pela Diretoria de Aeronáutica Civil. Cláusula IV — A concessionária se obriga a cumprir as "Condições gerais" das concessões de linhas regulares de transporte aéreo não subvencionadas, aprovadas pela Portaria n.º 20, de 25 de janeiro de 1949 e modificada pela Portaria n.º 109, de 22 de maio de 1950 publicadas no Diário Oficial, respectivamente, de 28 de janeiro de 1949 e 23 de maio de 1950, as quais ficam fazendo parte integrante deste contrato e serão consideradas por ambas as partes como definindo obrigações recíprocas quanto à execução do contrato. Cláusula V — A concessionária fica sujeita às multas estabelecidas nas "Condições Gerais" a que se refere a cláusula antecedente, as quais serão aplicadas de acordo com o estipulado nas citadas Condições. Igualmente fica o presentes contrato sujeito à rescisão de pleno direito, independentemente de interposição judicial e sem que a concessionária assista direito a ação para reclamar indenização nos casos estipulados nas mencionadas "Condições Gerais". Cláusula VI — O presente contrato, que não implica privilégio ou monopólio, vigorará pelo prazo de cinco (5) anos, contados do seu registro, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto-lei nove mil setecentos e noventa e três (9.793), de seis (6) de setembro de mil novecentos e quarenta e seis (1946). Parágrafo único — A prorro-

gação do contrato deverá ser solicitada pela concessionária, seis (6) meses antes do vencimento do prazo, e dependerá do resultado do julgamento do serviço, a critério do Ministério da Aeronáutica. Cláusula VII — A concessionária fica dispensada de prestar caução ex vi do que dispõe o parágrafo segundo (2.º) do artigo setecentos e setenta (770) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Cláusula VIII — O presente contrato só se tornará exequível depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização, se aquele instituto lhe denegar registro. Cláusula IX — A concessionária elegge seu fóro legal a cidade do Rio de Janeiro. Cláusula X — O presente termo do contrato pagará o selo na forma do artigo 114 da Tabela anexa à Lei do Selo vigente, visto como dele não decorrerá, entre as partes contratantes, nenhuma obrigação de pagamento, a não ser a eventual das multas. E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes supra mencionadas, em presença das testemunhas, Doutores Eugênio Seifert e José Carlos de Noronha, respectivamente Diretor da Divisão Aerodesportiva e Chefe da Seção de Legislação da Divisão Legal, e por mim, Olga Godofredo de Araújo que o dactilografiei. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1951. — Roberto Lázaro da Costa Pimentel. — José Bento Ribeiro Dantas. — Eurico de Freitas Valle. Testemunhas: Eugenio Seifert. — José Carlos de Noronha. — Olga Godofredo de Araújo. (Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de Cr\$ 15 00 (quinze cruzeiros) e selo de Educação e Saúde.

*Termo de contrato entre o Ministério da Aeronáutica e a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., para exploração da linha aérea Marabá-Belém.*

Aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), na sede da Diretoria de Aeronáutica Civil, presentes no impedimento do Diretor Geral de Aeronáutica Civil, o respectivo substituto, Engenheiro Roberto Lázaro da Costa Pimentel, representando

o Governo Federal e Doutores José Bento Ribeiro Dantas e Eurico de Freitas Valle, representando a empresa Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda, ficou contratado entre essas duas partes, na conformidade do artigo setecentos e sessenta e quatro (764) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e do Decreto-lei nove mil setecentos e noventa e três (9.793), de seis de setembro de mil novecentos e quarenta e seis (1946), e ainda de acordo com a respectiva minuta, aprovada pelo Senhor Ministro da Aeronáutica em despacho de dezoito (18) de dezembro de mil novecentos e cinquenta (1950) exarado pela segunda contratante, neste ato denominada "concessionária", da linha aérea entre Marabá e Belém, mediante as cláusulas seguintes: Cláusula I — É dada à concessionária concessão para explorar linha aérea entre Marabá e Belém, para o transporte de passageiros, encomendas e carga, admitido o embarque indistinto de passageiros, encomendas ou carga a critério exclusivo da concessionária (transporte misto). Cláusula II — O serviço da linha deverá comportar a realização de uma (1) viagem redonda semanal, ou seja, uma (1) viagem simples em cada sentido entre Marabá e Belém. Cláusula III — As aeronaves a serem utilizadas deverão ser do tipo C-47 ou outras de características técnicas semelhantes ou superiores, aprovadas pela Diretoria de Aeronáutica Civil. Cláusula IV — A concessionária se obriga a cumprir as "Condições gerais das concessões de linhas regulares de transporte aéreo não subvencionadas", aprovadas pela Portaria n.º 20, de 25 de janeiro de 1949, e modificada pela Portaria n.º 109, de 22 de maio de 1950, publicadas no Diário Oficial, respectivamente, de 28 de janeiro de 1949 e 23 de maio de 1950, as quais ficam fazendo parte integrante deste contrato e serão consideradas por ambas as partes como definindo obrigações recíprocas quanto à execução do contrato. Cláusula V — A concessionária fica sujeita às multas estabelecidas nas "Condições Gerais" a que se refere a cláusula antecedente, as quais serão aplicadas de acordo com o estipulado nas citadas condições. Igualmente fica o presente contrato sujeito à rescisão de pleno direito independentemente de interposição

judicial, e sem que a concessionária assista direito a ação para reclamar indenização, nos casos estipulados nas mencionadas "Condições Gerais". Cláusula VI — O presente contrato, que não implica privilégio ou monopólio, vigorará pelo prazo de cinco (5) anos, contados do seu registro, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto-lei nove mil setecentos e noventa e três (9.793), de seis (6) de setembro de mil novecentos e quarenta e seis (1946). Parágrafo único — A prorrogação do contrato deverá ser solicitada pela concessionária, seis (6) meses antes do vencimento do prazo, e dependerá do resultado do julgamento do serviço, a critério do Ministério da Aeronáutica. Cláusula VII — A concessionária fica dispensada de prestar caução, ex vi do que dispõe o parágrafo segundo (2.º) do artigo setecentos e setenta (770) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Cláusula VIII — O presente contrato só se tornará exequível depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização, se aquele instituto lhe denegar registro. Cláusula IX — A concessionária elegge seu fóro legal a cidade do Rio de Janeiro. Cláusula X — O presente termo do contrato pagará o selo na forma do artigo 114 da Tabela anexa à Lei do Selo vigente, visto como dele não decorrerá, entre as partes contratantes, nenhuma obrigação de pagamento, a não ser a eventual das multas. E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes supra mencionadas em presença das testemunhas, Doutores Eugênio Seifert e José Carlos de Noronha, respectivamente Diretor da Divisão Aerodesportiva e Chefe da Seção de Legislação da Divisão Legal, e por mim, Olga Godofredo de Araújo, que o dactilografiei. — Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1951. — Roberto Lázaro da Costa Pimentel. — José Bento Ribeiro Dantas. — Eurico de Freitas Valle. — Testemunhas: Eugênio Seifert. — José Carlos de Noronha. — Olga Godofredo de Araújo. (Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de Cr\$ 15 00 (quinze cruzeiros) e selo de Educação. (N.º 1.761 — 1-2-51 — Cr\$ 78,50)

# CONGRESSO NACIONAL do MINISTÉRIO PÚBLICO

**A N A I S**

**11 volumes: Cr\$ 250.00**

**A VENDA**

**Grupos de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério de Fazenda  
Agência II: Pretório**

**ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**

# EDITAIS E AVISOS

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

#### Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Faço público, para conhecimento do interessado, que, por não haver comparecido às provas de que dependia sua transferência para a carreira de Arquivologista, de que trata o processo n.º 7.600-48, foi considerado inabilitado o Sr. Homero Pires.

S. E. da D.S.A., em 30 de janeiro de 1951. — *Dagomir Azevedo*, Chefe da S. E.

Faço público, para conhecimento do interessado, que por não haver comparecido às provas de que dependia sua transferência para a carreira de Escriurário, de que trata o processo n.º 4.985-50, foi considerado inabilitado o Sr. Renan Rodrigues Chaves.

S. E. da D.S.A., em 30 de janeiro de 1951. — *Dagomir Azevedo*, Chefe da S. E.

Faço público, para conhecimento do interessado, que Newton da Costa Ferreira se acha habilitado na prova de Sanidade e Capacidade Física, referente à transferência para a carreira de Escriurário, de que trata o processo n.º 6.928-50.

S. E., 30 de janeiro de 1951. — *Dagomir Azevedo*, Chefe da S. E.

**Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Delegacia do Trabalho Marítimo do M.T.I.C. — Fiscal 19 — lotado em Porto Alegre.**

H. — 2.061

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de Inscrição — Nome	Média final
116. Arnaldo Gonçalves da Silveira	92,40
85. Sérgio da Rocha Bender	80,86
46. Junay Antônio Maragno	79,86
77. Wilson Rocha de Bittencourt	79,50
101. Hélio Faraco de Azevedo	73,33
59. João Nejtalenko	72,86
48. Bruno Guilherme Beskow	69,40
65. Derville Ari Rodrigues da Silva	68,46
44. Miguel Francisco Conrado	68,46
102. Cenno José Friedrich	68,20
106. Léo Junqueira Guedes	67,93
33. Emilio D'Anunzio Covolato	67,36
94. Armando Fontoura Filho	67,33
47. José Olavo Raimundo	64,40
32. Sauto Marcuzzo	64,00
31. Luis Gonzaga Gomes Reis	63,90
82. Cleber Moraes Fagundes	63,46
42. Enio Manuel Alacarini	63,23
91. Hélio dos Santos	62,73
34. Adalberto Alexandre Snel	61,33
3. Antônio Ipiranga de Sousa Chagas	60,26
13. Solon Araújo Froner	60,00

D. S. A. do D.A.S.P., em 12 de fevereiro de 1951. — *Mário Lopes*, Chefe da S. O. J.

**Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Delegacia do Trabalho Marítimo do M.T.I.C. — Fiscal 19 — lotado em Porto Alegre.**

P. H. — 2.061

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

Número de Inscrição — Nome	Parte I	Parte II
3. Antônio Ipiranga de Sousa Chagas	54,9	71,0
13. Solon Araújo Froner	57,7	63,5
31. Luis Gonzaga Gomes Reis	70,6	50,5
32. Sauto Marcuzzo	59,5	73,0
33. Emilio D'Anunzio Covolato	66,3	69,5
34. Adalberto Alexandre Snel	56,5	71,0
42. Enio Manuel Alacarini	67,1	55,5
44. Miguel Francisco Conrado	74,7	56,0
46. Junay Antônio Maragno	82,3	75,0
47. José Olavo Raimundo	66,6	60,0
48. Bruno Guilherme Beskow	73,1	62,0
58. João Nejtalenko	83,3	52,0
65. Derville Ari Rodrigues da Silva	76,2	53,0
77. Wilson Rocha Bittencourt	90,0	58,5
82. Cleber Moraes Fagundes	71,2	48,0
85. Sérgio da Rocha Bender	89,3	64,0
91. Hélio dos Santos	66,6	55,0
94. Armando Fontoura Filho	74,0	54,0
101. Hélio Faraco de Azevedo	77,5	65,0
102. Cenno José Friedrich	77,3	50,0
106. Léo Junqueira Guedes	75,4	53,0
116. Arnaldo Gonçalves da Silveira	91,6	94,0

2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. A. do D.A.S.P., em 12 de fevereiro de 1951. — *Mário Lopes*, Chefe da S. O. J.

#### RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 9 de fevereiro de 1951

P.H. — 2.067 — As páginas 1.781, onde se lê:

Chefe da Seção de Instruções.

Leia-se:

Chefe da Seção de Inscrições.

Ainda na mesma P.H., 2.ª coluna, acrescente-se por ter sido omitido: D. S. A. do D.A.S.P., em 8 de fevereiro de 1951. — *José Silvestre Fernandes*, Diretor de Divisão.

P.H. 2.067 — As páginas 1.781, 1.ª coluna, onde se lê:

Mecânico de Aviação.

Leia-se:

Mecânico de Avião.

D. S. A. do D.A.S.P., em 12 de fevereiro de 1951. — *José Silvestre Fernandes*, Diretor de Divisão.

## MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

### Departamento Federal de Segurança Pública

Concorrência administrativa para alienação de material inservível do Departamento Federal de Segurança Pública.

De ordem do Sr. Dr. Diretor da Divisão de Administração do Departamento Federal de Segurança Pública, e de acordo com o § 2.º, letra C, do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fica aberta concorrência para alienação do seguinte material inservível para o uso deste Departamento:

nação do seguinte material inservível para o uso deste Departamento:

	Cr\$
800 (oitocentos) pneumáticos usados, ao preço-base de unidade ...	12,00
60 (sessenta) acumuladores de bateria usados, ao preço-base de unidade	50,00

2. As propostas serão entregues em envelopes lacrados, às 13 horas do dia 28 do corrente mês, em três vias, convenientemente datiladas e assinadas, sendo a primeira via devidamente selada, especificando-se, sem acréscimo, rasuras,

emendas ou entrelinhas, em algarismo e por extenso, o preço unitário e global oferecido por lote de material, não sendo tomadas em consideração as propostas cujos preços por unidade sejam inferiores aos estabelecidos na concorrência.

3. O material em questão poderá ser visto no Depósito "C" do Almoxarifado da Seção do Material da Divisão de Administração deste Departamento, sito na Rua Santa Filomena n.º 1.

Seção do Material, em 13 de fevereiro de 1951. — *Boonholtz Martins Ribeiro*.

## MINISTERIO DA MARINHA

### Diretoria do Pessoal

Pelo presente, fica o Operário diarista, matrícula n.º 137.809, Dorgival de Oliveira Sousa, da T. N. D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado na forma da Lei, da necessidade de apresentar a respectiva defesa no prazo de 10 (dez) dias a contar da primeira publicação deste em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria por abuso de função.

Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada, em 30 de janeiro de 1951. — *Carlos Carlos de Paiva*, Chefe da Divisão.

Pelo presente, fica o operário diarista João Brandt da Silva, matrícula n.º 609.594, da T. N. D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado na forma da Lei, da necessidade de apresentar a respectiva defesa no prazo de 10 (dez) dias a contar da primeira publicação deste em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria, por abandono de função.

Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada, em 30 de janeiro de 1951. — Carlos Cardoso de Paiva, Chefe da Divisão.

Pelo presente, fica o operário diarista, matrícula n.º 137.345, Cláudio Francisco de Souza, da T. N. D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado na forma da Lei, da necessidade de apresentar a respectiva defesa no prazo de 10 (dez) dias a contar da primeira publicação deste em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria por abandono de função.

Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada, em 30 de janeiro de 1951. — Carlos Cardoso de Paiva, Chefe da Divisão.

Pelo presente, fica o operário diarista, matrícula n.º 139.669, Antonio Ferreira de Moraes, da T. N. D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado na forma da Lei, da necessidade de apresentar a respectiva defesa no prazo de 10 (dez) dias a contar da primeira publicação deste em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria por abandono de função.

Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada, em 30 de janeiro de 1951. — Carlos Cardoso de Paiva, Chefe da Divisão.

Pelo presente, fica o operário diarista matrícula n.º 138.967, Florentino Marques de Souza, da T. N. D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado na forma da Lei, da necessidade de apresentar a respectiva defesa no prazo de 10 (dez) dias a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria por abandono de função.

Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada, em 30 de janeiro de 1951. — Carlos Cardoso de Paiva, Chefe da Divisão.

Pelo presente, fica o operário diarista matrícula n.º 134.416, Arthur José de Souza Filho, da T. N. D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado na forma da Lei, da necessidade de apresentar a respectiva defesa no prazo de 10 (dez) dias a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria por abandono de função.

Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada, em 30 de janeiro de 1951. — Carlos Cardoso de Paiva, Chefe da Divisão.

Pelo presente, fica o operário diarista, matrícula n.º 139.383, Horácio Antonio Ribeiro, da T. N. D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado na forma da Lei, da necessidade de apresentar a respectiva defesa no prazo de dez (10) dias a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria, por abandono de função.

Divisão do Pessoal Civil da Armada, em 30 de janeiro de 1951. — Carlos Cardoso de Paiva, Chefe da Divisão.

Pelo presente, fica o servente diarista, matrícula n.º 697.426, Antonio de Assis Nascimento, da T. N. D. da Procuradoria Especial Junto ao Tribunal Marítimo, notificado na forma da Lei, da necessidade de apresentar a respectiva defesa no prazo de dez (10) dias a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria, por abandono de função.

Diretoria do Pessoal da Armada Divisão do Pessoal Civil (DP-7), em 30

de janeiro de 1951. — Carlos Cardoso de Paiva, Chefe da Divisão.

Pelo presente, fica o operário diarista, matrícula n.º 602.240, Manoel Ferreira dos Santos, da T. N. D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado na forma da Lei, da necessidade de apresentar a respectiva defesa no prazo de dez (10) dias a contar da primeira publicação deste em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria, por abandono de função.

Diretoria do Pessoal da Armada Divisão do Pessoal Civil (DP-7), em 30 de janeiro de 1951. — Carlos Cardoso de Paiva, Chefe da Divisão.

Pelo presente, fica o operário diarista, matrícula n.º 136.258, Wandyr Soares, da T. N. D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado na forma da Lei, da necessidade de apresentar a respectiva defesa no prazo de dez (10) dias a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria, por abandono de função.

Diretoria do Pessoal da Armada Divisão do Pessoal Civil (DP-7), em 30 de janeiro de 1951. — Carlos Cardoso de Paiva, Chefe da Divisão.

Pelo presente, fica o operário diarista, matrícula n.º 262.159, Sebastião Felipe, da T. N. D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado na forma da Lei, da necessidade de apresentar a respectiva defesa no prazo de dez (10) dias a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria, por abandono de função.

Diretoria do Pessoal da Armada Divisão do Pessoal Civil (DP-7), em 30 de janeiro de 1951. — Carlos Cardoso de Paiva, Chefe da Divisão.

Pelo presente, fica o operário diarista, matrícula n.º 159.022, Waldyr Antonio da Silva, da T. N. D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado na forma da Lei, da necessidade de apresentar a respectiva defesa no prazo de dez (10) dias a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria, por abandono de função.

Diretoria do Pessoal da Armada Divisão do Pessoal Civil (DP-7), em 30 de janeiro de 1951. — Carlos Cardoso de Paiva, Chefe da Divisão.

Pelo presente, fica o operário diarista, matrícula n.º 700.664, Amr da Silva Reis, da T. N. D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado na forma da Lei, da necessidade de apresentar a respectiva defesa no prazo de dez (10) dias a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria, por abandono de função.

Diretoria do Pessoal da Armada Divisão do Pessoal Civil (DP-7), em 30 de janeiro de 1951. — Carlos Cardoso de Paiva, Chefe da Divisão.

Pelo presente, fica o operário diarista, matrícula n.º 139.412, Mário Ferreira da Silva, da T. N. D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, notificado na forma da Lei, da necessidade de apresentar a respectiva defesa no prazo de dez (10) dias a contar da primeira publicação deste, em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria, por abandono de função.

Diretoria do Pessoal da Armada Divisão do Pessoal Civil (DP-7), em 30 de janeiro de 1951. — Carlos Cardoso de Paiva, Chefe da Divisão.

**Diretoria da Marinha Mercante**

1. De ordem do Senhor Vice-Almirante, Diretor-Geral da Marinha Mercante, acham-se abertas até o dia 15, às 16 horas, as inscrições para Praticantes (Categoria em extinção) candidatos a melhoria de carta, de

acôrdo com o estabelecido pelo § 3º e Art. 7º do Regulamento em vigor.

2. Para esses Praticantes haverá exame da Parte Geral e Parte Técnica, de acôrdo com as ordens em vigor. — Alberto Leite, Capitão de Corveta — Chefe da DMM-3.

**CAPITANIA DOS PORTOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

De ordem do Senhor Capitão de Mar e Guerra Bertino Dutra da Silva, Capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, torna público a quem interessar possa, que estarão abertas, nesta Repartição, até o dia 8 de março do corrente ano, as inscrições para exames de Arrais, Conferente de Carga, Contra-Mestre, Mestre de Pequena Cabotagem, 1.º Conductor-Maquimista, 1.º Conductor-Motorista, 2.º Conductor-Maquimista, 2.º Conductor-Motopista, Patrão de Pesca, Mestre-Amador, Conductor-Motorista-Amador e Carpinteiro Naval, para fins de obtenção das respectivas cartas profissionais.

As provas terão início na segunda quinzena de março, em dia previamente designado.

Na Secretaria desta Capitania serão prestadas aos interessados que solicitarem, as necessárias informações.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 9 de fevereiro de 1951. — Allan Kardec Pacheco, Escriturário, Classe "G".

**MINISTÉRIO DA GUERRA**

**Campo de Provas da Marambaia**

O Campo de Provas da Marambaia faz público para quem interessar que está autorizado a alienar resíduos, com a seguinte composição:

- Cór — amarela esverdeada;
- Estado físico — purulento;
- Solubilidade — parcialmente solúvel n'água;
- Picrato de amônio — presença;
- Nitratos — ausência;
- Cloratos — ausência;
- Percloratos — ausência;
- Reação ao tornassol — neutra;
- Nitrogênio amoniacal — 2,148 %;
- Umidade — 8,27 %;
- Isclúveis n'água — 41,13 %;
- Matérias orgânica — 1,99 %;
- Cinzas — 39,17 %;
- Picrato de amônio (p.d.) — 50,57 %.

A entrega deverá ser feita no Estabelecimento num total aproximado de 1,5 ton. mensais. O total existente é da ordem de 45 ton., a serem entregues a partir do mês de março. As propostas deverão ser feitas para o total existente.

As propostas deverão ser entregues na Secretaria deste Estabelecimento, até as 10 horas do dia 26 do corrente, quando deverão ser abertas. — Apparcio Gonçalves Roma, Major — Fiscal Administrativo.

Faço público, para conhecimento dos interessados que, o Campo de Provas da Marambaia, sito na Restinga do Marambaia (acesso pela Barra da Guaratiba, Distrito Federal, Campo Grande), está autorizado a alienar viaturas já impróprias para uso militar.

No Almoxarifado da mesma Unidade Administrativa, às 10 (dez) horas do dia 26 de fevereiro de 1951, serão aceitas propostas para a referida alienação. As viaturas a alienar e que podem ser vistas na sede são as seguintes:

1) Viatura de Transporte Pessoal, marca Forde-Super-luxe, de 6 cilindros, para 9 passageiros, ônibus 1941, motos IGA-114.208 — Reg. E. B. 20-275 — placa oficial 9-08-08.

2) Viatura de Transporte Chevrolet Gigante 6 cilindros — Tipo N. E. 1942 — 2 1/2 Ton. Motor BG. 235.693 — Reg. EB. 21-27-36.

3) Viatura de Transporte Chevrolet Gigante, 6 cilindros — tipo N. E. 1942 2 1/2 Ton. Motor BG. 287.571 — Reg. EB. 21-27-37 — placa oficial 9-03-14.

4) Viatura de Transporte Chevrolet Comercial, 6 cilindros — tipo N. E. 1941 — 1 1/2 Ton. — Motor. AD. 833.211 — Reg. EB. 21-54-84 — placa oficial 9-04-95.

5) As propostas deverão ser entregues na Secretaria deste Estabelecimento até o dia 26 do corrente às 10 (dez) horas, devendo a abertura das mesmas realizar-se às 14 horas.

Barra de Guaratiba, 10 de fevereiro de 1951. — Apparcio Gonçalves Roma, Major Fiscal Administrativo.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Recebedoria do Distrito Federal**

EDITAL N.º 0.168

Processo n.º 180.569-50

LEILÃO DE MERCADORIAS N.º 5

Pelo presente edital torna público que serão levadas a leilão no Depósito da Recebedoria do Distrito Federal, Avenida Venezuela n.º 32, às 14 horas dos dias 19, 20 e 21 do corrente mês de fevereiro, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças respectivamente, as mercadorias abaixo discriminadas:

Lote n.º 1

43 cabos de madeira para vassouras; 36 tacos de madeira para assoalho; 65 tacos de madeira para assoalho com pixe e pó de pedra em uma das faces; 16 tábuas estreitas; 1 quadro grande de madeira para instalação elétrica; 1 quadro pequeno de madeira para instalação elétrica; 1 perna de madeira torneada; 1 quadro de madeira envernizado para a instalação elétrica; 4 portas de madeira; 1 amarrado com artefatos de madeira; 1 portinhola de madeira; 24 quadros de recame de madeira; 4 engradados com tacos de madeira; 5 portas; 3 caixilhos para bandeira; 7 caixões para janela; 7 vãos de porta completos; 12 caixões de porta; 6 vãos de janelas completos; 2 amarrados com frisos para fóro; 1 folha de janela; 1 portão de madeira; 1 bandeira de porta; 1 janela com 2 folhas; 2 vãos pequenos de janelas completos; 1 artefato de madeira com dobradiças; 38 peças de madeira para apoiar cama; 3 folhas de porta; 2 arcos para janela; 4 amarrados com artefatos de madeira; 1 janela pequena; 1 quadro para eletrificação.

Lote n.º 2

3 caixas de madeira pintada para mostruários decorativos "Guaratiba"; 2 caixas de ferro pintada; 1 armário pequeno de madeira para chaves elétricas; 1 armação retangular de madeira; 1 estante de madeira desmontada de 4 pernas com 6 tábuas; 1 caixa grande de madeira pintada com 2 alças e fechadura; 1 puff e uma cadeira assombada; 1 fichário de aço com 2 gavetas; 2 mesas redondas de madeira com 3 pés; 1 armário de madeira lequeado em azul; 7 cadeiras envernizadas em escuro; 5 tripeças para bateria de cozinha; 1 suporte de ferro para escuradeira; 1 suporte de ferro para braço (aparelho cirúrgico); 1 suporte para exposição em vitrina de guarda-chuva; 3 cristaleiras; 1 mesa e 1 cadeira de ferro; 6 puffs; 1 armário; 1 guarda-vestidos; 2 mesas elásticas; 1 mesa para escritório; 1 armação para assento de cadeira; 1

armação para espelho; 2 armações de ferro para bancos; 4 estantes para fazer café; 10 estantes de ferro para cozinha; 2 roupeiros; 22 tampos esto- fados para cadeira; 1 cadeira; 1 cris- taleira e 1 cadeira; 1 guarda-vestidos; 1 cristaleira e 1 pentadeira sem espe- lho; 1 guarda-vestidos, 1 cama e 1 cristaleira; 4 estantes para filtros; 20 cabides de madeira ordinária; 1 caixa para relógio de electricidade; 1 mesa de penteadeira; 1 mesa de ferro; 1 armação de madeira para vitrine; 9 mesas para máquina de costura; 2 es- tantes de ferro; 1 cadeira; 1 fichário de metal com 4 gavetas; 1 cadeira de ferro; 1 estante para consultório mé- dico; 3 armações de madeira para es- trados; 1 cadeira com braços; 1 sapa- teira; 1 armário pequeno de pinho; 1 porta-jornais de madeira; 1 engrada- do para condução de aves; 1 armário de pinho com 2 gavetas; 1 armação de madeira com tela de arame; 1 es- tante para cozinha; 2 cestas de ara- mes 1 balanço de ferro; 1 balanço de madeira para criança; 1 guarda-ves- tidos; 1 ropeiro; 1 cristaleira; 1 caix- xa pequena de pinho; 1 caixão para relógio de electricidade.

Lote n.º 3

1 pedra mármore 0,72 x 0,39; 1 espe- lho quebrado com armação de ma- deira; 1 espelho inteiro; 3 espelhos quebrados; 5 vidros planos, inteiros; 1 vidro plano, quebrado; 3 rolos de borracha macia; 8 pilastras pequenas (cimento armado); 3 pilastras grandes (cimento armado); 10 blocos (cimen- to armado); 22 pares de calçados or- dinários; 24 pares de sandálias; 1 cal- xote com meias de linha; 2 malas; 2 tanques de cimento armado; 1 caix- xa para gordura de cimento armado; 1 lata com cira (20 quilos); 9 latas de Pasta Maravilhosa; 2 caixas com bi- jouterias de lonça; 24 escovas com dentes de metal; 1 caixa com 22 pés de calçados para criança; 1 caixa com 7 capacetes; 1 caixa com 13 bolsas para senhora; 1 caixa com 7 capace- tes; 1 caixa com 13 bolsas para sen-hora; 1 caixa com 2 chapéus, 7 bonés e 1 capa para boné; 1 embrulho com vidros planos, alguns quebrados; 1 amarrado com 7 pares de tamancos; 1 cortina de lona; 6 molduras de ges- so; 5 peças de amianto e cimento; 1 encapado com tamancos; 1 encapado com tecidos; 3 calhas grades de ci-mento armado; 1 engradado com vidro plano; 36 jogos de molas para pol- tronas; 1 armação de folha esmalta- da com 2 bocas para fogareiro; 1 ca- lha de folha; 1 guarnição de ferro para porta com 4 peças; 4 formas de metal; 6 rolos de tela de arame; 3 rá- dios Philips; 1 colchão de molas; 4 artefatos de metal; 1 caixa com ta- ehãs; 1 portão de ferro; 36 caixas in- completas com frascos de refrigeran- tes, vazios; 51 meias garrafas, vazias; 54 garrafas vazias; 24 vassouras de piassava; 35 pacotes de algodão hi- drófilo "Cmafi"; 2 caixas com gri- naldas para noiva; 1 caixa com bou- quet de noiva; 1 caixa com 8 faróis para automóvel; 22 vassouras de pi- assava; 43 bolsas para senhora.

As mercadorias serão vendidas no estado em que se encontram, podendo os interessados examiná-las meia hora antes do leilão, no local mencionado.

Os lotes serão arrematados por quem maior lance oferecer, acrescido de 5% ficando ainda o arrematante sujeito ao pagamento do Imposto de Consumo quando este fôr devido.

O pagamento correspondente ao ar- remate será efetuado no ato do leilão e a retirada da mercadoria dentro de 48 horas no máximo.

S. P. J. (D. R. D. F.), 14 de fevereiro de 1951. — Sylvio dos Santos Cardoso Júnior, Presidente do Leilão.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Paraná

EDITAL DE INTIMAAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a comparecer nesta Seção de Pessoal, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste, o senhor Joaquim Orlando Vieira, ex-servidor desta Regional, a fim de providenciar o recolhimento da importância de Cr\$ 614.20 (seiscentos e quatorze cruzeiros e vinte centavos), correspondente a re- gistrado com valor, inclusive taxas, a ser recolhida de uma só vez, sob pena de ação civil competente, visto que é responsável pelo extravio da expedi- ção organizada em 14 de fevereiro de 1949, em Porto Alegre e destinada a Belo Horizonte. — João Ramos Gar- rido, Chefe da Seção de Pessoal.

Pelo presente Edital, fica intimado a comparecer nesta Seção de Pessoal, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste, o senhor Joaquim Orlando Vieira, ex-servidor desta Regional, a fim de providenciar o recolhimento da importância de Cr\$ 718.30 (setecentos e dezesseis cruzeiros e trinta centavos), correspondente a registrado com valor, inclusive taxas, a ser recolhida de uma só vez, sob pena de ação civil competente, visto que é o responsável pelo extravio da expedição organizada, a 9 de março de 1949, pela Agência de Soledade e destinada ao Rio de Janeiro. — João Ramos Garrido, Chefe da Seção de Pessoal.

Diretoria Regional de Goiás

Pelo presente, fica o Guarda-Fios aposentado Aristóteles Gonzaga, inti- mado a comparecer dentro de 15 dias a esta Seção de Pessoal, a fim de se submeter a exame de saúde na Jun- ta Médica Federal desta Capital, para efeito da Lei n.º 1.050.

Seção de Pessoal da DR de Goiás, em Goiânia, 12 de fevereiro de 1951 — Otálea Barbosa Ribeiro, Chefe do Pessoal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Educação

Conservatório Nacional de Canto Orfeônico

De ordem do Sr. Diretor, e para co- nhhecimento dos interessados, torno público que estarão abertas, nesta Se- cretaria, durante o mês de fevereiro próximo vindou, as inscrições para os candidatos aos Cursos de Especiali- zação, de Preparação e de Emergên- cia.

As condições para inscrição são as seguintes:

I — Para os candidatos ao 1.º ando do Curso de Especialização:

a) — Certidão de idade, provan- do o mínimo de 16 anos completos;

b) — Atestado de vacina passado pe- la Saúde Pública;

c) — Atestado de saúde, de prefer- ência passado por instituição oficial;

d) — Certidão de conclusão do se- gundo ciclo em Conservatório de Mú- sica ou certificado de conclusão de Curso de Preparação em Conserva- tório de Canto Orfeônico.

II — Para os candidatos ao Curso de Preparação:

Os documentos das letras a (pro- vando o mínimo de 15 anos comple- tos), b e c do item I e mais:

e) — Certificado de conclusão de curso de grau secundário;

f) — Certificado de Teoria e Sol- fejo, passado por estabelecimento ofi- cial, equiparado ao reconhecido.

III — Para os candidatos ao Cur- so de Emergência:

Os documentos das letras a, b e c do item I, f do item II e mais:

g) — Atestado de tempo de exer- cício de magistério de música ou de canto orfeônico, passado pelo Dire- tor do estabelecimento em que estive- ro inspeor federal, e no qual pro- ve o mínimo de 3 anos de exercício.

5.ª et. M. . . M. . . M. . . M. . . M. . .

Todos os documentos deverão tra- zer as firmas devidamente reconhe- cidas, devendo os candidatos jun- tar ainda 3 fotografias tamanho 3 x 4, e pagar a taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 40,00.

Os candida tos a qualquer dos cur- sos, desde que sejam professores ofi- ciais do Distrito Federal, dos Terri- tórios Federais, dos Estados ou de

Municípios, estarão isentos do paga- mento da taxa acima e deverão apre- sentar além da documentação espe- cificada, requisição, expedida pelo ór- ção a que estiverem subordinados.

Nota: — Todos os candidatos, sem exceção de espécie alguma, estarão sujeitos à prova de competência mu- sical, que constará do seguinte:

Prova escrita:

a) — Ditado cantado e discerni- mento.

Prova oral:

a) — Solfejo a 1 e 2 vozes;

b) — Memória visual e auditiva.

Prova prática:

Execução de uma peça qualquer, à escolha do candidato, podendo essa execução ser ao piano ou outro qual- quer instrumento, só se permitindo, excepcionalmente, a demonstração simplesmente cantada.

Qualquer outros esclarecimentos esclarecimentos serão prestados pela Secretaria, de 2.ª a 6.ª, das 12 às 17 horas.

Secretari: do Cons ervatório Na- cional de Canto Orfeônico, em 2 de janeiro de 1951. — A. Sodoma da Fonseca — Secretário.

De ordem do Sr. Diretor, e para conhecimento dos interessados, torno público que estarão abertas, nesta Secretaria, durante o mês de fe- vereiro próximo vindou as inscri- ções para os candidatos ao Curso de Música-Artífice, de acórd com os artigos números 10, 18, 19, 20 e 32 do Decreto-lei número 9.494, de 22 de julho de 1946.

As condições para inscrição são as seguintes:

a) Certidão de idade, provando o mínimo de 16 anos;

b) Atestado de vacina passado pe- la Saúde Pública;

c) Atestado médico provando não sofrer de moléstia contagiosa;

d) Certificado de conclusão do Cur- so Primário.

No caso do candidato não possuir documento que ateste a conclusão do curso primário será o mesmo subme- tido a exame de suficiência do ní- vel desse curso.

Os candidatos deverão prestar uma prova de capacidade que constará do seguinte:

a) Solfejo fácil a duas vozes;

b) Ditado fácil cantado;

c) Cópia de manuscrito musical, feito em papel liso, sem auxílio de quaisquer instrumentos, além da ca- neta.

Qualquer outros esclarecimentos serão prestados na Secretaria deste Conservatório, sito na Avenida Pas- teur, 350, 3.º pavimento de 2.ª a 6.ª feira das 12 às 16 horas.

Secretaria do Cons ervatório Na- cional de Canto Orfeônico, em 15 de janeiro de 1951. — A. Sodoma da Fonseca — Secretário.

Museu Histórico Nacional

Curso de Museus

De ordem do Sr. Coordenador do Curso de Museus do Museu Histórico Nacional, se faz público, pelo presente edital, que as matrículas no referido Curso estarão abertas de 1 a 14 de março.

De acórd com o Regulamento, po- derão inscrever-se candidatos que apresentarem os seguintes documen- tos:

a) certificado do Curso Clássico ou Científico, de Curso Complementar ou Curso Superior;

b) carteira ou atestado de identi- dade;

c) atestado de idoneidade;

d) 4 fotografias 3x4.

Os documentos com firmas reco- nhecidas. Ficam também abertas as matrículas para 2.ª e 3.ª séries. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951. — E. Oberlander, Secretário do Curso.

# REGIMENTO

DA

## Faculdade Nacional de Direito

DIVULGAÇÃO N.º 507

Preço: Cr\$ 3,00

A VENDA:

Loja de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 2

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Exatidão e rapidez para Serviço de Respostas Fedais



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Serviço de Alimentação da Previdência Social

S. A. P. S.

CONCURSO DE ESCRITURARIO

Classificação	Número de inscrição	Nome dos Candidatos	MATERIAS					Nota final
			Direito Administr.	Português	Matemática	Direito Civ. Penal e Constit.	Leg. e Org. S. A. P. S. e Corografia	
			Pêso — 3	Pêso — 3	Pêso — 1	Pêso — 1	Pêso — 2	
1.º	1	Lourival da Silva Marques	89	90	92	77	95	89.6
2.º	4	Maria Amélia Pereira	88	93.5	82	77	96	89.55
3.º	2	Maria Teixeira Cardoso	84	95	82	83	96	89.4
4.º	1	Mary Kelisky	69	92.5	90	94	90	84.55
6.º	1	Osmar Moreira	80.5	80.5	74	90	97.5	84.15
6.º	59	Augusto Zocattelli	73.5	97.5	100	72.67	88.5	83.67
7.º	6	Rozane Perlingueiro	79	77	90	82	88.5	83.5
8.º	12	Clara Diederichs	80	83	96	85.67	91.5	81.57
9.º	1	Ida Fernandes Rodrigues	62	95	80	78	92.5	81.4
10.º	30	Martina Figueiredo Araújo	68.5	83.5	100	81.33	87	81.13
11.º	90	Celmo Corrêa Neto	86	77.5	86	70.33	78.5	80.33
12.º	2	Yvone Pedrinha Amorim Caldeira	67.5	84	90	71	93	80.15
13.º	3	Aldaci Nogueira Barbosa	60	93.6	80	76	92.5	80.15
14.º	2	Glaura Azambuja	65.5	82.5	86	92	89	80
15.º	8	Humberto Cassiano Santos	62.5	85.5	86	83.67	93	78.97
16.º	9	Cleá Santana	64.5	86.5	90	69	93	78.8
17.º	8	Natália Sanford Lima	59.5	92.5	66	78	94.5	78.9
18.º	60	Catarina da Costa Louzada	71.5	84.5	83	84.33	84.5	78.43
19.º	5	Priscila Sobreira de Oliveira	52	96	78	78	92	78.4
20.º	1	Maria Dolores Moura Nonato	66.5	84	86	71	87	73.25
21.º	3	Jaime Pereira da Silva	70.5	85.6	85	88	83.5	77.8
22.º	53	José Rossi Manzullo	72	77	98	67.33	80.5	77.33
23.º	102	Nilza Machado Bastos	65	81.5	100	68	82	77.15
24.º	98	Liluz Braz da Cruz	77.5	77.5	74	70	80.5	77
25.º	79	Zoroastro Ferreira Braz	67.5	78	74	71	94	76.95
26.º	15	Antônio da Silva Feitosa	68.5	85.6	69	81.67	80	76.57
27.º	3	Horacina Creff	61	78	84	92	86	76.5
28.º	3	Jorge Alves da Mota	63	78.5	05	78	81.5	74.05
29.º	90	João do Espírito Santo	60.5	81	88	68	83	74.85
30.º	4	Maria de Lourdes Sousa Lima Mousso	65	86	80	79	69	74.55
31.º	5	Daria Borges Nunes	67	82	86	56	74	74.1
32.º	56	Saviniano Plauto Moliterno	58.5	77	90	81.67	82.5	74.02
33.º	7	Eunice Santos Adnet	60	85.5	81	69	74.5	73.55
34.º	5	Carolina Glória Torres	56.5	76.5	86	74	87	72.3
35.º	3	Ernesto Cacciani Junior	47	72.5	86	74.67	76.5	73.22
36.º	14	Ondina Eliot Nicolau	67.5	81	100	69.67	71	72.42
37.º	6	Paulo Dias Bonfim	62.5	79	82	57	69	71.95
38.º	3	Geveson de Mendonça Ribeiro	75.5	71.5	90	42	71	71.5
39.º	31	Paulo Costa	57	76	100	69.67	80.5	70.87
40.º	2	Maria Horta Machado	54.5	87.5	78	70	74.5	70.8
41.º	67	Haydée Diederichs	53	82.5	02	59.33	75	70.38
42.º	16	Walter de Oliveira	52	81.5	04	74.33	68	69.68
43.º	44	Alzairo Ribeiro	59.5	79	93	67	80.5	69.5
44.º	41	Pedro Alves Weber	50	72	90	71	80	68.7
45.º	2	Humberto Alves de Carvalho	64	66	50	75	85	68.5
46.º	6	Zelinda Maria Nori	50	60.5	35	74	80.5	65.85
47.º	4	Mário Chaves Silveira	54.5	64	36	69.67	76	64.77
48.º	68	Luzia Montenegro Luiza	58	59	30	67.67	69	63.75
49.º	5	Luizi Clocchia	53	71.3	73	54	73.5	63.33
50.º	66	Celita Oliveira	51	66	78	57.33	55	63.3
51.º	63	Consuelo Santos Braga	50	79	100	36	55	63.3
52.º	101	Margarida de Almeida	50	65.5	88	47	55	62.35
53.º	60	Mário Dias	54	51.5	52	76.67	55	61.62
54.º	3	Archias Silva de Souza	54	55	78	54.33	70.5	60.03

Visto. — Aldo Camões, Diretor da Divisão de Administração. — Homologo. — Diretor Geral.

CONCURSO DE TÉCNICO DE PROPAGANDA

Classificação	Número de inscrição	Nome dos Candidatos	Cidades de realização	MATERIAS					Nota Final	
				Técnica de Propaganda	Psicologia	Sociologia	Geografia e História	Português e Elementos de Literatura		Legislação e Organização
				Pêso — 5	Pêso — 2	Pêso — 2	Pêso — 1	Pêso — 3		Pêso — 3
1.º	2	Murilo Miranda .....	Rio de Janeiro	78,33	83,16	89	54,5	91,33	79,67	81,58
2.º	7	Maria Teresa Martins Burlamaqui .....	Rio de Janeiro	68	94,5	51	71,5	93	96,67	78,32
3.º	18	Eli ezer Assis de Salles .....	Rio de Janeiro	70	64	76	69	92	90,17	77,02
4.º	4	Geraldo Egídio da Costa Cavalcanti .....	Recife	74	63,33	78	83	77,3	90,5	76,57
5.º	29	Gilvan Pessoa de Carvalho .....	Rio de Janeiro	79	64	76	53,5	81,5	83,5	76
6.º	12	Luiz Alberto Magalhães Pegado .....	Rio de Janeiro	76,66	69	76	69,5	76	76,17	74,87
7.º	3	Antônio Patrícia .....	Rio de Janeiro	79,66	63,5	66,33	60,5	76,83	68,5	72,39
8.º	5	Ana Osório .....	Rio de Janeiro	70,66	71	75	61	85,83	60,33	72,29
9.º	16	Germano de Vasconcelos Coelho .....	Recife	59	73	78	83	76,16	82,5	71,56
10.º	10	Diogo Narciso Coelho da Costa .....	Belém	72,33	56,33	66,67	85	58,16	80	68,47
11.º	2	Alvino Gatti .....	Vitória	67,33	70,67	52	80	68,83	79	68,43
12.º	10	Artisteu Barreto Almeida .....	Rio de Janeiro	76,33	52,66	50	63,5	74,92	73,83	68,19
13.º	36	Jurandir de Lacerda Miranda .....	Rio de Janeiro	50,66	73,66	73	59	71,67	79,83	65,35
14.º	22	Silas Augusto da Costa .....	Belo Horizonte	59,33	71,67	60	71,5	69,5	70	65,33
15.º	28	Edson D'Amato .....	Belo Horizonte	61	83,33	56	37	74	58	63,91
16.º	47	Levir Martins Correia Lima .....	Rio de Janeiro	53	77,66	59	45	81,17	57,83	62,83
17.º	61	Oswaldo Eugênio Leal da Silveira .....	Rio de Janeiro	51,33	59,83	55	61,5	86,33	64,83	62,43
18.º	18	Astrogildo de Freitas .....	Belo Horizonte	56,33	60	55	59,5	69,33	72,5	61,60
19.º	3	José Carlos de Barros Borba .....	Recife	69,33	62,67	55	58	63	45	61,26

Visto. — Aldo Camões, Diretor da Divisão de Administração. — Homologo. — Diretor Geral.

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**

**Diretoria de Aeronáutica Civil**

**Edital de concorrência pública para instalação e exploração, na Estação de Passageiros do Aeroporto de Salvador de serviços de restaurante, bar e café.**

O Diretor Geral da Aeronáutica Civil de acordo com o Artigo setecentos e quarenta e cinco (745) e seguintes do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, faz público que no dia vinte e seis (26) de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), às quinze (15) horas, na sede da Diretoria de Aeronáutica Civil, no quarto pavimento do Edifício da Estação de Passageiros do Aeroporto Santos Dumont perante a Comissão que para tanto for por ele designada e presidida pelo Chefe da Seção de Concessões da Divisão Legal da mesma Diretoria, serão recebidas propostas para instalação e exploração na Estação de Passageiros do Aeroporto de Salvador, em Ipitanga, no Estado da Bahia, de serviço de restaurante, bar e café, nas condições abaixo enumeradas.

No mesmo dia após julgamento da idoneidade dos proponentes, as propostas dos julgados idôneos pela Comissão serão abertas e rubricadas pelos concorrentes presentes, sendo devolvidas no mesmo estado em que tiverem sido recebidas as propostas dos que não forem julgados idôneos.

As propostas, com a ata de recebimento e julgamento da idoneidade dos proponentes, serão rubricadas antes de qualquer decisão, no Diário Oficial da União.

Em caso de empate entre os proponentes, proceder-se-á de conformidade com o artigo setecentos e cinquenta e seis (756) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

A concorrência obedecerá às seguintes condições:

**Condição Primeira:**

Destina-se a concorrência à instalação e exploração, na área de 430 (quatrocentos e trinta) metros quadrados para esse fim destinada na Estação de Passageiros do Aeroporto de Salvador, na Bahia, de um serviço de restaurante, bar e café, podendo compreender, também, a venda de artigos fumantes e de curiosidades regionais. Essa área será entregue ao concessionário com as seguintes instalações: 2 (dois) buffets de 1,50 X 0,50 J 1,05, com tempo de vidro de 0,005 de espessura; 45 (quarenta e cinco) mesas, medindo 0,84 X 0,84 X 0,76, com tempo de madeira folheada; 180 (cento e oitenta) cadeiras com assento estofado de couro trançado, com encosto de madeira compensada; 10 (dez) bancos com assento de madeira escavada; 1 (um) fogão elétrico, de ferro, marca Wallig, com 8 bocas, 2 (dois) fornos, com capacidade para 100 (cem) pessoas; 1 (uma) máquina de lavar louça, elétrica, automática, marca Wallig; 1 (um) aquecedor de água para 200 litros, marca Wallig; 1 (uma) câmara frigorífica a motor; 1 (um) filtro de parede marca Senum; 1 (uma) mesa de cozinha, com tempo de pedra mármore, medindo 3,500X-1, 20X-0,90.

**Condição Segunda:**

As propostas deverão ser apresentadas em invólucros fechados e lacrados, em três (3) vias, a primeira das quais devidamente selada, contendo exclusivamente estes elementos:

- a) — taxa de arrendamento mensal, que não poderá ser inferior a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros);
- b) — declaração de integral aceitação das condições do presente edital.

**Condição Terceira:**

Em invólucro separado, os concorrentes apresentarão os seguintes documentos e declarações:

- 1) — Recibo da caução de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), em moeda corrente os títulos da dívida pública, efetuada mediante guia expedida pela Diretoria de Aeronáutica Civil, e destinada a garantir a assinatura do contrato, no caso de aceitação da proposta;
- 2) — Certidão de que man. em 2/3 de brasileiros natos, no mínimo;
- 3) — Prova de quitação para com as instituições de seguro social;
- 4) — Prova de idoneidade e capacidade técnica para exploração dos serviços em padrão satisfatório, a juízo da Comissão.

**Condição Quarta:**

As propostas deverão ser escritas em linguagem clara; não serão permitidas semeadas, rasuras ou entrelinhas, sem a competente ressalva, assim como não serão tomadas em consideração as propostas que se limitarem a oferecer abatimento ou vantagens de quaisquer natureza sobre as demais, bem como as que forem apresentadas por proponentes que não estejam explorando ou não tenham explorado as atividades relacionadas com o que, será objeto do contrato.

**Condição Quinta:**

O proponente, cuja proposta tiver sido aceita, ficará às obrigações seguintes:

- 1) Instalar, às expensas próprias, na área para esse fim destinada e que já dispõe das instalações enumeradas na **Condição Primeira**, o aparelhamento complementar necessário a exploração dos serviços, inclusive:
  - a) — Equipamento frigorífico para ser instalado na câmara frigorífica existente; (motorr-fásico de 2 HP, automático, serpentina, etc);
  - b) — 1 (uma) vitrine para frios, medindo 1,20;
  - c) — 1 (uma) vitrine Estufa para empadas, etc., medindo 1,00;
  - d) — 1 (um) buffet com armazém, medindo 4,75;
  - e) — 1 (um) máquina de café;
  - f) — Aparelhamento de serveteria;
  - g) — Balções.

As instalações previstas nas alíneas b e g deverão obedecer a planta respectiva, a qual se encontra à disposição dos interessados na Divisão do Tráfego da Diretoria de Aeronáutica Civil, no Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro, e na Administração de Aeroporto de Salvador, na Bahia.

2) Manter o serviço em funcionamento diariamente durante as horas de funcionamento da estação do Aeroporto;

3) — Cobrar os preços normais na praça, estabelecidos para o comércio congênera, e da mesma categoria, constantes da tabela de preços que for aprovada;

4) dispor de pessoal necessário à manutenção do serviço em padrão satisfatório de conforto e higiene;

5) manter as instalações em perfeitas condições de higiene;

6) pagar todos os impostos e taxas incidentes ou que vierem a incidir sobre a exploração;

7) pagar a taxa de arrendamento constante da proposta;

8) depositar, antes da assinatura do contrato, a caução de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinada a garantir a execução do contrato e o pagamento das taxas de arrendamento;

9) submeter-se à fiscalização que a Diretoria de Aeronáutica Civil, através de funcionários especialmente designados ou da Administração do Aeroporto, exercer sobre os serviços;

10) fornecer, mediante desconto de 20% nos preços em vigor, refeições, lanches e café ao pessoal do Ministério da Aeronáutica, que exerce funções de fiscalização e controle do tráfego aéreo;

11) devolver, findo o prazo contratual, as instalações existentes no tempo do início da exploração, bem como todas as que fizer em obediência à **Condição V** — (Quinta);

12) cumprir e fazer cumprir por seus preposos as leis, regulamentos ou instruções atinentes ao serviço, inclusive as que forem baixadas pela Diretoria de Aeronáutica Civil para esse fim.

**Condição Sexta:**  
O prazo da exploração será de cinco (5) anos, contados do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, podendo ser prorrogado, por igual tempo, a juízo da Diretoria de Aeronáutica Civil.

**Condição Sétima:**

O contratante ficará sujeito, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito em cada caso, pela Diretoria de Aeronáutica Civil, a multas de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) a quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00) variáveis de acordo com a gravidade do fato, pela infração de qualquer cláusula contratual.

**Parágrafo único:**

Do ato que impuser a multa só caberá recurso depois de recolhida a importância.

**Condição Oitava:**

O contrato caducará, de pleno direito, independentemente de interposição judicial e sem que ao contratante assista direito a ação para reclamar indenização, nos seguintes casos:

a) — Se a exploração dos serviços não for iniciada dentro de trinta (30) dias, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ficando entendido que se esse Tribunal recusar o registro, o Governo não responderá por nenhuma indenização;

b) — Se o serviço ficar interrompido por mais de quarenta e oito (48) horas, salvo motivo de força maior;

c) — Se os preços cobrados infringirem o tabelamento respectivo;

d) se o contratante falir;

e) — se o contrato for transferido sem autorização da Diretoria de Aeronáutica Civil;

f) — se o contratante sublocar, no todo ou em parte, a área destinada ao negócio de sua exploração;

g) — se decorridos três meses sem que o concessionário recolha as taxas, a caução, desfalca das respectivas importâncias, não for reconstituída no prazo fixado pela D. A. C.;

h) — de modo geral se, pela repetição contumaz de transgressões graves ou por não se anular de acordo com as exigências do serviço tudo verificado e estabelecido em processo regular, com defesa prévia assegurada ao contratante, ficar evidenciada a necessidade da rescisão.

**Condição Nona:**

O proponente cuja proposta tiver sido aceita perderá a caução depositada e quaisquer direitos decorrentes da preferência conseguida, caso não assine o contrato no prazo de cinco (5) dias, contados da data do recebimento da notificação que, para esse fim, for expedida.

Se o contrato não for assinado por ele no prazo estipulado serão convidados os demais concorrentes na ordem nem que tiverem sido classificados, sujeitos às mesmas penalidades do primeiro aqueles que se recusarem a assiná-lo no prazo fixado.

Assinado o contrato será restituída a caução prestada na forma do item um (1) da **Condição Terceira**.

**Condição Décima:**

A Diretoria de Aeronáutica Civil reserva-se o direito de julgar soberanamente a idoneidade técnica e financeira e da capacidade dos proponentes para a exploração, em face das características do serviço a contratar.

**Condição Décima Primeira:**

Quaisquer reclamações ou recursos do julgamento da Comissão serão recebidas no prazo de cinco (5) dias, a contar do ato que lhes der causa.

**Condição Décima Segunda:**

O Diretor Geral da Aeronáutica Civil poderá anular a presente concorrência, caso seus resultados não convenham à administração, sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer indenização.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1951. — Cesar S. Grillo, Diretor Geral.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Diretoria de Tomada de Contas**

EDITAL N.º 96

Proc. n.º T. C. 27.067-49

Pelo presente edital, fica intimado Bernardo Lucas Castelo Branco, T-soureiro-auxiliar, padrão "I", da Estrada de Ferro São Luiz-Terézina, em São Luís no Estado do Maranhão, a no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, alegar o que for a bem dos seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de Cr\$ 210.331,00, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas no processo n.º T. C. 27.067-49, referente à sua tomada de conta no período de 1 de janeiro a 18 de abril de 1949, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provém de saldos não recolhidos.

Diretoria de Tomada de Contas 26 de janeiro de 1951. — Augusto Cardoso da Veiga, Diretor.

**PARTE COMERCIAL**

**Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro**

**VENDAS JUDICIAIS**

O Corretor Ary de Almeida e Silva, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão na Bolsa do dia 20 do corrente, 111 apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom., pertencentes ao espólio da finada usufrutuária Zinovia Izaxenkova.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 12 de fevereiro de 1951. — Jorge Dutra de Souza Gomes, Síndico.

(N.º 2.363 — Cr\$ 40,80 — 14-2-51).

# S O C I E D A D E S

## CARTEIRA DE REDESCONTOS

Banco do Brasil S. A.

BALANCETE EM 10 DE SETEMBRO DE 1951

### Ativo

	Cr\$
Títulos Redescontados .....	9.884.387,595,00
Empréstimos a Bancos .....	2.000.000.000,00
Despesas Gerais .....	817.042,50
Banco do Brasil S. A. — C/Cobrança .....	10.857.269,70
Valores em Garantia .....	2.000.000.000,00
	13.898.061.908,10

### Passivo

	Cr\$
Tesouro Nacional .....	10.950.000.000,00
Superintendência da Moeda e do Crédito .....	279.994.600,40
Fundo de Reserva .....	194.268.049,80
Fundo de Reserva Especial .....	268.985.305,40
Provisão para Despesas de Notas .....	44.951.785,00
Banco do Brasil S. A. — C/Corrente .....	9.563.799,70
Redescontos .....	132.941.148,10
Juros .....	4.500.000,00
Títulos em Cobrança .....	10.857.269,70
Depositantes de Valores em Garantia .....	2.000.000.000,00
	13.898.061.908,10

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — Francisco Seraphico de Souza, Pelo Diretor. — M. Trajano de Araújo Góes, Pelo Gerente. — Armando Moutinho de Magalhães, Pelo Contador.

## BANCO ÍTALO-BELGA, S. A.

(Sociedade Belga Fundada em 11-1-1911)

Carta patente n.º 967, de 18 de setembro de 1931

Sede social: Antuérpia (Bélgica) — Sucursais: Brasil — São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Campinas; Argentina — Buenos Aires; Uruguai — Montevideú; França — Paris e Le Havre; Inglaterra — Londres

(\*) BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1950, DAS SUCURSAIS NO BRASIL

### Ativo

### Passivo

	Cr\$	Cr\$
<b>A — Disponível:</b>		
Caixa:		
Em moeda corrente .....	11.357.715,40	
Em depósito no Banco do Brasil .....	45.885.744,70	
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito .....	4.410.653,20	
Em outras espécies .....	8.373.108,70	70.027.222,00
<b>B — Realizável:</b>		
Empréstimos em C/Corrente .....	112.953.337,10	
Empréstimos hipotecários .....	6.393.821,60	
Títulos descontados .....	43.406.000,60	
Agências no País .....	34.013.986,30	
Correspondentes no País .....	3.743.323,90	
Agências no exterior .....	29.656.116,00	
Correspondentes no exterior .....	27.111.064,90	
Outros créditos .....	156.981.165,60	414.258.816,50
Títulos e valores mobiliários:		
Obrig. Fed. depositados à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito .....	1.500.000,00	
Apólices e obrigações federais .....	1.020.150,00	2.520.150,00
C — Imobilizado:		
Edifícios de uso do Banco .....	6.841.379,10	
Móveis e utensílios .....	106.243,20	6.947.622,30
D — Resultados pendentes:		
Juros e descontos .....	1.639.045,10	
Impostos .....	515.337,10	
Despesas gerais e outras contas .....	4.014.660,40	6.169.042,60
E — Contas de compensação:		
Valores em garantia .....	129.973.307,00	
Valores em custódia .....	75.523.773,00	
Títulos a receber de C/Alheia .....	336.927.441,10	
Outras contas .....	139.496.849,20	681.921.370,30
		1.181.844.223,70

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>F — Não exigível:</b>			
Capital .....	40.000.000,00	40.000.000,00	
Fundo de reserva legal .....		2.817.118,80	
Outras reservas .....		12.122.970,40	54.940.089,20
<b>G — Exigível:</b>			
Depósitos:			
A vista e a curto prazo:			
Em C/C sem Limite .....	125.597.812,20		
Em C/C Limitadas .....	3.253.893,30		
Em C/C Populares .....	329.710,50		
Em C/C sem Juros .....	22.698.406,30		
Em C/C de Aviso .....	22.027.862,90		
Outros depósitos .....	12.864.775,00	186.772.460,20	
A prazo:			
De diversos:			
A prazo fixo .....	18.491.616,90		
De aviso prévio .....	5.070.116,90	23.561.733,80	
			210.334.194,00
Outras responsabilidades:			
Agências no País .....	38.145.207,20		
Correspondentes no País .....	2.521.213,10		
Agências no exterior .....	1.003.271,40		
Correspondentes no exterior .....	21.658.523,10		
Ordens de pagamento e outros créditos .....	157.408.753,10	220.736.967,90	431.071.161,90
H — Resultados pendentes:			
Contas de resultados .....			13.911.602,30
			499.922.853,40
<b>I — Contas de compensação:</b>			
Depositantes de valores em garantia e em custódia .....		205.497.080,00	
Depositantes de títulos em cobrança:			
Do País .....	79.147.211,10		
Do Exterior .....	257.780.230,00	336.927.441,10	
Outras contas .....		139.496.849,20	681.921.370,30
			1.181.844.223,70

São Paulo, 13 de dezembro de 1950. Banco Ítalo-Belga, S. A. — J. Verbist, Diretor Geral para o Brasil. — Frederico de Godoy. — Armando Copelli, Guarda-livros — C.R.C. — SP 13.378.

(\*) N. do S. Pb. — Reproduz-se por ter saído com omissões e incorreções.

(N.º 23.718 — 17-12-50 — Cr\$ 1.320,00)



**CRÉDITO COMERCIAL LTDA.**

Rua do Ouvidor, 79 — 2.º Pavimento  
Caixa Postal 3.534 — End. Tel. "Crecosa"  
Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1951

Carta Patente n.º 2.597, de 1 de abril de 1949

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>DISPONIVEL</b>			<b>NÃO EXIGÍVEL</b>		
Caixa			Capital .....	10.000.000,00	
Em depósito no Banco do Brasil S. A. ....	21.854,50		Aumento de capital ....	5.000.000,00	19.000.000,00
<b>REALIZÁVEL</b>			Fundo de reserva Legal .....		958.486,30
Empréstimos C/Correntes .....	4.769.000,00		Outras reservas .....	15.491,70	15.973.978,00
Outros créditos .....	2.298.997,16		<b>OUTRAS RESPONSABILIDADES</b>		
Banco do Brasil — Depósito para aumento de Capital .....	500.000,00	7.567.997,10	Obrigações Diversas .....		15.455.818,90
Imóveis .....		13.166.826,70	<b>RESULTADOS PENDENTES</b>		
Titulos e valores mobiliários:			Contas de resultados .....		933.000,00
Outros valores .....	11.560.000,00	32.294.823,80	Soma .....		32.362.793,90
<b>IMOBILIZADO</b>					
Móveis & Utensílios ....	13.091,70				
Instalações .....	2.400,00	15.491,70			
<b>RESULTADOS PENDENTES</b>					
Juros e Descontos .....	3.796,50				
Impostos .....	3.000,00				
Despesas Gerais .....	23.830,40	30.626,90			
Soma .....		32.362.796,90			

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1951. — Lúcio de Macedo, Contador C.R.C. 2.440 — Francisco Antunes Guimarães, Gerente. (N.º 02.018 — 12-2-51 — Cr\$ 561,00).

**BOOTH (BRASIL) LIMITED**

Balanço geral de sua Sede em Belém e Sucursais em Manaus, São Luiz e Fortaleza, relativo ao ano financeiro terminado em 31 de dezembro de 1950

Ativo	Cr\$	Cr\$
<b>Imobilizado:</b>		
Prédios, instalações, embarcações, maquinários, móveis, utensílios, equipamentos e materiais .....		22.103.484,50
<b>Disponível:</b>		
Caixa e Bancos .....	4.948.479,30	
Selos federais e postais .....	7.436,80	4.955.916,10
<b>Realizável a Curto Prazo:</b>		
Estoque de carvão, encerrados, lenha e esteiras .....	288.318,90	
Agências no País .....	4.858.629,60	
Contas a receber .....	2.049.580,10	7.196.528,60
<b>Transitório:</b>		
Depósitos .....	124.816,30	
Contas em suspenso .....	223.076,80	347.893,10
<b>Titulos e Valores Mobiliários:</b>		
Ações, Titulos, Apólices, etc. ....		216.996,20
		34.820.818,50
<b>Passivo</b>		
<b>Não Exigível:</b>		
<b>Capital:</b>		
Proveniente do Exterior .....	14.377.870,20	
Oriundo de operações no País .....	3.998.194,40	18.376.064,60
<b>Lucros a Transferir:</b>		
1946 — Saldo livre .....	2.421.642,10	
Saldo congelado .....	57.108,20	
1947 — Saldo livre .....	8.161,10	
1950 — Saldo livre .....	980.912,10	
Fundos de depreciação .....	2.827.987,00	6.295.810,50

Exigível a Curto Prazo:		Cr\$	Cr\$
Contas de custeio de vapores .....		5.553,90	
Agências no País .....		4.858.629,60	
Agências no Exterior .....		1.209.919,70	
Contas a pagar .....		364.711,30	6.438.814,50
<b>Transitório:</b>			
Contribuições, taxas e impostos a recolher ..		436.784,00	
Preços de importação .....		3.071.476,70	
Contas em suspenso .....		201.868,20	3.710.128,90
			34.820.818,50
Pará, 31 de dezembro de 1950. — P. Pro. Booth (Brasil) Limited — W. Bolivar Kup, Gerente Geral. — Alfredo Silva de Moraes Rêgo, Guarda-Livros — Regs. 48.285 — CRC. 039.			
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950			
<b>Débito</b>		<b>Cr\$</b>	<b>Cr\$</b>
<b>Encargos de Exercício:</b>			
Ordenados .....		2.807.877,50	
Despesas Gerais .....		1.432.993,40	
Oficinas .....		867.914,30	
Conservação de imóveis .....		231.108,10	
Aluguéis .....		64.602,00	
Pensões .....		57.920,00	
Material flutuante .....		29.653,90	5.492.069,20
Depreciações .....			1.481.627,20
Contas incobráveis .....			36.493,10
Resultado do exercício a ser transferido à Casa Matriz .....			980.912,10
			7.991.101,60
<b>Crédito</b>		<b>Cr\$</b>	<b>Cr\$</b>
Resultado das operações realizadas neste Exercício .....			7.991.101,60
			7.991.101,60
Pará, 31 de dezembro de 1950. — P. Pro. Booth (Brasil) Limited — W. Bolivar Kup, Gerente Geral. — Alfredo Silva de Moraes Rêgo, Guarda-Livros — Regs. 48.285 — CRC. 039.			
(N.º 1.967 — 9-2-51 — Cr\$ 714,00)			

## BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO S. A.

Carta-Patente n.º 1.578, de 17-8-37

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1951.

Ativo			Passivo			
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>A — Disponível:</b>			<b>F — Não Exigível:</b>			
Caixa:			Capital .....	60.000.000,00		
Em moeda corrente .....	861.574,00		Fundo de Reserva Legal .....	3.337.996,80		
Em depósito no Banco do Brasil S. A. ....	3.256.277,50		Outras Reservas .....	4.247.688,00	67.585.684,80	
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito .....	767.312,90		<b>G — Exigível:</b>			
Em outras espécies .....	1.376.484,80	6.291.649,20	Depósitos:			
<b>B — Realizável:</b>			a vista e a curto prazo:			
Empréstimos em C/Correntes .....	22.520.617,90		de Poderes Públicos .....	26.439,90		
Títulos Descontados .....	288.669.776,80		de Arcaquias .....	17.344,10		
Correspondentes no País .....	766.620,50		em C/C Sem Limite .....	12.675.811,90		
Outros Créditos .....	26.625.847,80	338.542.863,00	em C/C Popular .....	5.414.125,66		
Imóveis .....	172.283.170,20		em C/C Sem Juros .....	713.735,00		
<b>Títulos e Valores Mobiliários:</b>			em C/C de Aviso .....	1.336.667,00	26.164.325,50	
Apólices e Obrigações Federais .....	937.136,04		a prazo:			
Ações e Debêntures .....	17.760.000,00		de Diversos .....	5.633.569,80		
Outros Valores .....	2.343.297,60	21.040.433,60	de Aviso Prévio .....	72.156,00	5.705.725,80	
		531.906.466,80	<b>Outras Responsabilidades:</b>			
<b>C — Imobilizado:</b>			Obrigações Diversas .....	413.466.201,10		
Edifício de Uso do Banco .....	4.417.432,50		Correspondentes no País .....	505.683,80		
Móveis e Utensílios .....	1.928.537,80		Dividendos a Pagar .....	24.841,40	414.266.726,30	440.156.777,80
Material de Expediente .....	1,00	6.345.971,30	<b>H — Resultados Pendentes:</b>			
<b>D — Resultados Pendentes:</b>			Contas de Resultado .....		41.303.000,50	
Juros e Descontos .....	4.681.785,20		<b>I — Contas de Compensação:</b>			
Impostos .....	25.080,00		Depositantes de Valores em Garantia e em Custódia .....	43.412.785,90		
Despesas Gerais .....	394.585,40	4.501.380,60	Depositantes de Títulos em Cobrança no País .....	69.300.548,90		
<b>E — Contas de Compensação:</b>			Outras Contas .....	514.392.965,20	627.106.300,00	
Valores em Custódia .....	6.788.400,00				1.176.151.767,90	
Valores em Garantia .....	26.624.365,90					
Títulos a Receber de C/Alheia .....	69.300.548,90					
Outras Contas .....	514.392.965,20	627.106.300,00				
		1.176.151.767,90				

Georgino Avelino, Diretor-Presidente — Silvério Ceglia, Diretor-Superintendente — Ervino Müller, Diretor-Gerente — Aristides Lisboa, Gerente-Interino — Maurício Pimentel Leite, Contador — Reg. no CRC — DF. n.º 2.677.

(N.º 2.282 — Cr\$ 1.121,00 — 7-2-51)

## CASA RAFAELLI COMESTÍVEIS S. A.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1950

BALANÇO REALIZADO NESTA DATA

Ativo		Cr\$	Cr\$
<b>Disponível:</b>			
Caixa .....	92.051,00		
Bancos .....	132.759,30		
<b>Imobilizável:</b>			
Móveis e Utensílios .....	34.840,20		
<b>Realizável a Curto Prazo:</b>			
	Cr\$		
Estoque .....	1.688.459,90		
Dupl. a Receber .....	1.691.253,90		
Contas a Receber .....	11.912,00	3.392.325,80	
<b>Contas Resultados Pendentes:</b>			
Abertura de Crédito .....	81.873,50		
<b>Contas de Compensação:</b>			
Ações em Caução .....	350.000,00	3.883.849,80	

Passivo		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>Não Exigível:</b>				
Capital — 1.000 (um mil) ações no portador .....	1.000.000,00			
Fundo Reserva Legal .....	43.738,00	1.043.738,00		
<b>Exigível a Curto Prazo:</b>				
Contas Correntes .....	653.693,80			
Dupl. a Pagar .....	454.632,40			
Obrigações a Pagar .....	1.100.000,00	2.218.331,20		
<b>Contas Resultados Pendentes:</b>				
Dividendos .....		471.780,60		
<b>Contas Compensação:</b>				
Caução da Diretoria .....		150.000,00	3.883.849,80	

Humberto Raffaelli, Diretor-Presidente. — José D. Raffaelli, Diretor-Gerente. — Marcelo Raffaelli, Diretor-Comercial. — Antonio Abreu da Clara, Contador n.º 2.574 no C.R.C.

(N.º 2.958 — Cr\$ 459,00 — 12-2-51).

COMPANHIA TEXTIL BRASILEIRA INDUSTRIAL

BALANÇO DO SEMESTRE FINDC EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
<b>Imobilizado:</b>		<b>Exigível:</b>	
Fábrica, terrenos, casas e benfeitorias ....	32.181.010,10	Fôlhas a Pagar .....	466.491,40
Material rodante, semoventes, móveis e utensílios .....	451.906,00	Contas a Pagar .....	2.034.510,20
		Obrigações a Pagar .....	400.000,00
		Impostos a Pagar .....	602.032,20
<b>Fixo:</b>		Contas Correntes .....	932.372,50
Imóvel da Sede .....	1.200.000,00	Dividendos e Bonus não reclamados .....	321.822,00
<b>Realizável:</b>		127. <sup>a</sup> Dividendo .....	1.500.000,00
Almozarifado .....	4.757.552,30		6.337.228,30
Algodão em Rama .....	2.736.192,00	<b>Não Exigível:</b>	
Manufatura .....	2.140.029,10	Capital .....	30.000.000,00
Armazém de Fazendas .....	76.879,80	Fundo de Reserva .....	5.600.000,00
Imposto de Consumo .....	420,60	Fundo de Depreciação .....	1.500.000,00
Armazém de Abastecimento .....	155.007,00	Fundo de Modernização .....	1.000.000,00
Duplicatas a Receber .....	1.823.520,70	Reserva para flutuação de Títulos .....	300.000,00
Contas Correntes .....	3.139.828,10	Retenção Legal .....	3.366.563,40
Aluguéis a Receber .....	35.276,30	Lucros Suspensos .....	6.534.615,80
Obrigações de Guerra .....	630.866,60		48.301.179,20
Depósito Legal .....	778.149,10	<b>Resultado Pendente:</b>	
Mercadorias em Trânsito .....	20.727,20	Venda de Terrenos .....	97.126,30
Ações da Cooperativa de Seguros .....	10.000,00		54.735.533,90
	16.354.448,80	<b>Contas de Compensação:</b>	
<b>Disponível:</b>		Acionistas .....	8.200,00
Caixas e Bancos .....	4.489.761,20	Caução da Diretoria .....	150.000,00
<b>Resultado Pendente:</b>		Contratos de Algodão .....	7.863.784,00
Despesas Deferidas .....	58.407,70		8.021.984,00
	54.735.533,80		62.757.517,80
<b>Contas de Compensação:</b>			
Ações .....	8.200,00		
Ações Caucionadas .....	150.000,00		
Algodão em Contratos .....	7.863.784,00		
	8.021.984,00		
	62.757.517,80		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1950. — Luiz de Moraes, Diretor-Presidente. — Antonio de Andrade Botelho, Diretor Comercial. — Antonio Botelho Junqueira, Diretor Industrial. — José Hygino Pacheco Jr., Contador CRCDF, Insc. 19.

(N.º 2.267 — 3-2-51 — Cr\$ 897,60)

HOULDER BROTHERS & CO. (BRAZIL) LTDA., SANTOS

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

Compreendendo as filiais de Santos e Rio de Janeiro

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
<b>Imobilizado</b>		Capital .....	467.027,00
Agências, móveis, etc. ....	546.529,00	Casa Matriz .....	
<b>Disponível</b>		Houlder Brothers & Co. (Brazil) Ltd., Londres .....	2.376.520,70
Caixa e Bancos .....	213.972,90	Exigível a curto prazo .....	
<b>Realizável</b>		Credores diversos .....	363.505,40
a curto prazo		Contas compensadas .....	
Devedores diversos, etc .....	357.921,00	Fianças .....	299.631,10
a longo prazo:			3.506.684,20
Ações, títulos e debênturas .....	11.350,00	<b>Santos, 31 de janeiro de 1951 — Herbert L. Wright, Diretor Gerente no Brasil. — Mauricio Foschi, Contador C. R. C. n.º 1.492.</b>	
<b>Lucros e Perdas</b>		<b>DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950</b>	
Saldo em 31-12-49 .....	1.056.863,20	<i>Para período de janeiro a dezembro de 1950</i>	
Prejuízo deste exercício .....	1.020.417,00	<b>Débito</b>	
	2.077.280,20	Salários .....	1.391.737,30
<b>Contas compensadas</b>		Despesas gerais .....	277.396,00
Processos em andamento .....	299.631,10	Alugueres .....	117.866,00
	3.506.684,20	Impostos .....	37.793,70
		Depreciação .....	7.399,40
			1.633.292,40
		<b>Crédito</b>	
		Comissões .....	506.218,20
		Estiva-Administração .....	35.318,00
		Juros .....	10.322,40
		Prejuízo deste exercício .....	1.020.417,00
			1.632.292,40
		<b>Santos, 31 de janeiro de 1951. — Herbert L. Wright, Diretor Gerente no Brasil — Mauricio Foschi, Contador CRC n.º 1.492.</b>	

(N.º 22.005 — 510,00 — 10-2-51)

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL S. A.  
RUA BUENOS AIRES, 55 — RIO DE JANEIRO  
Carta Patente n.º 1.692, de 6-1-1938  
Fundado em 1932

BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1951, INCLUSIVE FILIAL DE "SÃO PAULO"

Ativo		Passivo		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>A — Disponível:</b>				
Caixa:				
Em moeda corrente .....	3.128.472,80			
Em depósito no Banco do Brasil .....	25.984.355,40			
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito .....	1.540.000,00			
Em outras espécies .....	2.255.844,70	32.908.672,90		
<b>B — Realizável:</b>				
Letras do Tesouro Nacional .....	—			
Empréstimos em Conta Corrente .....	41.019.065,30			
Empréstimos Hipotecários .....	—			
Títulos Descontados .....	66.476.001,39			
Letras a receber de Conta Própria .....	—			
Agências no País .....	12.668.066,60			
Correspondentes no País ..	1.615.347,20			
Outros valores em moeda estrangeira .....	—			
Capital a realizar .....	7.949.400,00			
Outros créditos .....	3.613.574,80	132.342.435,20		
Imóveis .....	6.753.454,00			
Títulos e valores mobiliários:				
Apólices e Obrigações Federais, inclusive as de valor nominal de .....				
Cr\$ 1.519.000,00 depositado no Banco do Brasil, a o/Sup. da Moeda e do Crédito .....	1.270.773,00			
Apólices Estaduais .....	—			
Apólices Municipais .....	—			
Ações e Debêntures .....	2.647.480,00	3.918.253,00		
Outros valores .....		143.014.142,20		
<b>C — Imobilizado:</b>				
Edifícios de uso do Banco ..	—			
Móveis e utensílios .....	1.353.949,60			
Material de expediente ...	222.320,60			
Instalações .....	731.396,30	2.307.666,50		
<b>D — Resultados Pendentes:</b>				
Juros e descontos .....	106.914,60			
Impostos .....	34.406,30			
Despesas Gerais e outras contas .....	668.605,70	809.926,60		
<b>E — Contas de Compensação:</b>				
Valores em garantia .....	32.285.406,00			
Valores em custódia .....	45.231.439,20			
Títulos a receber de Conta Alheia .....	19.058.721,50			
Outras contas .....	53.761.665,60	150.337.232,90		
		329.377.641,10		
<b>F — Não Exigível:</b>				
Capital .....	40.000.000,00			
Aumento de capital .....	40.000.000,00		40.000.000,00	
Fundo de reserva legal .....	1.126.015,00		1.126.015,00	
Fundo de previsão .....	2.682.506,30		2.682.506,30	
Outras reservas .....	279.486,30		279.486,30	44.228.007,60
<b>G — Exigível:</b>				
Depósitos:				
A vista e a curto prazo:				
De Poderes Públicos .....	—			
De Autarquias .....	—			
Em Conta Corrente Sem Limite .....	59.396.008,90			
Em Contas Correntes Limitadas .....	12.132.359,90			
Em Contas Correntes Populares .....	3.690.813,90			
Em Contas Correntes Sem Juros .....	4.837.946,20			
Em Conta Corrente de Aviso .....	1.081.563,50			
Outros depósitos .....	2.211.489,10	83.340.181,50		
A prazo:				
De Poderes Públicos .....	—			
De Autarquias .....	—			
De diversos:				
A prazo fixo .....	20.900.323,00			
De aviso prévio .....	4.133.273,20			
Outros depósitos .....	—			
Letras a Prêmio .....		34.033.596,20		
		117.373.777,70		
Outras Responsabilidades:				
Títulos redescontados .....	—			
Obrigações diversas .....	—			
Letras a pagar .....	—			
Letras Hipotecárias .....	—			
Agências no País .....	13.228.687,70			
Correspondentes no País ..	148.904,80			
Agências no Exterior .....	—			
Correspondentes no Exterior .....	—			
Ordens de pagamento e outros créditos .....	2.046.517,20			
Dividendos a pagar .....	240.729,20	15.664.838,90	133.038.616,60	
<b>H — Resultados Pendentes:</b>				
Contas de resultados .....			1.913.694,00	
<b>I — Contas de Compensação:</b>				
Depositantes de valores em garantia e em custódia .....	77.516.845,80			
Depositantes de títulos em cobrança:				
Do País .....	19.058.721,50			
Do Exterior .....	19.058.721,50			
Outras contas .....	53.761.665,60	150.337.232,90		
		329.377.641,10		

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — Doutor Fernando de Mello Vianna, Presidente. — Aloysio G. M. Russo, Vice-Presidente. — João Francisco Coelho Lima, Diretor-Superintendente. — Júlio Pinto Júnior, Diretor-Gerente. — Doutor Jorge Tavares Guerra. — Nelson da Mota. — Kurt Fejerabend, Diretores. — José Andrade Almeida Filho, Contador Interino, Reg. n.º 6.343 do C. R. C. (N.º 2.109 — 12-2-51 — Cr\$ 1.428,00).



IMOBILIARIA MARTINELLI S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento à lei e aos estatutos, temos a satisfação de submeter ao vosso xame o balanço e a conta de lucros e perdas relativos ao exercicio encerrado em 30 de dezembro de 1950, para os quais pedimos vossa aprovação.  
Cumpre-vos, outrossim, eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal para o exercicio de 1951, bem como fixar os honorários que serão devidos aos seus membros.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1951. — *Eduardo Monteiro de Barros Roxo*, Diretor Presidente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
<b>Imobilizado:</b>		<b>Não Exigível:</b>	
Imóveis . . . . .	15.168.739,50	Capital . . . . .	10.000.000,00
Móveis & Utensílios . . . . .	2.727,10	Fundo de Reserva Legal . . . . .	1.126.978,90
		Fundo de Depreciações . . . . .	560.385,60
<b>Disponível:</b>		Reserva Extraordinária . . . . .	3.529.579,80
Caixa . . . . .	28.124,30	Fundo para Devedores Duvidosos . . . . .	500.000,00
Bancos . . . . .	3.211.482,10		15.716.884,30
		<b>Exigível:</b>	
<b>Realizável:</b>		Contas Correntes . . . . .	4.166.026,60
Títulos a Receber . . . . .	3.716.024,00	Valores Depositados . . . . .	163.003,00
Aluguéis e Taxas a Receber . . . . .	106.056,30	I.A.P. dos Comerciários . . . . .	216,50
Aluguéis e Taxas a Receber — Dezembro de 1950 . . . . .	278.518,80	Dividendos a Distribuir — de 1949 . . . . .	660.000,00
Títulos de N/Propriedade . . . . .	48.100,00		4.989.246,10
Depósitos na Light . . . . .	12.720,00	<b>De Resultado Pendente:</b>	
Contas Correntes . . . . .	126.028,70	Lucros e Perdas — Saldo à disposição da Assembleia Geral . . . . .	1.987.390,10
	4.287.447,50	<b>De Compensação:</b>	
<b>De Compensação:</b>		Garantias Diversas . . . . .	203.200,00
Títulos em Caução . . . . .	203.200,00	Valores Cauccionados . . . . .	5.000.000,00
Apólices em Caução . . . . .	5.000.000,00	Caução da Diretoria . . . . .	100.000,00
Ações Cauccionadas . . . . .	100.000,00		5.363.200,00
	5.303.200,00		27.996.720,50
	27.996.720,50		

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1951. — *Eduardo Monteiro de Barros Roxo*, Diretor Presidente. — *Paulo Henrique Dietrich*, Contador — Registro D.E.C. 66.810 — D.N.I.C. 3.787.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Impostos e Taxas . . . . .	487.684,80	Aluguéis e Taxas . . . . .	3.248.218,40
Despesas de Conservação . . . . .	472.062,50	Juros Bancários . . . . .	71.224,40
Despesas Gerais . . . . .	162.701,10	Juros Diversos . . . . .	3.931,20
Imposto de Renda . . . . .	231.972,00	Lucros e Perdas — Saldo do exercicio de 1949 . . . . .	530.832,60
Ordenados . . . . .	125.175,20		3.854.216,60
Luz e Energia Elétricas . . . . .	120.860,10		
Comissões . . . . .	63.468,00		
Seguros . . . . .	44.928,90		
Honorários da Diretoria . . . . .	56.000,00		
Móveis & Utensílios — Depreciação de 10 % s/Cr\$ 3.030,10 . . . . .	303,00		
Fundo de Reserva Legal — 5 % s/Cr\$ 1.533.218,40, lucro líquido deste exercicio . . . . .	78.660,90		
Saldo à Disposição da Assembleia . . . . .	1.987.390,10		
	3.854.216,60		

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1951. — *Eduardo Monteiro de Barros Roxo*, Diretor Presidente. — *Paulo Henrique Dietrich*, Contador — Registro D.E.C. 66.810 — D.N.I.C. 3.787.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Imobiliária Martinelli S. A., examinaram os livros, balanço e contas relativas ao exercicio findo em 30 de dezembro de 1950. Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e em fiel correspondência com o movimento realizado são de parecer que o balanço e todos os atos praticados pela Diretoria, no mesmo exercicio, sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1951. — *Rina Cataldi Martinelli*. — *Eng.º Ambrogio Bonomi*. — *Dr. Arnaldo Marzotto*.

C.N.º 2.025 — 12-2 51 — Cr\$ 1.320,00.

**BANCO BOAVISTA S. A.**  
RIO DE JANEIRO  
BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1951  
(Compreendendo Matriz e Agências)

Ativo		Passivo	
	Cr\$	Cr\$	
<b>A — Disponível:</b>		<b>F — Não exigível:</b>	
<i>Caixa:</i>		Capital .....	40.000.000,00
Em moeda no Banco do Brasil .....	81.188.423,20	Fundo de reserva legal .....	9.250.000,00
Em depósito no Banco do Brasil .....	198.278.203,10	Outras reservas .....	50.757.000,00
Em depósito a/o da S. M. C. ....	21.624.000,00		100.007.000,00
Em outras espécies .....	89.543.498,70	<b>G — Exigível:</b>	
		<i>Depósitos:</i>	
<b>B — Realizável:</b>		<i>à vista e a curto prazo:</i>	
Empréstimos em C/corrente .....	410.147.254,90	De poderes Públicos ..	3.675.311,70
Empréstimos Hipotecários .....	1.540.694,50	Em C/C Sem Limite ..	999.154.631,90
Títulos descontados ..	645.384.617,80	Em C/C Sem juros ...	96.448.580,40
Agências no País .....	468.524.599,40	Em C/C de Aviso .....	56.740.287,10
Correspondentes no País ..	87.163.207,90	Outros depósitos .....	180.096.602,40
Correspondentes no Exterior .....	67.165.878,00		1.336.115.413,50
Outros créditos .....	33.433.765,30	<i>a prazo:</i>	
	1.713.380.017,80	A prazo fixo .....	64.569.409,30
<i>Títulos e Valores Mobiliários Apólices e Obrigações Federais:</i>		De aviso prévio .....	95.000.498,90
Em carteira .....	1.108.491,10		1.495.685.321,70
Em depósito a/o da S. M. C. ....	21.624.000,00	<i>Outras responsabilidades:</i>	
Apólices Estaduais .....	4.941.130,50	Agências no País .....	473.628.305,20
Apólices Municipais ...	61.290,00	Correspondentes no País ..	53.750.877,00
Ações e debentureas .....	13.723.306,00	Correspondentes no Exterior ..	11.516.779,10
	41.458.127,60	Ordens de pagamento e outros créditos ..	35.529.978,70
Outros valores .....	64.264,50	Dividendos a pagar ....	289.770,00
	1.764.902.409,90		574.715.710,00
<b>C — Imobilizado:</b>		<b>H — Resultados pendentes:</b>	
Edifícios de uso do Banco .....	40.464.379,80	Contas de resultados .....	26.984.770,70
Móveis e utensílios ...	1.833.919,40	<b>I — Contas de compensação:</b>	
Material de Expediente ..	1.161.914,10	Depositantes de valores em garantia e em custódia .....	1.235.228.965,90
Instalações .....	660,40	<i>Depositantes de títulos em cobrança:</i>	
	43.460.873,70	Do País .....	158.920.311,80
<b>D — Resultados pendentes:</b>		Do Exterior .....	91.483.582,00
Juros e descontos .....	5.704.194,80	Outras contas .....	81.713.547,50
Impostos .....	457.189,30		1.567.346.407,20
Despesas gerais e outras contas .....	2.231.009,70		
	8.395.393,80		
<b>E — Contas de compensação:</b>			
Valores em garantia .....	578.733.306,80		
Valores em custódia .....	655.495.659,10		
Títulos a receber de C/Aleia.....	250.403.893,80		
Outras contas .....	81.713.547,50		
	1.567.346.407,20		
	3.764.739.209,60		
			64.739.209,60

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1951. — *Guilherme Guinle*, Diretor Presidente. — *Barão de Saavedra*, Diretor Superintendente. — *Luiz Migliora*, Diretor Gerente. — *Fernando Machado Portella*, Diretor Gerente. — *Daniel Moreira*, Chefe da Contabilidade, Registro n.º C. R. C. sob o n.º 5.342.

(N.º 1.975 — 10-2-51 — Cr\$ 1.224,00).

**BANCO IRMÃOS GUIMARÃES, LTDA.**

Fundado em 15 de fevereiro de 1937

Carta-Patente n.º 154

Rua do Ouvidor números 78 e 79-A — Rio de Janeiro

BALANÇOTE DA MATRIZ E AGÊNCIAS EM 31 DE JANEIRO DE 1951

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>Disponível:</b>			<b>Não Exigível:</b>		
Caixa:			Capital .....	30.000.000,00	
em moeda corrente .....	6.276.349,60		Fundo de Reserva Legal .....	2.401.380,70	
em depósito no Banco do Brasil S. A.	36.116.062,50		Otras reservas .....	902.693,40	23.304.074,10
em depósito à o/da Sup. da Moeda e do Crédito .....	3.896.608,70		<b>Exigível:</b>		
em outras espécies .....	5.676.790,90	51.985.711,70	<b>Depósitos:</b>		
<b>Realizável:</b>			à vista e a curto prazo:		
Letras do Tesouro Nacional .....	163.000,00		de Poderes Públicos .....	900,00	
Empréstimos em C/Correntes .....	51.549.634,30		de Autarquias .....	22.320,40	
Títulos Descontados .....	139.666.706,90		em C/C Sem Limite .....	73.467.453,80	
Letras a receber de C/Própria .....	37.200,00		em C/C Limitadas .....	55.140.928,00	
Agências no País .....	37.834.832,10		em C/C Populares .....	28.814.348,50	
Correspondentes no País .....	9.287.933,90		em C/C Sem Juros .....	110.350,00	
Outros créditos .....	308.203,90	238.787.571,10	em C/C de Aviso .....	15.536.438,70	
			Outros depósitos .....	4.316.168,60	178.407.617,60
			a prazo:		
Títulos e valores mobiliários:			de Poderes Públicos .....	—	
Apólices e Obrigações Federais .....	2.550.000,00		de Autarquias .....	—	
Ações e Debêntures .....	100,00	2.550.100,00	de diversos:		
			a prazo fixo .....	39.066.600,00	
			de aviso prévio .....	12.926.442,40	51.993.050,40
			390.400.868,00		
<b>Imobilizado:</b>			Outras Responsabilidades:		
Edifícios de uso do Banco .....	6.867.471,30		Agências no País .....	35.187.790,00	
Móveis e Utensílios .....	2.090.675,30		Correspondentes no País .....	7.336.347,60	
Instalações .....	1.081.726,50	10.039.873,10	Ordens de Pagamento e outros créditos .....	1.608.314,20	44.132.451,80
			274.533.319,60		
<b>Resultados Pendentes:</b>			<b>Resultados Pendentes:</b>		
Juros e Descontos .....	1.007.613,70		Contas de resultados .....		6.884.563,60
Impostos .....	13.784,20		<b>Contas de Compensação:</b>		
Despesas Gerais .....	567.393,60	1.678.791,50	Depositantes de valores em garantia e em custódia .....	175.784.729,70	
			Depositantes de títulos em cobrança no País .....	111.603.463,90	
<b>Contas de Compensação:</b>			Outras contas:		
Valores em Garantia .....	62.233.355,20		Apólices depositadas em C/Própria .....	2.400.000,00	
Valores em Custódia .....	112.561.374,50		Apólices condicionais de C/Própria .....	1.606.000,00	3.400.000,00
Títulos a receber de C/Alheia .....	111.603.463,90				
			290.788.193,60		
			<b>Soma .....</b>		
<b>Soma .....</b>			<b>Soma .....</b>		
595.816.151,00			595.816.151,00		

## UNITED STATES RUBBER EXPORT CO. LTD.

Rua Rêgo Freitas, ns. 154/156

SÃO PAULO (BRASIL)

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

Ativo		Passivo	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>Imobilizado:</b>			
Terrenos, Edifícios e Equipamentos .....	1.656.484,90		
Menos: — Reserva para Depreciação .....	789.308,90	867.173,00	
Móveis e Utensílios .....	75.091,70		
Menos: — Reserva para Depreciação .....	23.594,70	51.497,00	
Gastos de Instalação .....		17.749,60	
<b>Disponível:</b>			
Caixa e Bancos .....		6.080.706,40	
<b>Realizável:</b>			
<b>Devedores:</b>			
Contas a Receber — Frete-guezes .....	7.942.424,40		
<b>Menos:</b>			
Reserva para Descontos .....	255.403,00		
Reserva p/ Contas Duvidosas .....	95.001,00	350.404,00	7.592.020,40
Contas a Receber — Diversos .....		295.150,70	
<b>Existências:</b>			
Mercadorias em Estoque ....	1.204.404,10		
Mercadorias em Consignação .....	277.082,70		
Mercadorias em Trânsito ...	291.964,30	1.773.451,10	
<b>Resultado Pendente:</b>			
Prêmios de Seguros Deferidos .....	4.049,50		
Dívidas Deferidas .....	150.348,10		
Valores de Aplicação .....	24.477,30	178.874,90	
<b>Contas de Compensação:</b>			
Fundos para Movimentação .....		900.000,00	
<b>Total</b> .....		<b>17.756.623,10</b>	
<b>Não Exigível:</b>			
Capital .....		40.000,00	
Lucros Acumulados .....		6.705.246,90	
<b>Lucros e Perdas:</b>			
Exercício de 1950 .....		4.066.306,80	10.811.553,70
<b>Exigível:</b>			
Saques a Pagar .....		542.624,80	
Contas a Pagar .....		3.971.863,40	
Impostos de Renda a Pagar ..		1.441.823,20	
Créditos Acumulados .....		88.756,00	6.015.069,40
<b>Contas de Compensação:</b>			
Capital Contratado para Movimento .....			900.000,00
<b>Total</b> .....			<b>17.756.623,10</b>

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30-12-1950

Débito		Crédito	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>Encargos do Exercício:</b>			
Despesas Gerais:			
Ordenados, Despesas de Viagem, Aposentadorias, Despesas Legais, Seguros, Estampilhas, Impressos, etc. ....		4.898.312,10	
Impostos:			
Federais, Estaduais, e Municipais .....		62.101,80	
Perdas Diversas:			
Diversos Prejuízos Extraordinários .....		19.694,90	
Provisões:			
Provisão para Imposto de Renda .....		4.441.823,20	
<b>Demonstração de Saldo:</b>			
Saldo — exercícios anteriores .....	6.705.246,90		
Saldo — exercício corrente ..	4.066.306,80	10.771.553,70	
		<b>14.193.485,70</b>	
<b>Saldo Anterior:</b>			
Lucros Acumulados .....			6.705.246,90
<b>Produto das Operações Sociais:</b>			
Lucro bruto apurado nas vendas .....			7.093.563,60
<b>Rendas Diversas:</b>			
Juros recebidos, descontos obtidos, reversão parcial exercício anterior, provisão para Contas Duvidosas e Diferenças de câmbio .....			394.675,20
			<b>14.193.485,70</b>



BRASIL CANADÁ S. A. — Comércio E Indústria

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A Diretoria da Brasil Canadá S. A. Comércio e Indústria, dando cumprimento à Lei e aos Estatutos, vem submeter à apreciação de VV. SS. o Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros & Perdas, Livros e demais documentos relativos ao exercício de 1950.

Pelo Balanço Geral os Senhores Acionistas irão verificar que os negócios

da Sociedade tiveram uma grande melhora durante o decorrer do ano de 1950, visto termos conseguido da Carteira de Importação do Banco do Brasil S. A. duas licenças de importação de equilibradores.

Ficamos a disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1951. — Kurt Weil, Diretor-Presidente — Dr. Rubens de Sousa, Diretor-Comercial, e Mario Alves, Diretor-Tesoureiro.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

Ativo		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
Caixa .....	91.589,20	Capital .....	2.000.000,00
Bancos .....	124.540,10	Fundo de Reserva .....	27.285,20
Mercadorias .....	110.700,00	Fundo de Reserva Legal .....	13.841,60
Mercadorias Consignadas a Terceiros .....	9.844,00	Títulos a pagar .....	300.000,00
Acionistas .....	785.500,00	Depósitos em garantia .....	4.200,00
Valores em garantia .....	1.200,00	Contas a pagar .....	12.000,00
Móveis & Utensílios .....	92.162,90	Duplicatas em cobrança .....	125.043,00
Contas Correntes .....	205.901,10	Caução da Diretoria .....	60.000,00
Duplicatas a receber .....	334.139,70		
Cauções & Depósitos .....	200,00		
Despesas de instalação .....	25.399,10		
Material de consumo .....	22.030,30		
Bancos e cobrança .....	125.943,00		
Ações Caucionadas .....	60.000,00		
Lucros & Perdas .....	554.160,40		
	2.543.369,80		2.543.369,80

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1950. — Kurt Weil, Diretor-Presidente — Rubens de Sousa, Diretor-Comercial e Mario Alves, Diretor-Tesoureiro. — Victor Rodrigues Catharino, Contador — Reg. 2.405 C.R.C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS ENCERRADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Fundo de reserva:		Vendas .....	1.549.843,00
10% Percentagem estatutária .....	27.285,20	Descontos Recebidos .....	7,80
Fundo de reserva legal:		Juros recebidos .....	1.160,30
5% Percentagem estatutária .....	13.841,60		
Móveis & utensílios:			
10% Depreciação .....	10.240,30		
Despesas de instalação:			
10% Depreciação .....	2.822,10		
Material de consumo:			
1/5 de Amortização .....	5.522,50		
Contas a receber:			
Contas incobráveis .....	878,00		
Compras .....	381.033,60		
Aluguéis .....	30.000,00		
Anúncios & Propaganda .....	4.023,40		
Armazenagem .....	1.481,00		
Assinaturas .....	4.676,40		
Carretos & Transportes .....	5.293,40		
Comissões .....	184.689,40		
Contribuições de Previdência .....	5.624,50		
Descontos Pagos .....	19.944,00		
Despesas Alfandegárias .....	171.658,00		
Despesas com amostras .....	1.726,70		
Despesas Bancárias .....	822,90		
Despesas de contabilidade .....	17.000,00		
Despesas de embalagem .....	1.260,00		
Despesas legais .....	35.177,40		
Despesas de viagem .....	8.302,80		
Gastos diversos .....	18.165,80		
Gratificações .....	6.605,00		
Honorários .....	192.000,00		
Impostos .....	24.768,70		
Juros pagos .....	41.356,20		
Limpeza & Conservação .....	4.801,00		
Luz & Telefone .....	4.469,00		
Material de escritório .....	5.098,50		
Ordenados .....	52.405,00		
Portes & Estampilhas .....	2.834,00		
Seguros .....	1.320,90		
Selos Vendas Mercantis .....	41.825,20		
Telegramas .....	7.240,90		
Lucros & Perdas:			
Lucro do exercício .....	213.140,70		
	1.550.031,10		1.550.031,10

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1950. — Kurt Weil, Diretor-Presidente. — Rubens de Sousa, Diretor-Comercial e Mario Alves, Diretor-Tesoureiro. — Victor Rodrigues Catharino, Contador — Reg. 2.405 C.R.C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Brasil Canadá S. A. Comércio e Indústria, tendo procedido minucioso exame dos documentos, lançamentos, contas, conta de Lucros & Perdas e atos da Diretoria, referentes ao exercício de 1950, encontraram tudo na mais perfeita ordem e

absoluta exatidão, sendo de parecer que seja os mesmos aprovados pelos Senhores Acionistas.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1951. — Luiz Vianha, José Carlos Giovannini, — Darío Paulo d'Almeida Magalhães.

## L. FIGUEIREDO (RIO) S. A.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

## Senhores Acionistas:

Na conformidade das disposições legais e estatutárias, vimos apresentar e submeter à apreciação de VV. SS., o presente breve relatório dos lucros e contas desta Diretoria, durante o exercício encerrado em 30 de dezembro de 1950.

Examinando a documentação posta à disposição dos interessados, verifica-se que, não obstante o período de dificuldades comerciais que ora se atravessa, as nossas atividades continuaram em franca expansão, conforme os excelentes resultados que se traduzem em nosso balanço. Computamos no crescente desenvolvimento de nossa Sociedade, a dedicação e desvelo dos nossos auxiliares aos quais apresentamos sinceros agradecimentos.

Não havendo fatos de vulto a registrar, permanecemos ao inteiro dispor de VV. SS. para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1951. — João Baptista Leopoldo Figueiredo, Diretor-Presidente. — Luiz Gonzaga Portugal, Diretor Vice-Presidente. — Leopoldo Figueiredo Junior, Diretor-Gerente. — Nery Mendes, Diretor-Gerente.

## BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

## Ativo

	Cr\$	Cr\$
<b>Imobilizado:</b>		
Imóveis .....	1.850.000,00	
Instalações .....	170.000,00	
Móveis e Utensílios .....	560.000,00	
Maquinismos .....	50.000,00	2.630.000,00
<b>Disponível:</b>		
Caixa .....	24.706,90	
Bancos .....	161.075,90	185.782,80
<b>Realizável:</b>		
Curto Prazo:		
Contas Correntes — Praça .....	3.813.542,90	
Contas Correntes — Interior .....	2.654.865,00	
Letras a Receber .....	3.422.720,30	
Contas a Recuperar .....	449.172,50	10.340.300,70
Longo Prazo:		
Contas Correntes .....	644.523,10	
Ações e outras Participações .....	30.000,00	
Aireo-afundado .....	90.683,30	815.206,90
<b>Contas Compensadas:</b>		
Ações Cauçionadas .....	20.000,00	
Mercadorias Depositadas .....	89.800.859,90	
Seguros .....	99.300.000,00	189.120.859,90
		203.092.150,30

## Passivo

	Cr\$	Cr\$
<b>Não Exigível:</b>		
Capital .....	5.000.000,00	
Fundo de Reserva .....	1.100.000,00	
Reserva p. Leis Sociais .....	300.000,00	
Reserva p. Devedores Duvidosos .....	373.613,20	
Lucros e Perdas .....	120.036,20	6.893.649,40
<b>Exigível:</b>		
Curto Prazo:		
Contas Correntes .....	2.263.432,40	
Letras Descontadas .....	2.031.685,00	
Participações .....	150.711,20	
Porcentagem da Diretoria .....	261.427,10	
Dividendos a Pagar .....	750.000,00	5.157.255,70
Longo Prazo:		
Contas Correntes .....	439.289,50	
Responsabilidades Imobiliárias .....	1.181.095,80	1.520.385,30
<b>Contas Compensadas:</b>		
Depósito da Diretoria .....	20.000,00	
Depositantes de Mercadorias .....	89.800.859,90	
Contratos de Seguros .....	99.300.000,00	189.120.859,90
		203.092.150,30

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1950. — Diretores: João Baptista Leopoldo Figueiredo. — Luiz Gonzaga Portugal. — Djulma Pereira de Souza. — Leopoldo Figueiredo Junior. — Nery Mendes. — Ernest Kress Guardalivros. Registrado no C. R. C. sob n.º 5.059.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

## Débito

	Cr\$	Cr\$
<b>Despesas Gerais:</b>		
Saldo desta conta .....		1.683.041,10
Depreciação:		
Móveis e utensílios .....	87.851,60	
Maquinismos .....	19.900,00	
Instalações .....	86.427,80	194.179,40

## Participações:

Valor a distribuir .....	150.711,20
Reserva p. Devedores Duvidosos:	
Valor transferido .....	252.636,50
Reserva p. Leis Sociais:	
Valor transferido .....	96.208,50
Porcentagem da Diretoria:	
Valor a distribuir .....	261.427,10
Fundo de Reserva:	
Valor transferido .....	300.000,00
Dividendos:	
Valor a distribuir .....	750.000,00
Saldo que passa para o exercício seguinte .....	120.036,20
	3.808.240,00

## Crédito

	Cr\$
Saldo do Exercício Anterior: .....	98.812,20
Armazéns gerais, despachos, representações e estivas .....	
Lucro apurado nestes Departamentos .....	3.709.327,80
	3.808.240,00

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1950. — Diretores: João Baptista Leopoldo Figueiredo. — Luiz Gonzaga Portugal. — Djulma Pereira de Souza. — Leopoldo Figueiredo Junior. — Nery Mendes. — Ernest Kress Guardalivros. Registrado no C. R. C. sob n.º 5.059.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal de L. Figueiredo (Rio) S. A. — Armazéns Gerais — Despachos — Representações — examinamos cuidadosamente todos os documentos e contas desta Sociedade, bem como o Balanço Geral e demonstração da Conta de Lucros e Perdas, que foram encontrados em boa ordem e exatidão, pelo que recomendamos a sua aprovação pelos senhores Acionistas.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1951. — Cyro Cavalcanti Pereira. — Coriolano Celso de Gusmão. — Bernardo Bellingrodt.

(N.º 1.827 — 8-2-51 — Cr\$ 1.071,00)

## BANCO REGIONAL S. A.

FUNDADO EM 1 DE MARÇO DE 1929 — CARTA PATENTE N.º 1.226, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1949

Capital .....

End. Telegr.: Bauregio — Caixa Postal 393 — Telefones:

23-5233 e 23-3913

71 — Rua Primeiro de Março — 71

BALANÇETE ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 1951

## Ativo

	Cr\$	Cr\$
<b>A — Disponível:</b>		
Caixa:		
Em moeda corrente .....	737.984,10	
Em depósito no Banco do Brasil S. A. ....	1.758.415,00	
Em depósito no Banco do Brasil S. A., à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito .....	204.581,70	2.700.981,70
<b>B — Realizável:</b>		
Empréstimos em contas correntes .....	6.622.749,90	
Empréstimos hipotecários .....	696.097,90	
Letras descontadas .....	12.830.423,70	
Correspondentes no País .....	85.013,30	
<b>Outros créditos:</b>		
Diversos .....	369.351,00	
	20.603.653,80	
Imóveis .....	122.175,80	
<b>Títulos e valores mobiliários:</b>		
Apólices e obrigações federais		
Em carteira .....	245.271,00	
Em depósito no Banco do Brasil S. A., à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito .....	328.900,00	
Outros valores .....	141,50	21.300.142,10
<b>C — Imobilizados:</b>		
Móveis e utensílios .....	103.177,90	
Material de expediente .....	26.612,90	
Instalações .....	5.000,00	134.790,80

<b>D — Resultados pendentes:</b>		
Juros e descontos ..	38.551,10	
Impostos ..	12.000,00	
Despesas gerais ..	41.358,30	91.909,40
<hr/>		
<b>E — Contas de compensação:</b>		
Valores em garantia ..	3.112.562,66	
Valores em custódia ..	18.832.567,40	
Títulos a receber de c/ahcia ..	1.566.862,60	23.511.992,60
<hr/>		
Total do ativo ..		47.739.816,60

<b>Passivo</b>		
	Cr\$	Cr\$
<b>F — Não exigível:</b>		
Capital ..	3.500.000,00	
Fundo de reserva legal ..	135.791,60	
Fundo de previsão ..	103.077,90	
Fundos diversos ..	93.869,40	3.832.738,90
<hr/>		
<b>G — Exigível:</b>		
<b>Depósitos à vista e a curto prazo:</b>		
De Autarquias ..	177.113,20	
Em conta corrente com juros ..	4.824.392,00	
Em conta corrente limitada ..	2.892.810,10	
Em conta corrente de pré-aviso ..	1.000.000,00	
Em conta corrente sem juros ..	802.049,50	
	9.696.364,80	
<hr/>		
<b>A prazo:</b>		
<b>De diversos:</b>		
A prazo fixo ..	7.486.699,70	
	17.183.064,50	
<hr/>		
<b>Outras responsabilidades:</b>		
Obrigações diversas ..	2.605.000,00	
Correspondentes no País ..	281,10	
Ordens de pagamento e outros créditos ..	246.852,20	
Dividendos (saldos) ..	31.817,00	20.067.014,80
<hr/>		

<b>H — Resultados pendentes:</b>		
Contas de resultados ..		328.070,30
<hr/>		
<b>I — Contas de compensação:</b>		
Depositantes de valores em garantia e em custódia ..	21.945.130,00	
Depositantes de títulos em cobrança no País ..	1.566.862,60	23.511.992,60
<hr/>		
Total do passivo ..		47.739.816,60

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1951. — O Diretor-gerente: *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*. — O Diretor-secretário: *José Monteiro de Rezende*. — O Contador: *Walter Jotta* — Registro C. R. C. n.º 658.

(N.º 1.852 — 7-9-51 — Cr\$ 612,00).

**THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA LTD, — Em Liquidação**

Autorizada a funcionar no Brasil conforme Carta-Patente n.º 1.031, de 7 de novembro de 1932

Casa Matriz: — Londres

**BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1951  
FILIAL DO RIO DE JANEIRO**

<b>Ativo</b>		
	Cr\$	Cr\$
<b>Disponível:</b>		
<b>Caixa</b>		
Em moeda corrente ..	80.202,40	
Em depósito no Banco do Brasil ..	3.050.000,00	3.130.202,40
<hr/>		
<b>Realizável:</b>		
Agências no Exterior ..	9.941.400,00	
Outros créditos ..	8.067.968,80	18.089.368,80
	18.009.368,80	

<b>Resultados Pendentes:</b>		
Perdas em diversos exercícios ..	6.872.321,10	
Impostos ..	55.000,00	
Despesas Gerais e Outras contas ..	6.594,80	6.933.915,90
		28.073.467,10
<hr/>		
<b>Passivo</b>		
	Cr\$	Cr\$
<b>Não Exigível:</b>		
Capital ..	20.000.000,00	
Fundo de Previsão ..	5.463.241,50	
Outras Reservas ..	2.610.245,60	28.073.467,10
		28.073.467,10

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1951. Pelo The British Bank Of South America Ltd., em Liquidação. — C. L. P. *Trespaud*. — G. A. *Ritter* p. p. Liquidantes. — R. C. *Watson* — Reg. C.R.C. n.º 4.068

(N.º 2.291 — 7-2-51 — Cr\$ 306,00)

**S. A. SANATÓRIO RIO DE JANEIRO**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 26 DE FEVEREIRO DE 1951**

Srs. Acionistas:

Em 30 de dezembro de 1950, encerrou-se mais um ano social da S. A. Sanatório Rio de Janeiro. Esforços foram dispendidos no sentido de melhorar a receita e de comprimir a despesa geral; todavia, os resultados obtidos não atigiram às previsões feitas. O estudo comparativo do Balanço atual, com o do ano anterior, permite verificar ter havido um pequeno decréscimo na receita, enquanto que as despesas se mantiveram em nível equivalente às de 1949, a pesar do aumento do custo de vida e dos gastos extraordinários com pinturas e reparos nos edifícios.

No curso do referido ano social foi feita a última chamada do aumento do capital.

Compungidamente, registramos o falecimento do acionista e membro do Conselho Fiscal, Dr. Alexandre Cardoso Filho, ocorrido em 12 de setembro de 1950, fato que veio privar a todos nós do convívio de um digno, bom e leal companheiro, que tantos serviços prestou na sua qualidade de Conselheiro Fiscal. Deixamos, assim, neste Relatório, consignada a nossa homenagem de profundo pesar e de saudade à memória do ilustre extinto. Na Assembleia Geral Ordinária, que deverá ter lugar a 26 de fevereiro do corrente ano, deverão os Srs. Acionistas eleger a Diretoria, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o novo ano social, assim como examinar e aprovar as contas do exercício e providenciar sobre outras disposições estatutárias.

O Conselho Fiscal reuniu-se normalmente; aos seus dignos membros somos credores de nossos agradecimentos pela maneira com que prestaram sua valiosa colaboração.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1951. — O Dr. Antonio Creagh Moreira, Diretor Presidente. — Dr. Aluisio Leopoldo Pereira da Camara, Diretor Gerente.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da S. A. Sanatório Rio de Janeiro, cabe-nos declarar que, nesta data, nos reunimos na sede social da referida Sociedade, para exame da escrita, livros, balanço, conta de lucros e perdas e demais documentos referentes ao ano social encerrado em 30 de dezembro de 1950. Verificada a exatidão dos documentos apresentados e estando as contas em perfeita ordem, somos de parecer que devam merecer plena aprovação por parte dos Senhores Acionistas da Sociedade.

Cumpre-nos esclarecer, ainda, que, além da presente reunião, realizamos três outras mais, respectivamente em 10 de abril, 13 de julho e 16 de outubro de 1950, atendendo, desta forma, ao que dispõe a alínea 1, do artigo 127 da Lei das Sociedades por Ações.

Do presente parecer, exarado no livro apropriado, é extraída uma cópia. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1951. — Alcides Carrilho da Fonseca e Silva. — Wenceslau Escobar de Azambuja. — José Costa Rodrigues.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950, REFERENTE AO EXERCÍCIO DO REFERIDO ANO**

<b>Receita</b>		
		Cr\$
<b>Diários:</b>		
Renda líquida de diárias e extraordinários no exercício encerrado em 30 de dezembro de 1950 ..		1.616.712,80
Taxa de assistência: Renda auferida durante o exercício encerrado em 30 de dezembro de 1950 ..		120.200,00
		1.736.912,80

**Despesa**

Despesas Gerais: Ordenados, aluguéis, seguros, impostos, pinturas e reparos nos edifícios, combustíveis, luz, telefones, medicamentos, exames de laboratório e outros, roupa lavada, roupa de cama e mesa, publicidade, material e limpeza e expediente, etc., no exercício encerrado em 30-12-50	1.278.306,90
Alimentação: Importância dispendida no exercício encerrado em 30-12-50	385.816,60
Juros e Descontos: Saldo desta conta no Balanço encerrado em 30-12-50	12.769,30
Fundo de Reserva: Cota de 5% do lucro apurado no exercício encerrado em 30-12-50	3.000,00
Fundo de Depreciação: Cota de 10% do lucro apurado no exercício encerrado em 30-12-50	6.000,00
Fundo Especial: Cota de 15% sobre o lucro auferido no exercício encerrado em 30-12-50	9.000,00
Gratificações: Cota de 30% sobre o lucro verificado no exercício encerrado em 30-12-50	18.000,00
17.º Dividendo: Cota de 40% do lucro apurado no exercício encerrado em 30-12-50, para ser dividida como dividendo, na forma dos Estatutos	24.000,00
	<b>1.736.912,80</b>

**BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950**

**Débito**

Imobilizado: Imóveis: valor de um imóvel de propriedade do Sanatório	329.868,00
Móveis, utensílios e aparelhos: Valor do mobiliário e aparelhos existentes na Sanatório	124.110,00
Disponível: Banco do Brasil — Valor de depósito neste Banco no exercício encerrado em 30-12-50	17.303,40
Banco do Comércio: Valor em depósito neste Banco no exercício encerrado em 30-12-50	3.006,70
Banco Comercial de Descontos: Saldo neste Banco	93,00
Caixa: Saldo em moeda corrente em 30-12-50	50.101,98
Contas de Resultados Pendentes:	
Depósitos: Valor em depósito mediante caução no Tesouro Nacional	2.000,00
Contas de Compensação:	
Obrigações de guerra: Valor das de propriedade do Sanatório	4.464,10
Ações em caução	8.000,00
	<b>538.952,18</b>

**Passivo**

Não Exigível: Capital: Valor do capital do Sanatório, representado por 1.500 ações nominativas de Cr\$ 200,00 cada uma	300.000,00
Fundo de reserva: Saldo desta conta no Balanço encerrado em 30-12-50	55.116,08
Fundo Especial: Cota referente ao Balanço encerrado em 30-12-50	9.000,00
Fundo de depreciação: Saldo desta conta no Balanço encerrado em 30-12-50	54.450,00
Exigível em Curto Prazo: Gratificações: Cota relativa ao Balanço encerrado em 30-12-50	18.000,00
Contas de Resultados Pendentes: Dividendos: Saldos de dividendos anteriores não reclamados	30.786,10
17.º Dividendo: Cota referente ao Balanço encerrado em 30-12-50	24.000,00
Exigível a Longo Prazo: Hipoteca: Saldo desta conta no Balanço encerrado em 30-12-50	39.600,00
Contas de Compensação: Caução da Diretoria: Valor da caução da Diretoria	8.000,00
	<b>538.952,18</b>

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1950. — Dr. Antonio Greagh Moreira, Diretor Presidente. — Dr. Aluisio Leopoldo Pereira da Camera, Diretor Gerente. — Antonio Alves Filho, Contador — Reg. nº 6.312 no C.R.C. (N.º 2.281 — 5-2-51 — Cr\$ 867,00)

**COMPANHIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES**

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, vimos pelo presente para os devidos fins, informar aos Srs. Acionistas, que a marcha dos negócios durante o exercício transato, transcorreu normalmente sem ter havido fato algum de relevante importância durante o seu período.

A Diretoria fica ao inteiro dispor dos Srs. Acionistas para quaisquer informações e esclarecimentos que julgarem necessários, aproveitando da oportunidade, agradece o apoio e as provas de confiança que lhe têm sido dispensadas no exercício das suas atribuições.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1951. — Angelo Mario Cerne, Diretor Presidente. — N. R. Carneiro, Diretor Superintendente. — John Henry Arthurie Lowndes, Diretor Vice-Presidente.

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950**

**Ativo**

	Cr\$	Cr\$
Ativo Imobilizado:		
Imóveis	4.125.007,30	
Móveis e utensílios	22.878,30	
Despesas de instalação	6.488,10	4.154.373,70

**Ativo disponível:**

Caixa	501,50
Ativo realizável:	
Devedores imobiliários	687.786,30
Devedores hipotecários	300.000,00
Depósito	251,00
Juros a receber	15.000,00
Contas correntes	1.009.686,70
	<b>2.012.724,00</b>

Lucros e perdas	225.744,90
	<b>6.393.344,10</b>

**Ativo de compensação:**

Caução de Diretoria	37.500,00
	<b>6.430.844,10</b>

**Passivo**

	Cr\$	Cr\$
Passivo não exigível:		
Capital	2.000.000,00	
Reserva legal	66.135,20	
Reserva estatutária	66.135,20	2.132.270,40

**Passivo exigível:**

Bancos	1.441.373,70
Dividendos	59.700,00
Credores imobiliários	2.750.000,00
Contas a pagar	10.000,00
	<b>4.261.073,70</b>
	<b>6.393.344,10</b>

**Ativo de compensação:**

Ações caucionadas	37.500,00
	<b>6.430.844,10</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950**

**Débito**

	Cr\$
Aluguéis	36.000,00
Despesas gerais	84.121,40
Honorários	11.100,00
Impostos	20.411,60
Imoveis	40.468,00
Juros	64.321,00
	<b>256.422,00</b>

**Crédito**

	Cr\$
Rendas patrimoniais	578,60
Comissões	1.655,00
Prejuízo do exercício	254.188,40
	<b>256.422,00</b>

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1951. — Dr. Angelo Mario Cerne, Diretor. — John Henry Arthurie Lowndes, Diretor. — Nestor Ribas Carneiro, Diretor. — Israel Mendonça Filho, Contador, — R.C. 5.494.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Senhores Acionistas:

Na conformidade do disposto no Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, nos abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Geral de Administração e Incorporações, nesta data reunidos na sede da referida Sociedade, a fim de examinar os livros e demais documentos de que se originou o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1950, declaramos que após completa verificação, chegamos à conclusão de que o referido balanço, exprime a realidade das operações sociais, realizadas no decorrer do exercício de 1950, estando tudo feito escrupulosamente e de acordo com as melhores normas. Opinamos também, favoravelmente, pela aprovação dos atos praticados pela Diretoria, durante o referido exercício.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1951. — Raul Gomes de Matos. — Dr. Armando Palhares Aguiar. — Jorge Santos Lima.

(N.º 1.826 — 8-2-51 — Cr\$ 867,00)

**VIDIGAL ARANHA — COMISSARIA E EXPORTADORA S. A.**

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à vossa apreciação o balanço e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício que terminou em 31 de dezembro de 1950. Ficamos ao vosso inteiro dispor, para prestar quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1951. — A Diretoria.

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950**

**Ativo**

	Cr\$	Cr\$
Disponíveis:		
Caixa	26.336,80	
Bancos	193.271,30	219.608,10

<b>Inobilizados:</b>		
Móveis e utensílios.....	47.282,60	
Ações e títulos.....	48.500,00	95.782,60
<b>Realizáveis a curto prazo:</b>		
Contas correntes .....	1.516.663,70	
Letras Tesouro Nacional.....	321.000,00	
Cambiais .....	1.439.073,20	
Faturas a receber.....	1.724.287,50	
Filial de Vitória.....	42.770,10	
Mercadorias .....	32.039.990,10	37.083.784,60
<b>Contas compensadas .....</b>		
		24.879.264,10
		<b>62.278.439,40</b>
<b>Passivo</b>		
	<b>Cr\$</b>	<b>Cr\$</b>
<b>Não exigíveis:</b>		
Capital .....	3.000.000,00	
Fundo de reserva legal.....	350.000,00	
Fundo de reserva.....	1.650.000,00	
Lucros e perdas.....	491.696,30	5.491.696,30
<b>Exigíveis a curto prazo:</b>		
Contas correntes .....	1.914.585,50	
Bancos, C/Garantidas .....	25.240.737,30	
Letras a pagar.....	4.355.385,60	
Faturas a pagar.....	64.890,00	
Acionistas .....	300.000,00	31.875.598,40
<b>Diversas contas .....</b>		
		31.880,60
<b>Contas compensadas .....</b>		
		24.879.264,10
		<b>62.278.439,40</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950**

<b>Débito</b>		<b>Cr\$</b>
<b>Renau &amp; Despesa.....</b>		4.330.079,20
<b>Despesas gerais .....</b>		1.057.626,80
<b>Móveis e utensílios:</b>		
Depreciação de 10% sobre o valor da aquisição.....		5.253,70
<b>Gratificações:</b>		
Concedidas aos funcionários.....		150.000,00
<b>Porcentagem à Diretoria:</b>		
2% sobre Cr\$ 2.184.482,00, lucro líquido do exercício..		633.499,89
<b>Dividendos:</b>		
4.º dividendo de 10%, ou seja, Cr\$ 100,00 por ação, das que constituem o capital social.....		300.000,00
<b>Fundo de reserva legal.....</b>		109.728,50
<b>Fundo de reserva.....</b>		494.103,70
<b>Lucros e perdas:</b>		
Saldo credor que passa para o exercício seguinte.....		491.696,30
		<b>7.571.988,00</b>

<b>Crédito</b>		<b>Cr\$</b>
<b>Lucros e perdas:</b>		
Saldo do exercício anterior.....		547.882,60
<b>Dividendos:</b>		
Saldo desta conta.....		10.500,00
<b>Mercadorias:</b>		
Lucro verificado nesta conta.....		7.013.605,40
		<b>7.571.988,00</b>

Alcides da Costa Vidigal, Presidente. — Joaquim F. Monteiro de Carvalho, Vice-Presidente. — Alvaro A. de Bueno Vidigal, Gerente. — Alberto Pires Amarante, Secretário. — Flávio de Almeida Prado, Diretor-Vogal. — Domingos Jansen S. Costa, Diretor-Vogal. — Andréas Mattos Faria, Superintendente — CRC n.º 12.150.

**PARER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal de "Vidigal Aranha" — Comissária e Exportadora S. A., reunido em sessão ordinária, procedeu ao exame do balanço geral em 31 de dezembro de 1950, dos livros e papéis da Sociedade, e, tendo encontrado tudo na melhor ordem, é de parecer que as contas mereçam aprovação da Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1951. — Antonio Ribeiro França Filho. — Angelo Pedreira Duprat. — Carlos da Costa Pereira.

(N.º 1.805 — 8-2-51 — Cr\$ 765,00)

**LABORATÓRIO PANVERMINA, S. A.**

Relatório da Diretoria concernente ao exercício de 1950, a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária que está marcada para 15 de março de 1951

Senhores Acionistas:

Em obediência aos preceitos legais, apresentamo-vos, para julgamento e deliberações o Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social de 1950. Permanecemos, como sempre, ao vosso dispor para quaisquer esclarecimentos que entenciais sêr-vos necessários; vamos, todavia, adiantando-vos que os negócios da nossa sociedade, conforme vos certificareis pelos documentos citados, foram desenvolvidos

normalmente, cercados, embora, das vicissitudes que, desde tempos atingem, a todas as atividades humanas, menos em nosso país, mercê de Deus, do que em muitas outras terras, assim o cremos.

Renovamo-nos-vos agradecidos e às vossas ordens.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1951. — Lino Gonçalves d'Azevedo. — Emmanuel Jorge da Silva Porto. — Rosa Aimée Paranhos da Silva Porto. — Arnedina Dias d'Azevedo, Diretores.

**BALANÇO GERAL**

Do período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1950

<b>A t i v o</b>		<b>Cr\$</b>	<b>Cr\$</b>
<b>Disponível:</b>			
Caixa e Bancos .....			943.688,20
Realizável a curto prazo:			
Duplicatas a receber, mercadorias, Verba para Imposto de Consumo, Selos Imposto Vendas e Consignações e Contas Correntes .....			1.428.794,20
Realizável a longo prazo:			
Banco do Brasil c/Gráfica .....	5.575,70		
Depósitos Diversos .....	18.218,00		20.793,70
<b>Imobilizado estável:</b>			
Edifício Próprio, Cauções, Marcas Registradas, Máquinas e Móveis & Utensílios .....			337.608,2
Contas de Compensação:			
Bancos, c/Títulos em cobrança Simples .....			360.280,00
<b>Soma .....</b>			<b>3.100.102,30</b>

<b>P a s s i v o</b>		<b>Cr\$</b>	<b>Cr\$</b>
<b>Exigível a curto prazo:</b>			
Comissões a Pagar, Contas Correntes, Descontos Empenhados e Saldo à Disposição d'Assembléia .....			1.632.282,10
Exigível a longo prazo:			
Caução da Diretoria, Depósitos e Títulos Depositados ....			58.500,00
Não Exigível:			
Capital .....			400.000,00
Fundo de Reserva Legal e Fundo de Previsão Social .....	538.164,80		
Fundo de Provisão .....	101.875,40		640.040,20
<b>Conta de Compensação:</b>			
Títulos em Cobrança Simples .....			369.280,00
<b>Soma .....</b>			<b>3.100.102,30</b>

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1951. — Emmanuel Jorge da Silva Porto. — Lino Gonçalves d'Azevedo, Diretores. — Nicolau Braga, Contador Registro 13.412.

**CONTA DE LUCROS E PERDAS**

Do Balanço de 31 de dezembro de 1950

<b>D é b i t o</b>		<b>Cr\$</b>
<b>a Propaganda, Salários &amp; Ordenados, Gratificações, Comissões e Despesas Gerais .....</b>		1.459.242,00
<b>a Juros e Descontos .....</b>		126.703,10
<b>a Saldos à Disposição d'Assembléia .....</b>		266.550,90
<b>a Impostos Diretos, Diversos .....</b>		302.874,70
<b>a Impostos Indiretos, Diversos .....</b>		48.894,90
<b>a Previdência Social e Seguros Diversos .....</b>		67.362,50
<b>a Fundos, de Reserva, de Provisão, de Provisão e de Depreciação .....</b>		69.824,30
<b>Soma .....</b>		<b>2.341.452,40</b>

<b>Crédito</b>		<b>Cr\$</b>
<b>de Mercadorias .....</b>		2.338.285,20
<b>de Reversão de Lucros &amp; Perdas .....</b>		3.167,20
<b>Soma .....</b>		<b>2.341.452,40</b>

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1951. — Emmanuel Jorge da Silva Porto. — Lino Gonçalves d'Azevedo, Diretores. — Nicolau Braga, Contador Registro 13.412.

**PARER DO CONSELHO FISCAL**

Quarto trimestre de 1950 e Balanço e Contas do ano de 1950

Reunidos, hoje, na sede da Laboratório Panvermina, S.A., à Rua Sampaio Ferraz, n.º 38, nesta Capital, para o fim de tomarmos conhecimento das ocorrências administrativas do trimestre compreendido entre 1.º de outubro e 31 de dezembro do ano de 1950 e do Balanço e Contas do exercício completo de 1950 tivemos oportunidade de examinar, cuidadosamente, todos os livros, documentos, caixa e carteira sociais tendo encontrado tudo em perfeita ordem, bem como perfeitamente contabilizados todos os efeitos e exatos os resultados do balanço que se acha exarado às fls. 166 a 176 do Livro Diário n.º 4 (quatro), pelo que assinamos o presente termo de reunião.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1951. — Guilherme Martins. — Adamastor d'Almeida Rocha. — Manuel de Freitas Mendes.

(N.º 01.891 — 9-2-51 — Cr\$ 867,00)



## BANCO MOSCOSO — CASTRO S. A.

Rua da Alfândega, 51 — Rio de Janeiro

Rua da Alfândega, 51 — Rio de Janeiro — Tel. 23-1814 (Rede Interna)  
Carta Patente n.º 2.297, de 21-5-1940

Fundado em 1930

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1951

## ATIVO

	Cr\$	Cr\$
<b>A — Disponível:</b>		
Em moeda corrente .....	5.455.509,40	
Em depósito no Banco do Brasil S.A. ....	4.920.762,90	
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito .....	1.276.056,20	11.652.328,50
<b>B — Realizável:</b>		
Empréstimos em C/Correntes .....	14.339.418,50	
Títulos descontados .....	45.493.592,10	
Correspondentes no país .....	361.403,20	
Outros créditos .....	776.745,10	
Imóveis .....	9.632.066,90	
<i>Títulos e Valores Mobiliários:</i>		
Apólices e Obrigações Federais (inclusive as depositadas à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito, no valor nominal de Cr\$ 400.000,00) .....	395.247,70	
Ações e debêntures .....	72.400,00	71.070.875,50
<b>C — Imobilizado:</b>		
Móveis e Utensílios .....	459.102,00	
Instalações .....	140.500,60	599.602,60
<b>D — Resultados Pendentes:</b>		
Juros e descontos .....	1.012.687,40	
Impostos .....	25.392,00	
Despesas Gerais .....	122.627,20	1.160.706,60
<b>E — Contas de Compensação:</b>		
Valores em garantia .....	3.344.897,90	
Valores em Custódia .....	19.926.150,80	
Títulos a receber de c/alheia .....	6.699.833,60	
Outras contas .....	2.621.000,00	32.591.882,30
		117.075.395,50

## PASSIVO

	Cr\$	Cr\$
<b>F — Não Exigível:</b>		
Capital .....	10.000.000,00	
Fundo de reserva legal .....	914.000,00	
Fundo de previsão .....	1.975.000,00	
Outras reservas .....	540.800,00	13.429.800,00
<b>G — Exigível:</b>		
<b>Depósitos:</b>		
.... <i>A vista e a curto prazo:</i>		
de Autarquias .....	—	
de C/C sem limite .....	24.333.159,40	
em C/C Limitadas .....	8.027.841,80	
C/C Populares .....	333.397,30	
em C/C sem juros .....	415.484,00	
em C/C de aviso .....	10.725.701,00	
Outros depósitos .....	297.378,90	
	44.182.962,40	
<i>A prazo:</i>		
de Autarquias .....	—	
de Diversos:		
A prazo fixo .....	15.834.824,50	
	60.017.786,90	
<b>Outras responsabilidades:</b>		
Obrigações diversas .....	8.828.805,70	
Correspondentes no país .....	187.403,10	
Dividendos a pagar .....	169.500,00	
Ordens de pagamento e outros créditos .....	546.182,90	69.549.678,60
<b>H — Resultados Pendentes:</b>		
Contas de resultado .....	—	1.504.034,60
<b>I — Contas de Compensação:</b>		
Depositante de valores em garantia e em Custódia .....	23.271.048,70	
Depositantes de títulos em cobrança no país .....	6.699.833,60	
Outras contas .....	2.621.000,00	32.591.882,30
		117.075.395,50

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1951. — *Alexandrino Boavista Moscoso*. — *Raul Castro Silva*, Diretores. — *Felix Valadares Mercante*, Contador — Dipl. reg. 1.881 CIRC.

(N.º 1.369 — 9-2-51 — Cr\$ 561,00)

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA ADMINISTRATIVA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento à lei e aos estatutos em vigor, temos o prazer de submeter à vossa apreciação o balanço do exercício encerrado em 30 de dezembro de 1950 e a correspondente demonstração da conta de lucros e perdas. Cumpre-vos eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal para o exercício de 1951 e fixar os honorários que serão devidos aos seus membros.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1951. — *Dr. Ary Menna Barreto*, Diretor Presidente. — *Marinus Pereira da Motta*, Diretor Gerente.

BALANÇO GERAL EM 30-12-1950

	Cr\$	Cr\$
<b>Imobilizado:</b>		
Imóveis .....	5.427.664,50	
Disponível:		
Caixa .....	5.037,60	
<b>Realizável:</b>		
Contas Correntes .....	38.519,00	
De Resultado Pendente:		
Juros e Perdas — Saldo para 1951 .....	1.383.393,10	
De Compensação:		
Ações Cauçionadas .....	40.000,00	6.894.614,20
<b>P a s s i v o</b>		
<b>Não Exigível:</b>		
Capital .....	2.000.000,00	
Fundo para Conservação ..	85.410,60	
Fundo de Reserva Legal ..	47.863,00	
Reserva Extraordinária ....	158.769,00	2.292.042,60
<b>Exigível:</b>		
Contas Correntes .....	4.562.571,60	
De Compensação:		
Caução da Diretoria .....	40.000,00	6.894.614,20

*Dr. Ary Menna Barreto*, Diretor Presidente. — *Marinus Pereira da Motta*, Diretor Gerente. — *Paulo Henrique Dietrich*. — Registro D.E.C. 66.810 e D. N. I. C. n.º 3.767.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS  
Em 30-12-1950

	Cr\$	Cr\$
<b>D é b i t o</b>		
Saldo de 1950 .....	875.426,40	
Seguros .....	4.532,00	
Juros Bancários .....	150.538,10	
Impostos e licenças .....	358.338,60	
Despesas gerais .....	42.868,00	
Honorários da Diretoria .....	48.000,00	
<b>C r é d i t o</b>		
Aluguéis .....	—	96.360,00
Saldo para 1951 .....	—	1.383.393,10
	1.479.753,10	1.479.753,10

*Dr. Ary Menna Barreto*, Diretor Presidente. — *Marinus Pereira da Motta*, Diretor Gerente. — *Paulo Henrique Dietrich*. — Registro D.E.C. 66.810 e D. N. I. C. n.º 3.767.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Administrativa, examinamos os livros, balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1950.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e em correspondência com o movimento realizado, somos de parecer que sejam aprovadas as contas e os atos da Diretoria correspondentes ao aludido exercício.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1951. — *Dr. Arnaldo Marzotto*. — *Eng. Ambrogio Bonomi*. — *Rina Cataldi Martinelli*.

(N.º 02.029 — 12-2-51 — Cr\$ 642,60)

## BANCO OLIVEIRA ROXO S. A.

Rua Miguel Couto, 7 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1951

## A T I V O

	Cr\$	Cr\$
<b>A — Disponível</b>		
Caixa:		
Em moeda corrente .....	5.542.427,70	
Em depósito no Banco do Brasil S. A. ....	6.731.854,10	
Em depósito a/o da Sup. da Moeda e do Crédito .....	933.051,00	
Em outras espécies .....	263.434,50	13.470.767,30

<b>B -- Realizável</b>		
Empréstimos em Conta Corrente .....	14.757.496 60	
Títulos descontados .....	1.764.001 60	
Letras a Receber de conta própria .....	48.904.128 50	
Correspondentes no País .....	182.788 20	
Outros Créditos .....	3.926.439 30	
Imóveis .....	874.949 10	
Títulos e valores mobiliários:		
Apólices e Obrigações Federais:		
Em carteira .....	4.737.707 90	
Obrigações de Guerra dep. no Banco do Brasil S. A. à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito .....	700.000 00	
Idem. depositadas no Tesouro Nacional .....	70.000 00	
Em outras cauições .....	272.500 00	
Apólices Estaduais .....	19.284.432 30	
Apólices Municipais .....	7.106.503 90	
Ações e Debêntures .....	50.000 00	
Outros valores .....	1.027.011 30	103.659.958,70

<b>C -- Imobilizado</b>		
Móveis e Utensílios .....	537.800 00	
Instalações .....	304.900 00	842.700,00

<b>D -- Resultados Pendentes</b>		
Juros e Descontos .....	76.772 80	
Impostos .....	23.000 00	
Despesas Gerais e outras contas .....	464.057 10	563.829,90

<b>E -- Contas de Compensação</b>		
Valores em Garantia .....	12.776.466 10	
Valores em custódia .....	4.658.150 00	
Títulos a receber de conta alheia .....	1.837.953 00	
Outras contas .....	32.764.156 40	52.036.724,50
		<b>170.573.960,40</b>

**PASSIVO**

<b>F -- Não Exigível</b>		
Capital .....	10.000.000 00	
Fundo de reserva legal .....	534.030 50	
Outras reservas .....	1.518.000 00	12.052.030,50

<b>G -- Exigível</b>		
Depósito à vista e a curto prazo:		
Em conta corrente sem limite .....	17.946.878 20	
Em conta corrente limitada .....	37.893.663 30	
Em conta corrente sem juros a prazo de diversos: .....	615.802 20	
a prazo fixo .....	10.076.389 10	
Total dos Depósitos .....	66.531.722 80	
Outras responsabilidades:		
Ordens de pagamento e outros créditos ..	39.141.564 40	105.673.287,20

<b>H -- Resultados Pendentes</b>		
Contas de resultados .....		811.938,20

<b>I -- Contas de Compensação</b>		
Depositantes de valores em garantia e em custódia .....	17.434.615 10	
Depositantes de títulos em cobrança do país .....	1.837.953 00	
Outras contas .....	32.764.156 40	52.036.724,50
		<b>170.573.960,40</b>

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1951. — *Joel Fomm de Oliveira Roxo*, Diretor-Gerente; *Humberto Capitoni*, Cont. Reg. C.R.C.D.F. sob n.º 136. (N.º 1.966 — 9-2-51 — Cr\$ 489 00)

**COMPANHIA AUXILIAR DE VENDAS**

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NA SEGUNDA QUINZENA DE MARÇO DE 1951

Senhores Acionistas:

Temos a satisfação de apresentar-vos, de conformidade com os nossos estatutos e em obediência a Lei das Sociedades Anônimas, para vossa apreciação e julgamento, as contas do exercício de 1950, compreendendo o balanço geral, demonstração da conta de "lucros e perdas" e toda a documentação referente ao referido ano e mais o parecer do Conselho Fiscal.

Achamo-nos à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1951. — *Moise Bregman*, Diretor-presidente. — *Olavo Pires Rebello*, Diretor-comercial. — *Antonio Castello Branco Clark*, Diretor-tesoureiro.

**RESUMO DO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950**

<b>Ativo</b>		
<b>Imobilizado:</b>		
Patentes e marcas .....	800,00	
Móveis e utensílios .....	17.179,50	
Instalação .....	1.350,00	19.329,50

<b>Disponível:</b>		
Em caixa e bancos .....		167.964,70
<b>Realizável:</b>		
Mercadorias .....	2.640,00	
Contas correntes .....	488.228,60	
Obrigações a receber .....	17.805,00	
Duplicatas a receber .....	1.812.733,90	2.321.407,50

<b>Compensação:</b>		
Ações caucionadas .....	20.000,00	
Banco da Prefeitura — cobrança caucionada .....	604.311,00	624.311,00
		<b>3.133.012,70</b>

**Passivo**

<b>Não exigível:</b>		
Capital .....	1.000.000,00	
Fundo de reserva .....	37.749,10	
Fundo de previsão .....	27.158,40	
Lucros em suspenso .....	14.057,90	1.078.965,40

<b>Exigível:</b>		
Dividendos .....	104.400,00	
Obrigações a pagar .....	190.000,00	
Fornecedores .....	390.703,40	
Banco da Prefeitura — c/garantida .....	394.632,90	
Contas correntes .....	350.000,00	1.429.736,30

<b>Compensação:</b>		
Caução da Diretoria .....	20.000,00	
Duplicatas em caução .....	604.311,00	624.311,00
		<b>3.133.012,70</b>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1950. — *Moise Bregman*, Diretor-presidente. — *Antonio Castello Branco Clark*, Diretor-tesoureiro. — *Olavo Pires Rebello*, Diretor-comercial. — *C. Haddad*, Perito-contador, reg. C. R. C. n.º 8.690.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950**

<b>Débito</b>		
Compa de mercadorias .....	2.291.117,00	
Despesas gerais .....	557.002,90	
Fundo de previsão .....	5.855,80	
Fundo de reserva .....	5.855,80	
Dividendos .....	100.000,00	
Lucros em suspenso .....	5.404,80	
<b>Crédito</b>		
Imposto s/dividendos .....	—	359,40
Comissões .....	—	311.911,90
Vendas .....	—	2.652.965,00
		<b>2.965.236,30</b>
		<b>2.965.236,30</b>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1950. — *Moise Bregman*, Diretor-presidente. — *Antonio Castello Branco Clark*, Diretor-tesoureiro. — *Olavo Pires Rebello*, Diretor-comercial. — *C. Haddad*, Perito-contador, reg. C. R. C. n.º 8.690.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Auxiliar de Vendas, consoante o que preceitua o art. 127, § 1.º, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e, ainda, em obediência às disposições estatutárias, nesta data, reuniram-se, na sua sede social, à Travessa do Ouvidor n.º 12, 1.º andar, examinando minuciosamente as contas, a escrituração dos livros e demais documentos referentes ao ano de 1950, verificaram a sua exatidão e perfeita ordem, refletindo o relatório, balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas a expressão fiel dos registros feitos no referido ano.

São, portanto, de parecer que sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária os ditos documentos, bem como os demais atos participados pela Diretoria, durante o ano de 1950.

Rio de Janeiro, em 30 de janeiro de 1951. — *Corintho de Arruda Falcão*. — *Bernardo Wull*. — *Antonio R. Meira de Vasconcellos*.

(N.º 2.307 — 12-2-51 — Cr\$ 663,00),

## LANMAN &amp; KEMP — BARCLAY &amp; CO. OF BRAZIL

RESUMO DO BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

Ativo		Cr\$	Cr\$
1. Disponível:			
Caixa e bancos .....			325.850,60
2. Realizável a curto prazo:			
Contas correntes .....	2.154.754,60		
Devedores diversos .....	38.569,30		
Inventários .....	2.021.372,40	4.214.696,30	
3. Realizável a longo prazo:			
Depósitos .....		43.011,50	
4. Fixo:			
Edifícios e terrenos .....	421.502,00		
Máquinas e móveis e utensílios .....	364.905,10	786.407,10	
5. Contas de resultados pendentes:			
Selos, impostos e estampilhas .....	42.109,30		
Despesas deferidas .....	34.905,40	77.014,70	
Total do ativo .....		5.446.980,20	
Passivo		Cr\$	Cr\$
6. Exigível a curto prazo:			
Contas a pagar .....	455.145,10		
Credores diversos .....	128.142,10		
Lanman & Kemp Barclay & Co., Inc. — c Royalties, Us\$ 3.654.76 .....	68.417,20		
Reuter Barry Inc. — c Royalties Us\$ 8,937.48 .....	167.309,70	819.014,10	
7. Exigível a longo prazo:			
Lanman & Kemp Barclay & Co. of Brazil (Delaware) — c lucros Inc. New York Us\$ 34,904.58 .....	1.155.536,50		
Inc., New York Us\$ 34,904.59 .....	662.626,10		
Lanman & Kemp Barclay & Co. Inc. — c Cr\$ livres .....	322.171,40		
Reserva para pagamento de indenizações .....	100.000,00	2.240.334,00	
8. Não exigível:			
Capital .....	1.870.760,00		
Reserva legal .....	128.286,00		
Reserva para depreciação .....	365.858,30	2.364.904,30	
9. Conta de resultados pendentes:			
Créditos deferidos .....		22.727,80	
Total do passivo .....		5.446.980,20	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1950. — P. p. Lanman & Kemp Barclay & Co. of Brazil: Willie Davis, Gerente. — Abilio Quandt de Oliveira, Contador — Reg. 5.517, CRCDF.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

Débito		Cr\$	Cr\$
Ordenados, propaganda, despesas de venda, despesas gerais, etc. ....	2.253.421,50		
Impostos e licenças .....	251.017,00		
Previdência Social .....	55.984,10		
Royalties .....	273.182,40		
Reserva legal .....	25.246,30		
Reserva para pagamento de indenizações .....	22.000,00		
Saldo transferido para a conta de lucros da Casa Matriz .....	457.680,20	3.338.531,50	
Crédito			
Saldo de vendas .....	3.300.405,50		
Rendas diversas .....	38.126,00	3.338.531,50	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1950. — P. p. Lanman & Kemp Barclay & Co. of Brazil: Willie Davis, Gerente. — Abilio Quandt de Oliveira, Contador — Reg. 5.517, CRCDF.

(N.º 2.064 — 12-2-51 — Cr\$ 612,00)

## THEODORO &amp; CIA. LIMITADA

Casa Bancária

Fundada em 29 de março de 1935 — Carta Patente n.º 1.362 de 15 de outubro de 1940 — Rua da Candelária n.º 106. 1.º andar — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1951

ATIVO		Cr\$	Cr\$
Disponível:			
Caixa:			
Em moeda corrente .....	443.197,70		
Em depósito no Banco do Brasil .....	881.861,90		
Em depósito no Banco do Brasil à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito .....	140.000,00	1.465.059,60	
Realizável:			
Títulos descontados .....	5.834.307,40		
Apólices federais .....	9.100,10		
Apólices estaduais .....	486,00		
Outros créditos .....	156.436,40	6.000.329,90	
Imobilizado:			
Móveis e utensílios .....		33.763,90	
Resultado pendente:			
Impostos .....	2.550,00		
Despesas gerais e outras contas .....	14.257,70	16.807,70	
Contas de compensação:			
Valores em garantia .....	198.000,00		
Valores depositados .....	101.100,00		
Títulos a receber de c/almoha .....	615.743,50		
Outras contas .....	679.200,00	1.594.043,50	
		9.110.004,60	
PASSIVO		Cr\$	Cr\$
Não exigível:			
Capital .....	500.000,00		
Fundo de reserva .....	45.704,50	545.704,50	
Exigível:			
Depósitos:			
A vista e curto prazo:			
em c/c sem limite .....	483.691,50		
A prazo:			
Em c/c de prazo fixo .....	6.248.499,10		
	6.732.190,60		
Outras responsabilidades:			
Ordens de pagamento e outros créditos ..	3.440,60	6.735.631,20	
Resultado pendente			
Contas de resultado .....		234.625,40	
Contas de compensação			
Depositantes de valores em garantia e custodia .....	299.100,00		
Depositantes de títulos em cobrança no país .....	615.743,50		
Outras contas .....	679.200,00	1.594.043,50	
		9.110.004,60	

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1951. — G. Rocha — A. Seixas; Luiz Rodrigues Júnior, Contador — Registros C.R.C. 6.684 — D.N.I.C. n.º 36.113.º

(N.º 2.007 — 13-1-51 — Cr\$ 426,40)

BANCO DE CRÉDITO MERCANTIL  
SOCIEDADE ANÔNIMA  
SUPERINTENDENCIA DA MOEDA  
E DO CRÉDITO

CERTIDÃO

Atendendo ao solicitado em requerimento de dois de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um, do Banco de Crédito Mercantil Sociedade Anônima, com sede nesta Capital Federal, e na forma do item doze da Portaria número quarenta e cinco, de vinte e quatro de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, certifico que, dos autos do Processo número mil duzentos

e quatorze, barra cinquenta, consta: Primeiro — Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em quatro de novembro de mil novecentos e cinquenta, publicada no Diário Oficial da União, de seis do mesmo mês e ano, a qual, deliberando sobre uma proposta do Presidente do Banco, com parecer favorável do Conselho Fiscal, reformou o artigo terceiro dos estatutos sociais, incluindo nos objetivos da sociedade a faculdade de operar em câmbio. Segundo — Despacho do Excelentíssimo Senhor Diretor Executivo da Superintendência da Moeda e do Crédito, em onze de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, opinando favoravelmente ao pedido de aprovação para a alte-

ração estatutária levada a efeito, e mandando encaminhar o processo a despacho ministerial, **Terceiro** — Despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, em vinte e sete de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, publicado no *Diário Oficial* de três de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um, deferindo o pedido, de acordo com os pareceres. **Quarto** — Pagamento, por verba, do selo devido, correspondente à taxa de aprovação da reforma estatutária procedida. — E, por ser verdade, eu, **Carlos Limonge Reis**, Escriturário, contratado, da Superintendência da Moeda e do Crédito, lavrei a presente certidão, que também vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da referida Superintendência, Renato Pereira dos Santos, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um. — **Renato Pereira dos Santos**. — (Selada com Cr\$ 9,20 e Cr\$ 1,50 de educação).

(N.º 2.399 — 14-2-51 — Cr\$ 163,20).

**RÁDIO SOC. A. MAYRINK VEIGA**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 1951.

As dezesseis horas do dia 29 de janeiro de 1951, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, todos os acionistas da Rádio Sociedade Anônima Mayrink Veiga (P.R.A.-9), em sua sede social, à Rua Mayrink Veiga número 15 nesta Capital, representando a totalidade do capital social e de votos nas assembleias gerais, conforme se verifica do livro de "Presença dos Acionistas", o Diretor Presidente da referida sociedade anônima, Senhor Antenor Mayrink Veiga, declara aberta a sessão, pedindo aos presentes aclamar um dos acionistas para presidir os trabalhos. Pelos mesmos é então aclamado o próprio Diretor Presidente da sociedade Senhor Antenor Mayrink Veiga, que imediatamente passou a presidir a reunião, tendo convidado para secretariar os

trabalhos o Senhor Paulo de Almeida Rodrigues. Por ordem do Presidente da Mesa, é lida, pelo Secretário, a convocação para a Assembleia Geral Extraordinária, que se estava realizando, devidamente publicada no "*Diário Oficial*" nos dias 20, 22 e 23 de janeiro de 1951, e no "*Jornal do Comércio*" nos dias 20, 21 e 23 de janeiro de 1951, nos seguintes termos: "Rádio Sociedade Anônima Mayrink Veiga — P.R.A.-9 — Assembleia Geral Extraordinária — 1.ª Convocação — Ficam convocados os Senhores Acionistas da Rádio Sociedade Anônima Mayrink Veiga — P.R.A.-9, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 29 do mês corrente às 16 horas na sede social à Rua Mayrink Veiga número 15, a fim de deliberarem sobre o preenchimento de vagas na Diretoria — Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1951. — **Antenor Mayrink Veiga**, Presidente". — Acabada a leitura do edital de convocação, o Senhor Presidente, justificando aquela reunião, trouxe ao conhecimento dos Senhores Acionistas o pedido de renúncia aos atuais Diretores da Sociedade, Senhores Carlos Sanmartin e Edmar Machado que, tendo em vista as razões apresentadas, foi aceita pela Assembleia. Procedeu-se a seguir a eleição dos novos Diretores da Sociedade, para preenchimento das vagas deixadas pelos Senhores Carlos Sanmartin e Edmar Machado. Colhidas as cédulas, em urnas separadas e apurados os votos proclamou o Presidente da Assembleia, como Diretores os Senhores Antônio Alfredo Mayrink Veiga e Gilberto Martins, todos brasileiros e residentes neste Distrito Federal, tendo os eleitos tido o voto de todos os acionistas presentes. Proclamado este resultado da eleição o acionista Senhor Walter G. Morrissy propôs e a Assembleia unanimemente aprovou, que os eleitos fôsssem desde logo empossados nos cargos para os quais acabavam de ser eleitos. Então acatando a unanimidade deliberada da Assembleia, o Presidente dela declarou os Diretores eleitos, empossados nos seus respectivos cargos, o que se realizou entre aplausos gerais, e ninguém mais tendo pedido a palavra, e sendo este o único motivo da presente Assembleia, o Presi-

gente à sessão, tirando-se desta ata as cópias autênticas das deliberações, necessárias para os fins legais. — **Paulo de Almeida Rodrigues**, Secretário — **Antenor Mayrink Veiga**, Presidente — **Alzira Mayrink de Azevedo Silva** — **Paulo A. Rodrigues**. — **Epaminondas Pezosa d'Oliveira**. — **Walter G. Morrissy**. — **Edmar Machado**. — **Estácio Brander Lacerda**. — **Gilson Amado e Carlos Sanmartin**.

(N.º 1.722 — 1-2-51 — Cr\$ ... 255,00).

**BANCO ALMEIDA MAGALHAES, S. A.**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação feita no *Diário Oficial* Seção I de 10 de janeiro p. passado páginas 554 e 555 da ata da Assembleia Geral Extraordinária, fazem-se as retificações seguintes:

1. Pág. 554 — 3.ª coluna — linhas 3132 truncadas
2. Pág. 554 — 3.ª coluna — linha 52 — leia-se "deliberado".
3. Pág. 554 — 4.ª coluna — penúltima linha — Cr\$ 15.000,00 ao invés de Cr\$ 18.000,00
4. Pág. 555 — 1.ª coluna — linha 21 — Cr\$ 50.000,00, ao invés de Cr\$ 50.000,00.

(N.º 02.361 — 14-2-51 — Cr\$ 50,00)

**S. A. IMPERIAL DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação da ata de Assembleia Geral, feita no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 1.969, exclua-se o subtítulo "*Sede Própria*".

(N.º 02.443 — 14-2-51 — Cr\$ 30,00)

**INDÚSTRIAS BRASILEIRAS ALCALINAS S. A.**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do balanço anual feita em 26 de janeiro de 1951 à página 1.345 do *Diário Oficial* (Seção I), fazem as seguintes retificações:

**Ativo Flic**

	Cr\$
Prédios, Máquinas e Instalações, Móveis e Utensílios, Caminhões, etc. ....	7.275.017,50
Menos: Reserva para Depreciação .....	2.165.915,10
Leia-se:	

**Ativo Fijo**

	Cr\$
Prédios, Máquinas e Instalações, Móveis e Utensílios, Caminhões, etc. ....	7.275.017,50
Menos: Reserva para Depreciação .....	2.165.915,10
Indústrias Brasileiras Alcalinas S.A. — G. Verhas, Diretor gerente.	

(N.º 02.369 — 12-2-51 — Cr\$ 61,20)

**Guia de Recolhimento Verba Bancária**

Preço: Cr\$ 0,40

**À VENDA:**

Avenida Rodrigues Alves, 1  
Agência I - Palácio da Fazenda  
Agência II - Edifício do Pratório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

**A Preferencial — Companhia de Seguros Gerais**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, à Rua Buenos Aires n.º 168 — 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951. — *Jacob Schneider*, Diretor-Presidente. — *Isaak Koiffmann*, Diretor-Superintendente. — *Salomão Gorenstin*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 02.323 — 13-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 14, 15 e 16-2-51).

**Coturb — Companhia de Terraplenagens e Urbanizações**

— Aviso —

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, à Avenida Calógeras n.º 15, nesta Capital, os documentos mencionados no art. 99 da Lei de Sociedades Anônimas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1950.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1951. — *Dr. Almeida Braga*, Diretor-Presidente.

(N.º 02.039 — 13-2-51 — Cr\$ 137,70 — Dias: 14, 15 e 16-2-51).

**Perfumaria Nunes S. A.**

Na sede da sociedade na Largo de São Francisco n.º 25, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *Julio Gastão Cazaux*, Diretor-Presidente.

(N.º 02.044 — 13-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 14, 15 e 16-2-51).

**Banco das Indústrias S. A.**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social à Rua Sete de Setembro n.º 58, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1950.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1951. — *Nelson Grimaldi Scabra* — *Euclydes Aranha Netto* — *Egberto de Assis Silveira* e *Cesario Sollia*, Diretores.

(N.º 02.085 — 13-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 14, 15 e 16-2-51).

**Indústria Brasileira de óleos Vegetais S. A.**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social à Rua Bittencourt Sampaio n.º 141, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1950.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1951. — *Manoel Aguiar McIgaço*, Presidente.

(N.º 02.086 — 13-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 14, 15 e 16-2-51).

**Banco Hipotecário Gramacho**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas n.º 529, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *General José Scarcela Portela*, Presidente.

(N.º 02.050 — 13-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 14, 15 e 16-2-51).

# ANÚNCIOS

**Banco Financial do Brasil Sociedade Anônima**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Primeira Convocação**

Em virtude de omissão dos nomes dos Diretores na publicação dos avisos de convocação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 16 de agosto de 1950, ficam convidados os Senhores Acionistas do Banco Financial do Brasil S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 do corrente mês, às 16 horas, na sede social, à Rua do Ouvidor n.º 69, a fim de ratificarem em todos os seus termos as resoluções adotadas na referida Assembléia realizada em 16 de agosto do ano findo.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *Rodolpho Ambronn* — *Asstênio Baqueira Leal*.

(N.º 02.088 — 13-2-51 — Cr\$ 142,80 — Dias: 14 e 15-2-51).

**Banco de Crédito Geral S. A.**

Comunica-se aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição na Rua do Rosário n.º 131, sede social deste Banco, os documentos mencionados no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício findo em 30 de dezembro de 1950.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *Carlos Seigneur Filho* e *Marco Aurélio de Viçosa Jardim*, Diretores.

(N.º 02.355 — 13-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 14, 15 e 16-2-51).

**Companhia Textil Industrial de Valença**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Buenos Aires n.º 48 — 8.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1950.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1951. — *Manoel Ferreira Guimarães* — *Celso Chagas Gomes* — *Benjamim Vieira Damasceno*, Diretores.

(N.º 02.356 — 13-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 14, 15 e 16-2-51).

**Companhia de Tecidos Sequeira Jorge**

Rua da Alfândega, 136-142

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951. — *Fela* Diretoria: *Alfredo de Sequeira Jorge*, Diretor.

(N.º 02.325 — 13-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 14, 15 e 16-2-51).

**Companhia Imobiliária Montemar**

Rua da Alfândega, 140 — 1.º

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951. — *Fela* Diretoria: *Alfredo de Sequeira Jorge*, Diretor.

(N.º 02.326 — 13-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 14, 15 e 16-2-51).

**Lavandaria dos Hotéis e Similares Sociedade Anônima**

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social à Rua Maxwell n.º 80, nesta Cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *José da Silva Campos Junior*, Diretor-Presidente.

(N.º 02.117 — 13-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 14, 15 e 16-2-51).

**Laticínio União dos Fazendeiros Sociedade Anônima**

No escritório desta Sociedade à Rua Debret n.º 23 — 13.º andar — Sala 1.305, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *Dr. Cesar Pires de Mello*, Presidente.

(N.º 02.091 — 13-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 14, 15 e 16-2-51).

**Fábrica de Doces Princezinha Sociedade Anônima**

— Aviso —

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede Social, à Estrada dos Bandeirantes n.º 1.055, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1950.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951. — *Manoel Barbosa*, Presidente.

(N.º 02.330 — 13-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 14, 15 e 16-2-51).

**Sociedade Anônima de Seguros "Lóide Atlântico"**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 26-A — 5.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro, de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *José Rainho da Silva Carneiro*, Diretor-Secretário.

(N.º 02.354 — 13-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 14, 15 e 16-2-51).

**Banco do Distrito Federal Sociedade Anônima**

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Senhores Acionistas do Banco do Distrito Federal Sociedade Anônima, a se reunirem em assembléia extraordinária no dia 22 do corrente mês, às 15 horas, na sede do Banco, à Rua da Assembléia números 72-74.

A reunião tem por fim deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *João Draut d'Oliveira*. — *Draut Ernanny de Mello e Silva*. — *Glênio Amado*. — *Jose Cintra Gordinho*. — *Hortêncio de Freitas Lopes*.

(N.º 02.089 — 13-2-51 — Cr\$ 214,00 — Dias: 14, 15 e 16-2-51).

**Venda de Automóvel Usado**

O 8.º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado, aquartelado na Gávea — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 915 — foi autorizado pela D.M.M. a vender pela melhor proposta, acima da base fixada para alienação, um carro Sedan, 4 portas, mod. 1938 — marca Studbaker. — A referida viatura poderá ser vista, diariamente, no quartel e as propostas deverão ser entregues, em envelopes fechados, até o dia 15 de fevereiro próximo, no Gabinete do Fiscal Administrativo. (27-1 e 1, 7 15-2-51).

**Sociedade Anônima de Engenharia e Arquitetura "Sea"**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Sociedade Anônima de Engenharia e Arquitetura "SEA", para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 17 horas do dia 16 de março do corrente ano, na sede da mesma sociedade, à Rua da Assembléia n.º 51, 3.º andar, grupo n.º 301, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) exame, estudo e aprovação do balanço e das diversas contas;  
b) eleição dos membros da diretoria e conselho fiscal;  
c) assuntos de interesse geral.  
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951. — *Joaquim Murilo Silveira*, Diretor-Presidente. — *Alaur Amaro Nazareth*, Diretor Gerente. (Firma devidamente reconhecida no 10.º Ofício de Notas). (N.º 2.313 — Cr\$ 214,20 — Dias: 13, 14 e 15-2-51 — 12-2-51).

**Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo**

Acham-se à disposição dos Acionistas, na sede social, à Rua da Quitanda n.º 159, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São convidados os Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 de março próximo futuro, na sede da Sociedade, no endereço mencionado acima, com o objetivo de tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, do Balanço, da Conta de Lucros e Fiscal, tudo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1950, bem como proceder a eleição da Diretoria que deverá funcionar no triênio de 1951 a 1953, e também indicar os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1951, fixando ainda os honorários de todos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1951. — *Xavier Drolshagen*, Diretor-Presidente. — *Julius Ary Júnior*, Diretor-Secretário.

(N.º 1.996 — Dias: 13, 14 e 15 — 12-2-51 — Cr\$ 275,40).

**Armazéns Gerais Rio-Minas Sociedade Anônima**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco, 20 — 12.º andar, sala n.º 1203, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1951. — *S. de Mag. Figueira*. — *A. C. Oliveira*.

(N.º 1.994 — Dias: 13, 14 e 15 — 12-2-51 — Cr\$ 112,20).

**Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares**

**Aviso aos Acionistas**

A Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares comunica aos seus acionistas que se acham à sua disposição, para exame, nos escritórios da sua sede social, à Avenida Calógeras n.º 6-B — Distrito Federal, as Contas, Balanço, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício social de 1950.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *Paul Adolphe Visinand*, Diretor-Presidente. — *Carlos dos Santos Costa*, Diretor-Geral. — *Otto Emile Huser*, Diretor-Tesoureiro. — *Rudolf Streit*, Diretor-Técnico.

(N.º 02.303 — 12-2-51 — Cr\$ 224,40 — Dias: 13, 14 e 15-2-51).

**Condomínio do Edifício Saturnino de Brito**

RUA ARAÚJO PORTO ALEGRE N.º 64

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. Co-Proprietários do Edifício Saturnino de Brito, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada em nossa sede, no 2.º pavimento do Edifício Lowndes, à Avenida Presidente Vargas número 290 (Praça da Candelária), em:

1.ª Convocação: — Dia 21 de fevereiro, às 15 horas, a fim de serem tratados os seguintes assuntos:

- a) Aprovação das contas do exercício de 1950;
- b) Eleição do Síndico e dos Administradores;
- c) Previsão orçamentária para o novo exercício;
- d) Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *D. V. Maciel*.

(N.º 2.108 — Cr\$ 244,80 — Dias: 13, 14 e 15-2-51 — 12-2-51).

**Companhia Comércio e Navegação**

A Companhia Comércio e Navegação avisa a quem interessar possa que, Machado Carneiro & Cia. Ltda., estabelecidos à Rua Leandro Martins n.º 5-A — Sala 2, nesta praça, comunicaram-lhe ter-se extraviado o conhecimento n.º 12 de Pelotas para o Rio de Janeiro, relativo a 100 sacos de arroz marca "Marma", pesando 6.000 quilos, embarcados por Teixeira, Oliveira & Cia. e consignados a ordem no vapor "Buri", entrado neste porto em 29 de janeiro de 1951.

Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do Decreto n.º 19.473, de 1930, será a carga entregue ao notificante, independentemente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *Paulo Ferraz*, Diretor.

(Firma devidamente reconhecida). (N.º 02.053 — 12-2-51 — Cr\$ 183,60 — Dias: 13, 14 e 15-2-51).

**Companhia União de Transporte e Abastecimento de Água**

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas no escritório desta Companhia, à Rua 1.º de Março n.º 37, 7.º andar, salas ns. 701 e 702, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1951. — *José Pereira de Souza Junior*, D. Presidente.

(N.º 02.017 — 12-2-51 — Cr\$ 122,40).

**Tinturaria Manhattan S. A.**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade à Rua Voluntários da Pátria n.º 46, o Balanço, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal e os demais documentos de acordo com o art. 99 da Lei n.º 2.627.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1951. — *Thelmo Lloyd Keener*, Diretor-Presidente. — *Marshall Earl Turley*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 02.035 — 13-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 14, 15 e 16-2-51).

**Brasil Oitocica S. A.**

**ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Senhores Acionistas, portadores de ações ordinárias, para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de fevereiro corrente, para o fim especial de discutir e votar a proposta da Diretoria relativa à modificação dos estatutos, no sentido de permitir a transformação das ações ao portador em nominativa, mediante opção dos portadores das ações, alterar a data da realização das Assembléias ordinárias e aumentar o prazo de duração da sociedade.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *M. E. Marvin*, Diretor-Presidente. — *M. A. Bregman*, Diretor-Controlador.

(N.º 2.311 — Dias: 13, 14 e 15 — 12-2-51 — Cr\$ 214,20).

**Companhia Fluminense de Cimento Portland**

**ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

**3.ª Convocação**

Ficam os Senhores acionistas convidados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de fevereiro, às 15 horas, na sua sede à Rua do Rosário 104, — 4.º andar, a fim de deliberar sobre a matéria seguinte:

- a) Eleição de nova Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Consultivo e Técnico em virtude de renúncia dos respectivos titulares;
- b) Assuntos gerais.

Rio de Janeiro 11 de fevereiro de 1951. — Diretores: — *T. Melo Araujo* — *Dr. Orlando de Oliveira Correia*.

(N.º 2.312 — Dias: 13, 14 e 15 — 12-2-51 — Cr\$ 185,60).

**General Electric Raios X Sociedade Anônima**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Senhores acionistas a reunirem-se em assembléia geral ordinária no dia 26 de março próximo futuro, às 11 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, 502, 16.º andar, a fim de deliberarem sobre balanço, demonstração da conta de lucros e perdas, relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 30 de novembro de 1950, e elegerem Diretores e Fiscais para o próximo.

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas os documentos a que se reporta o artigo 99, a, b e c, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — Pela Diretoria: *Abelardo da Cunha*, Diretor Secretário.

(N.º 02.094 — 13-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 14, 15 e 16-2-51).

**Companhia Imobiliária Santo Antônio**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Frei Caneca n.º 35, loja os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *Arthur Hortêncio Bastos*, Presidente.

(N.º 2.010 — Dias: 13, 14 e 15 — 12-2-51 — Cr\$ 112,20).

**Perfumaria Lopes S. A.**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *José Gomes Lopes*, Diretor-Presidente.

(N.º 02.012 — 12-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 13, 14 e 15-2-51).

**Companhia Agrícola Paulista**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Frei Caneca n.º 35, loja, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *Arthur Hortêncio Bastos*, Presidente.

(N.º 2.009 — Dias: 13, 14 e 15 — 12-2-51 — Cr\$ 112,20).

**Companhia Agro-Pecuária e Industrial de Campinas**

Frei Caneca n.º 35, loja, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *Arthur Hortêncio Bastos*, Presidente.

(N.º 2.008 — Dias: 13, 14 e 15 — 12-2-51 — Cr\$ 112,20).

**Companhia Americana de Intercâmbio (Brasil)**

**(G. A. D. I. B.)**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no escritório desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 311, 5.º andar, nesta capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1951. — *H. C. Leão Teixeira Filho*, Diretor Secretário.

(N.º 1.993 — Cr\$ 112,20 — Dias: 13, 14 e 15-2-51 — 12-2-51).

**Escola Remington S. A.**

**AVISO**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, na Rua Sete de Setembro n.º 59, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1951. — *Adhemar Bezerra Ferreira Lima*, Diretor Presidente.

(N.º 1.812 — Cr\$ 112,20 — Dias: 13, 14 e 15-2-51 — 9-2-51).

**Vidraçaria J. Araújo S. A.**

**AVISO**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, à Rua Uruguaiana n.º 210, nesta Capital, os documentos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1950, referidos no artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1951. — *Waldemar da Silva Freire*.

(N.º 2.070 — Cr\$ 112,20 — Dias: 13, 14 e 15-2-51 — 12-2-51).

**Cida — Companhia Importadora de Automóveis S. A.**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede social à Rua da Quitanda n.º 3 — Sala 207, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *José Mendes de Abreu*, Diretor-Comercial.

(N.º 02.031 — 12-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 13, 14 e 15-2-51).

**Companhia Brasileira de Sinalização Sociedade Anônima**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Rua Primeiro de Março n.º 112 — 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *Manoel Joaquim D'Almeida*, Diretor-Presidente.

(N.º 02.022 — 12-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 13, 14 e 15-2-51).

**Empresa de Armazéns Gerais Carangola S. A.**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Beneditinos n.º 26, 2.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *Amílcar Vieira da Silva*. — *José Strino*.

(N.º 2.156 — Cr\$ 110,20 — Dias: 13, 14 e 15-2-51 — 1-2-51).

**Solar — Confecções e Tecidos Sociedade Anônima**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Miguel Couto n.º 111 — 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1951. — *Oswaldo da Cruz Rangel*, Diretor.

(N.º 02.019 — 12-2-51 — Cr\$ 112,20).

**Sociedade Anônima Agro-Pecuária Santa Helena**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Rua da Candelária n.º 19 — 4.º andar — Sala 9, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *João Dale*, Diretor-Presidente.

(N.º 02.065 — 12-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 13, 14 e 15-2-51).



**Construtora Resende Gosta S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira Convocação**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, à Rua Buenos Aires 41 — 6.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 da lei das Sociedades por Ações.

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) de março de 1951, às 16 (dezesseis) horas na sede social, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1950.

Serão também realizadas eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal, fixando-se as respectivas remunerações.

A Diretoria. — José de Rezende Gosta, Diretor-Presidente.  
(N.º 2.353 — Dias: 14, 15 e 16 — 13-2-51 — Cr\$ 244,80).

**Companhia Textil Ferreira Guimaraes**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Buenos Aires n.º 48, 8.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1951. — Manuel Ferreira Guimaraes. — B. F. Guimaraes Filho, Armando Beranger. — Júlio Mourão Guimaraes, Diretores.

(N.º 2.357 — Dias: 14, 15 e 16 — 13-2-51 — Cr\$ 112,20).

**Casa da Borracha S. A.**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Senado n.º 12, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — Arturo Conti, Diretor-Presidente.

(N.º 2.322 — Dias: 14, 15 e 16 — 13-2-51 — Cr\$ 112,20).

**Meridional — Companhia de Seguros de Acidentes de Trabalho**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua da Quitanda, 185, 1.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951. — Luiz Aranha, Diretor-Presidente.

(N.º 2.327 — Dias: 14, 15 e 16 — 13-2-51 — Cr\$ 112,20).

**Companhia de Superfosfatos e Produtos Químicos****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26 do mês corrente, na sede social da Companhia à Rua da Assembleia n.º 19, 10.º andar, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre o aumento do capital.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — Alvaro Soares de Sampaio, Presidente. — Morris Albert Apple, Vice-Presidente.

(N.º 2.361 — Dias: 14, 15 e 16 — 13-2-51 — Cr\$ 153,00).

**Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial, S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 24 de fevereiro próximo futuro, às 14 horas, na sede da sociedade, à Rua da Quitanda n.º 65, 4.º andar, com o fim de deliberarem, de acordo com o art. 13 dos estatutos, sobre a seguinte ordem do dia: Relatório da Diretoria. Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Conta relativos ao exercício de 1950, eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1951, honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mesmo período.

De acordo com o artigo n.º 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de setembro de 1940, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, e Relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Estão suspensas as transferências de ações até o dia da Assembleia acima convocada.

Rio de Janeiro, .... de janeiro de 1951. — ..... A Diretoria. — João Figueira.

(N.º 01.283 — Dias: 25-1-51 — 15-2-2-51 — 19-1-51 — Cr\$ 244,80).

**'Selsa' — Sociedade de Embalagens e Laminação, S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social à Rua Leandro Martins n.º 8, às 14 horas do dia 20 de fevereiro de 1951, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o que se segue:

a) Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas das operações do exercício findo em 31 de dezembro de 1950, e aplicação do saldo da conta Lucros e Perdas.  
b) Eleição da Diretoria para o biênio de 1951-1952, e dos membros do Conselho Fiscal que servirão neste exercício.  
c) assuntos gerais do interesse da Sociedade.

Outrossim, a Diretoria comunica aos Senhores Acionistas que está a sua disposição os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1951. — A Diretoria: — Altair Assunção Rocha. — Floriano Peixoto da Rocha.  
(N.º 01.146 — Dias: 22-1-51 — 2 e 15-2-51 — 20-1-51 — Cr\$ 214,20).

**Companhia Nordeste de Seguros****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**1.ª Convocação**

Ficam os Senhores Acionistas convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 do corrente mês, terça-feira, às 15 horas, na sede da Companhia à Rua Acre, 55 — 3.º andar, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia:

a) Tomar conhecimento do Decreto n.º 29.008, de 20-12-50, publicado no Diário Oficial da República, de 9-1-51, que aprovou as alterações dos Estatutos desta Companhia;

b) Tomar conhecimento e aprovar as condições impostas pelo citado Decreto, referentes aos artigos 8.º 10 e 16 das alterações dos Estatutos.

Destá data até o dia da realização da Assembleia Geral Extraordinária, ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — Godofredo Diniz Gonçalves, Diretor.

(N.º 01.927 — 14-2-51 — Cr\$ 275,40 — Dias: 12, 15 e 17-3-51).

**Casa Mayrink Veiga S. A.****AVISO AOS ACIONISTAS**

A Diretoria comunica aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição para exame, o relatório da Diretoria, cópia do balanço com a respectiva conta de lucros e perdas e bem assim o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1950.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — Paulo A. Rodrigues, Diretor.

(N.º 2.404 — Cr\$ 122,40 — Dias: 13, 14 e 15-2-51 — 12-2-51).

**Banco Hazan S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 9 de março de 1951, às 11 horas, na sede social, à Rua Gonçalves Dias n.º 19, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria no sentido da elevação do capital social para Cr\$ ... 10.000.000,00, e consequente reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — Paulo de Oliveira Botelho, Diretor-Presidente. — Salomon Silveira Hazan, Diretor-Superintendente. — Jacques Edmond Hazan, Diretor-Secretário.

(N.º 02.054 — 12-2-51 — Cr\$ 183,60 — Dias: 13, 14 e 15-2-51).

**Armazéns Gerais Pagé S. A.****Aviso aos Acionistas**

A Diretoria da sociedade Armazéns Gerais Pagé S. A., comunica que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Avenida Cidade de Lima n.º 184 — Armazém 201, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, a saber:

a) Relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo em 31 de dezembro de 1950;

b) cópia do balanço e da conta de lucros e perdas;

c) parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — A Diretoria: Miguel Lins, Diretor-Presidente. — Ary Cunha, Diretor-Superintendente.

(N.º 02.084 — 13-2-51 — Cr\$ 183,60 — Dias: 14, 15 e 16-2-51).

**Ferreira-Wanderley Comércio e Indústria S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de fevereiro deste ano, quarta-feira, às 14 horas, na sede da Sociedade à Avenida Rio Branco n.º 4, 19.º andar, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e Parecer do Conselho Fiscal do exercício de 1950, bem como elegerem e fixarem os honorários do mesmo Conselho para o presente exercício.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — Antonio de Lisboa Ferreira Gomes, Diretor. — Lourival Cavalcanti Wanderley, Diretor.

(N.º 2.118 — Dias: 14, 15 e 16 — 13-2-51 — Cr\$ 163,20).

**Companhia Imobiliária Itapeba**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Visconde de Inhaúma n.º 65, 4.º andar, nesta Capital, os documentos e papéis a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1951. — Ubirajara Indio da Costa, Diretor Secretário.

(N.º 01.850 — 9-2-51 — Cr\$ 112,50 — Dias: 10, 15 e 16-2-51).

**Ágro Mercantil Ipê, S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Senhores Acionistas de Ágro Mercantil Ipê, S. A., a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária, na sua sede, à Estrada da Soca, n.º 400, às 15 horas do dia 24 de fevereiro corrente, para:

a) tomada de contas da Diretoria, exame e discussões do balanço, e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1950;

b) eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, e fixação de seus honorários.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — Paulo Frederico de Magalhães, Diretor.

(N.º 02.081 — 13-2-51 — Cr\$ 183,60 — Dias: 14, 15 e 16-2-51).

**Tecidos Tapeçaria Rodrigues S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 15 de março próximo, às 10 horas, na sede social, à Rua da Constituição n.º 28, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativas ao exercício de 1950, assim como para elegerem o Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1951. — O Diretor Gerente: Porfírio Antonio Laureiro. — O Diretor Comercial: Antonio Rodrigues dos Santos.

(N.º 2.317 — Cr\$ 112,20 — Dias: 13, 14 e 15-2-51 — 12-2-51).

**Comércio e Indústria Tuffy Habib Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Exercício de 1950**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 295, nesta capital, no dia 15 de março próximo futuro, às 13 horas, a fim de deliberarem sobre: relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo e elegerem os membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício.

Estão à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que aludem as letras a, b e c, do artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951. — Pela Diretoria: Antonio Augusto Zauer, Diretor-Secretário.

(N.º 02.082 — 13-2-51 — Cr\$ 275,40 — Dias: 14, 15 e 16-2-51).

**Empresa de Construções Gerais Sociedade Anônima**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — 8.º andar, no dia 31 de março de 1951, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório, balanço e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1950;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício;
- c) Assuntos gerais do interesse da Sociedade.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — A Diretoria: José Ferreira de Castro Chaves, Diretor-Superintendente. — Mario Ferreira de Castro Chaves, Subdiretor-Administrativo. — Alberto Ribeiro Valle, Subdiretor-Técnico.

(N.º 02.068 — 12-2-51 — Cr\$ 214,20 — Dias: 13, 14 e 15-2-51).

**Companhia Construtora e Agrícola Sociedade Anônima**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**Primeira Convocação**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Buenos Aires n.º 41 9.º andar sala n.º 902, os documentos a que se refere o art. 99, da lei das Sociedades por Ações.

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de março de 1951, às 16 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1950.

Serão também realizadas eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal, fixando-se as respectivas remunerações.

A Diretoria. — Sérgio de H. da Costa, Diretor.

(N.º 2.351 — Dias: 14, 15 e 16 — 13-2-51 — Cr\$ 112,20).

**Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Buenos Aires n.º 48, 8.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1951. — Manuel Ferreira Guimarães, — B. F. Guimarães Filho, — Armando Berenguer — Alvaro Ferreira Guimarães, Diretores.

(N.º 2.358 — Dias: 14, 15 e 16 — 13-2-51 — Cr\$ 112,20).

**Fábrica de Móveis de Aço Combeta, S. A.**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Avenida 28 de Setembro n.º 214, os documentos a que se refere o artigo 99, da Lei de Sociedades por ações.

Rio de Janeiro. — A Diretoria. — Atilio Aristides M.

(N.º 2.352 — Dias: 14, 15 e 16 — 13-2-51 — Cr\$ 112,20)

**Representações Panbrasil S. A.**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Mairink Veiga n.º 11 — 5.º andar, no dia 19 de março de 1951, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Julgamento das contas da Diretoria com o respectivo exame e execução do seu relatório, do balanço da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1950;
- b) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1951;

De acordo com a lei, os Senhores Acionistas deverão depositar suas ações com 3 dias de antecedência na sede da sociedade.

Desde já acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — Paschoal José Granado, Diretor-Secretário.

(N.º 2.092 — Dias: 14, 15 e 16 — 13-2-51 — Cr\$ 260,10). t

**Companhia Parque da Várzea do Carmo**

**Aviso**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Avenida Calógeras n.º 15 — 6.º andar, nesta Capital, os documentos mencionados no art. 99 da Lei de Sociedades Anônimas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1950.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1951. — Dr. Almeida Braga, Diretor-Presidente.

(N.º 02.063 — 12-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 13, 14 e 15-2-51).

**Gráfica "Vitro-Flex" S. A.**

Sede: Rua Gen. Caldwell, 219

**Convocação**

De conformidade com os Estatutos, ficam os Senhores Acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 27 do corrente mês de fevereiro, às 13 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e deliberarem sobre a distribuição do saldo apresentado em Balanço.

Na mesma Assembleia, deverão ser eleitos os novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, sendo fixada a respectiva remuneração.

Pela Diretoria: — Fernando Hees, Diretor-Comercial.

(N.º 02.304 — 12-2-51 — Cr\$ 183,60 — Dias: 13, 14 e 15-2-51).

**Administradora Nacional Sociedade Anônima**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, a Praça Mahatma Gandhi n.º 2 — Sala 103, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.527 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1951. — Arthur Hermann, Diretor.

(N.º 02.033 — 12-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 13, 14 e 15-2-51).

**Companhia Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcântara**

Rua Candelária n.º 81 — 1.º andar Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Companhia, os documentos de que trata o art. 99, da Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1951. — Companhia Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcântara. — José Lourenço Barreira Vianna, Diretor-Presidente.

(N.º 858 — Dias: 16-1-51 — 8 e 15-2-51 — 15-1-51 — Cr\$ 10,20).

**Sociedade Nacional de Agricultura**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**(1.ª e 2.ª Convocações)**

São convidados os Senhores Sócios desta Sociedade para a Assembleia Geral Ordinária que, em 1.ª convocação, se realizará na sede social, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, — 6.º andar, nesta cidade, às 17 horas do dia 1.º de março do corrente ano, com a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura do Relatório do Presidente, referente ao biênio de 1949-1950;
- b) exame de contas no mesmo período;
- c) Eleição das Diretorias Geral e Técnica e do Conselho Superior;
- d) Interesses sociais.

Caso não seja atingido o número mínimo previsto nos Estatutos, ficam os Senhores desde já avisados que a Assembleia se realizará, em 2.ª convocação, com qualquer número de sócios presentes, de acordo com os Estatutos, no dia 29, seguinte, no mesmo local e às mesmas horas.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1951. — Arthur Torres Filho, Presidente.

(N.º 2.293 — Dias: 8, 15 e 28-2-51 — 7-2-51 — Cr\$ 306,00).

**Companhia Deodoro Industrial**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 26 — 7.º andar, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1951. — Claudino Velloso Borges, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 1.781 — Dias: 8, 15 e 22-2-51 — 1-2-51 — Cr\$ 110,20).

**Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"**

**116.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**(Terceira Convocação)**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, na sede social, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

1. verificação da subscrição do aumento de Capital votado em Assembleia Geral Extraordinária, reunida em 16 de novembro de 1950 e do cumprimento das demais formalidades legais relativas ao dito aumento;
2. reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — Dr. Homero de Souza e Silva, Diretor Superintendente.

(N.º 2.036 — Cr\$ 244,80 — Dias: 13, 14 e 18-2-51 — 12-2-51).

**Fonseca Almeida — Comércio e Indústria S. A.**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Rua Primeiro de Março n.º 112, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — Leopoldo Victor Bombarda Calderon, Diretor.

(N.º 02.028 — 12-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 13, 14 e 15-2-51).

**Empresa Construtora Gusmão Dourado Baldassini Sociedade Anônima**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas e interessados, na sede social à Avenida Graça Aranha número 326 — 4.º andar, todos os documentos de que trata o art. 99 da Lei de Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951. — Adolpho Dourado Lopes, Diretor-Presidente.

(N.º 02.061 — 12-2-51 — Cr\$ 112,20 — Dias: 13, 14 e 15-2-51).

**Claverie S. A. (Importações)**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas da Claverie S. A. (Importações) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social à Rua Teófilo Otoni n.º 38, no próximo dia 20 de fevereiro de 1951, às 14 horas, para deliberar a respeito do Relatório, Balanço, Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1950, e eleger os membros do Conselho Fiscal para o novo exercício, fixando-lhes os vencimentos.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1951. — Jean Robert Claverie, Diretor.

(N.º 02.015 — 12-2-51 — Cr\$ 183,60 — Dias: 13, 14 e 15-2-51).

**Companhia Fornecedora de Materiais**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Frei Caneca nn.ºs 35-39 lojas, os documentos de que se trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — Arthur Hortêncio Bastos, Presidente.

(N.º 2.011 — Dias: 13, 14 e 15 — 12-2-51 — 112,20).

**Lanificio Ideal S. A.**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria convida os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 de março de 1951, às 16 horas, na sede social, à Rua Ferreira Pontes n.º 212, a fim de deliberarem sobre as contas da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1950, como também de proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951. — O. Wessel, Diretor-Presidente. — Bernhard Bucken, Diretor-Técnico — Manuel Campos, Diretor-Comercial.

(N.º 2.337 — Dias: 14, 15 e 16 — 13-2-51 — Cr\$ 183,60).

## Companhia Usinas Nacionais

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## 1.ª Convocação

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social à rua Pedro Alves ns. 311 a 319, nesta cidade, às 15 horas do dia 23 do corrente mês, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Conhecer da renúncia do Senhor Diretor Presidente e eleger seu substituto;  
b) Resolver quaisquer assuntos de interesse da Sociedade.

Na forma do § 1.º do artigo 23 dos Estatutos, devem os Senhores Acionistas depositar suas ações ao portador até três (3) dias antes da data marcada para a Assembléia.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951. Pela Diretoria: — *Thadeu de Lima Netto*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.142 — 14-2-51 — Cr\$ 214,20 — Dias: 15, 16 e 17-2-51).

## Companhia Continental de Automóveis

Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 13 de março de 1951

## (Convocação)

São convidados os Srs. Acionistas da Cia. Continental de automóveis, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 13 de março de 1951, às 15 horas, na sede social, à Av. N. S. de Fátima, 22-A, nesta cidade a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Balanço Geral e contas encerradas a 30 de dezembro de 1950, do relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria para o próximo triênio;

c) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1951;

d) Assuntos diversos de interesse social.

Encontra-se, desde já, na sede social, à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951 — A Diretoria, *José Hermenegildo Storm*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.460 — Dias 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51 — Cr\$ 301,00).

## Indústria de Lenços Paramounte Sociedade Anônima

SEDE: Rua General Caldwell, 207-A

## 5.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 16 de março corrente, na sede da Sociedade, no endereço acima, a fim de tomarem conhecimento das contas, Balanço, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1950, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1951. Continuam à disposição dos Senhores Acionistas, para o devido exame, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *S. F. Racy*, Diretor Presidente.

(N.º 2.139 — 13-2-51 — Cr\$ 214,20 — Dias: 15 e 22-2-51 e 8-3-51)

## Propriedades Reunidas Eduardo Guinle S. A.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade à Avenida Rio Branco na 135-137, 2.º andar, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1950.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951. — *Eduardo Guinle Filho*, Diretor Presidente.

(N.º 2.454 — Dias 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51 — Cr\$ 112,20).

## Estados Unidos Companhia de Seguros

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## (Segunda Convocação)

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária (2.ª convocação), às 10 (dez) horas do dia 21 de fevereiro do corrente ano, na sede social, à Avenida Erasmo Braga n.º 227, 3.º andar, salas 312-317, nesta Capital, para o fim de deliberarem sobre o seguinte: a) reforma parcial dos Estatutos; b) redução do Capital Social; c) aumento do capital reduzido, para Cr\$ 5.000.000,00; d) eleição da Diretoria; e) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1951. — *Carlos Marciano de Medeiros*, Presidente — *Luz Ferreira Guimarães*, Diretor-Tesoureiro. — *Francisco Gonçalves Valério*, Diretor-Superintendente.

(N.º 2.463 — Dias 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51 — Cr\$ 224,40).

## Indústria Brasileira de Óleos Vegetais S. A.

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## 2.ª Convocação

A Diretoria convida os Senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 25 de fevereiro de 1951 às 10 horas, na sede social, à rua Sete de Setembro n.º 58, 1.º andar, a fim de deliberar sobre uma proposta de aumento do capital social e reforma dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *Manoel Aguiar Melgaco*. — *José Alcântara Gomes*, Diretores.

(N.º 2.350 — 14-2-51 — Cr\$ 183,60 — Dias: 15, 16 e 17-2-51).

## Investimentos Comerciais e Imobiliários S. A.

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## 1.ª Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que deverá ter lugar na sede social, situada na Avenida da Venezuela n.º 27 (salas 808, 810, 812 e 814), nesta cidade, às 15 horas do dia 14 de março próximo, e, que deverá deliberar sobre a aprovação do aumento de capital, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de janeiro próximo passado, conseqüente reforma estatutária e outros atos pertinentes.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1951. — *Adolpho Basbaum*, Presidente.

(N.º 2.050 — 13-2-51 — Cr\$ 204,00 — Dias: 15-2-51, 1 e 21-3-51)

## Banco da Prefeitura do Distrito Federal, S. A.

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 26 de fevereiro de 1951, às 14 horas, na sua sede social, à Avenida Rio Branco números 39-41 — Salão de Assembléias, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Relatório e contas da Diretoria Balanços, Demonstrações da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1950;  
b) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1951, fixando os honorários dos mesmos;  
c) Assuntos de interesse geral.  
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. Pela Diretoria. — *Romero Estelita*, Diretor-Presidente.

## Construtora L. Martins S. A.

Sede: Rua México n.º 11, 5.º and., s/502

No escritório desta sociedade, à rua México n.º 11, 5.º andar, sala 502, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1951. — *Walter Gioseffi*, Diretor-Gerente. — *Giovanino Gioseffi*, Diretor Comercial.

(N.º 2.372 — Dias 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51 — Cr\$ 112,20).

## Ortil — Organização Técnica-Industrial de Máquinas S. A.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede, à rua do Resende n.º 21-A, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951. — *Max Pomorski*, Diretor Presidente.

(N.º 2.369 — Dias 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51 — Cr\$ 112,20).

## Fábrica de Enceradeiras Lustrane Sociedade Anônima

## AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da sociedade, à rua São Luís Gonzaga ns. 355-367, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951 — *Paul Joseph Christoph*, Diretor Presidente.

(N.º 2.364 — Dias 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51 — Cr\$ 112,20).

## Policlínica Geral do Rio de Janeiro

## Primeira e Segunda convocações da Assembléia Geral Ordinária

São convidados os Senhores Sócios para a sessão da Assembléia Geral Ordinária no dia 27 de fevereiro corrente, na sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 38, 10.º andar, às 10 horas em Primeira Convocação, sendo instalada uma hora depois com qualquer número, para tomarem conhecimento e julgarem do relatório da Diretoria e o balanço da Tesouraria referentes ao exercício de 1950.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951. — *Dr. Caldas Brito*, Diretor Presidente.

(N.º 2.378 — Dias 15, 20 e 26-2-51 — 14-2-51 — Cr\$ 153,00).

## Companhia Refrigerantes Guanabara

## RUA VIUVA CLAUDIO, 342

## Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos, de que trata o Art. 99 do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1950.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951. — *Mário Augusto Madeira*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.013 — Dias: 13, 14 e 15 — 12-2-51 — Cr\$ 112,20).

## Fábrica de Tecidos Maracaná Sociedade Anônima

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria convida os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 de março de 1951, às 14 horas, na sede social, à Rua Conde de Bonfim n.º 1.293, a fim de deliberarem sobre as contas da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1950, como também de proceder à eleição do diretor técnico e dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951. — *O. Wessel*, Diretor-Presidente. — *Carlos Somló*, Diretor-Comercial. — *Johannes Rogge*, Diretor-Comercial. — *Johannes Rogge*, Diretor-Técnico.

(N.º 2.339 — Dias: 14, 15 e 16 — 13-2-51 — Cr\$ 183,60).

## Tecidos Povex S. A.

## AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que em nossa sede, à rua Teófilo Otoni n.º 26, loja, acham-se à sua disposição, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1951. — *Paulo Cesar Bastos de Oliveira*, Presidente.

(N.º 2.344 — Dias 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51 — Cr\$ 112,20).

## Mercantil — Companhia Nacional de Seguros

## AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia à Avenida Erasmo Braga n.º 277, 7.º pavimento, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1951. — *João Ribeiro Júnior*, Presidente. — *Edmundo Machado*. — *Waldemar Menezes de Oliveira e Florestano Flores*, Diretores.

(N.º 2.373 — Dias 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51 — Cr\$ 122,40).

## Companhia Federal de Eletricidade

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, à sua sede, à rua do Resende n.º 21 A-B, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951. — *Max Pomorski*, Diretor Presidente.

(N.º 2.370 — Dias 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51 — Cr\$ 112,20)

Companhia Fábrica de Tecidos. "Covilhã"

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição na sede da Companhia à Rua Garibaldi n.º 169, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940.

De acordo com o art. 13 dos Estatutos desta Companhia, ficam suspensas as transferências de ações até à realização da Assembléa Geral.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1951. — pela Cia. Fábrica de Tecidos Covilhã — C. A. Henshaw, Diretor-Presidente.

(N.º 2.342 — Cr\$ 112,20 — Dias: 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51).

Sociedade Anônima Martinelli

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 26-B, às 15 horas do dia 26 de março próximo, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito de contas e atos de Administração durante o exercício de 1950, e elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1951.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1951. — Mário d'Almeida, Diretor-Presidente.

(N.º 2.347 — 14-2-51 — Cr\$ 183,60 — Dias: 15, 16 e 17-2-51).

Banco Atlântico S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 26, às 15 horas do dia 27 de março próximo, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito de contas e atos de Administração durante o exercício de 1950 e elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1951.

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1951. — Mário d'Almeida, Diretor-Presidente.

(N.º 2.348 — 14-2-51 — Cr\$ 183,60 — Dias: 15, 16 e 17-2-51).

Comércio Marítimo e Terrestre Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 26-A, sobre-loja, às 15 horas do dia 28 de março próximo, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito de contas e atos de Administração durante o exercício de 1950, e elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1951.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1951. — Marinus Perera da Motta, Presidente.

(N.º 2.349 — 14-2-51 — Cr\$ 183,60 — Dias: 15, 16 e 17-2-51).

Empresa Brasileira Industrial e Locativa S. A.

(Em liquidação)

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no dia 26 de fevereiro de 1951, às 14 horas, na Avenida Graça Aranha n.º 326, 12.º andar, sala 121, para deliberarem sobre a prestação de contas do liquidante e apreciação do parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951. — José Pereira da Rocha Paranhos Junior, Liquidante. (N.º 2.408 — Cr\$ 112,20 — Dias: 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51).

Tecidos Riotex, S. A.

Aviso aos Senhores Acionistas

Tecidos Riotex S. A., com sede à Rua Teófilo Ottoni n.º 58, 7.º andar, nesta cidade, comunica aos Senhores acionistas que se acham à sua disposição os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1951. — Tecidos Riotex S. A. — Alvaro Vilhena Pereira, Diretor-Presidente.

(N.º 2.407 — Cr\$ 112,20 — Dias: 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51).

Félix Pereira dos Santos, Tecidos Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no dia 21 de março de 1951 às dez horas na sede da sociedade à rua da Alfândega n.º 137, loja, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) tomada de contas da Diretoria, exame do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1950; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo mandato termina na data da referida Assembléa.

Estão desde já à disposição dos Senhores Acionistas na sede da sociedade os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1951. — Luiz Fonseca Júnior, Diretor Gerente.

(N.º 2.148 — 14-2-51 — Cr\$ 214,20 — Dias: 15, 16 e 17-2-51).

A Rural e Colonização S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Estão convidados os Senhores Acionistas a se reunirem na sede social, à rua Buenos Aires n.º 23 — sobrado, às quinze horas do dia 20 de março do corrente ano em Assembléa Geral Ordinária.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) Leitura e aprovação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1950.

b) Eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes.

Encontram-se, desde já, à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1951. — João Pinheiro Filho, Diretor-Presidente.

(N.º 2.456 — 14-2-51 — Cr\$ 214,20 — Dias: 15, 16 e 17-2-51).

Declaração

Rita de Castro Carvalho, que também se assina Rita de Carvalho, declara que extraviou sua carteira de identidade sob n.º 370.251, emitida em 27 de março de 1943.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1951. — Rita de Castro Carvalho, que também se assina Rita de Carvalho. (Firma devidamente reconhecida). (N.º 2.464 — 14-2-51 — Cr\$ 20,40)

Indústria Reunidas Tupiatan, Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados todos os acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembléa geral extraordinária, a ser realizada na sede social, sita na Avenida Rio Branco n.º 277, sala 1.306, às 10 horas do dia 24 de fevereiro próximo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação do contrato lavrado aos 23 de novembro de 1950, nas notas do 7.º Tabelião de São Paulo; b) deliberar sobre o fornecimento de madeiras, com adiantamento de numerário; c) outros assuntos de interesse social. — Gustavo Adolf Scheeffler, Diretor-Presidente.

(N.º 2.147 — 14-2-51 — Cr\$ 61,20)

Banco Andrade Araud, Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 20 de março p. v., às 15 horas, na sede do Banco, à Rua Buenos Aires n.º 20, para tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal, referentes às contas e balanço geral do exercício de 1950 de acordo com o art. 24, letras a, b, c e d dos Estatutos Sociais.

Encontram-se na sede do Banco à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 e suas alíneas, do Decreto-lei número 2.627.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1951. — João Ceciliano de Andrade. — Raul Pinto de Carvalho. — Mario J. Carvalho, Diretores.

(N.º 2.457 — Cr\$ 214,20 — Dias: 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51).

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede da Companhia à rua 1.º de março n.º 6, 10.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1950.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1951. — R. O. de Castro Maya, Diretor.

(N.º 2.414 — Cr\$ 112,20 — Dias 15, 16 e 17-2-51 — 14-3-51)

Companhia Nacional de Óleos de Linhaça

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia à rua 1.º de março n.º 6, 10.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1950.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951. — Raul Rocha Lisboa, Diretor.

(N.º 2.415 — Cr\$ 112,20 — Dias 15-2, 1 e 16-3-51 — 14-2-51)

Intimex — Indústria e Comércio Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores Acionistas da Intimex Indústria e Comércio S. A. a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 27 de março do corrente ano, às 16 horas, na sede social à Rua General Polidoro ns. 73-81, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas relativas ao exercício de 1950, e do parecer do Conselho Fiscal, e deliberarem a respeito, bem como proceder à eleição do Conselho Fiscal.

Ficam, outrossim, avisados os senhores acionistas que se acham, desde já, à disposição, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951. — Gerardo Frankel, Diretor-Gerente. — Peter Frankel, Diretor-Gerente. — Hans Meynhof, Diretor-Técnico.

(N.º 2.455 — Cr\$ 244,80 — Dias: 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51).

Companhia de Terrenos Cristo Redentor

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária na sede social à Rua Primeiro de Março n.º 99-1.º andar, nesta Capital, no dia 15 de março de 1951, às 15 horas para o fim de:

a) examinar e votar a aprovação das contas e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1950, apresentado pela Diretoria;

b) tomar conhecimento do parecer Fiscal;

c) proceder à eleição da Diretoria para o biênio 1951-1952 e dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1951.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos referentes a essa convocação conforme determina o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1951. — Hermanno Barcellos.

(N.º 2.452 — Cr\$ 244,80 — Dias: 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51).

Emil — Empresa Mercantil, Sociedade Anônima

Aviso aos acionistas — Aumento de Capital

De conformidade com a deliberação da Assembléa Geral Extraordinária de 10 de fevereiro de 1951, ficam convidados os senhores acionistas para a subscrição do aumento do capital autorizado de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) ou seja de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) ficando-lhe assegurada a preferência na proporção das ações de cada um, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da 1.ª publicação desse aviso. No ato de subscrição será feito o pagamento integral, devendo o subscritor exibir, no ato as ações de que for portador que ficarão depositadas até à Assembléa Geral Extraordinária de aprovação do aumento. A lista de subscrição encontra-se na sede da sociedade à Rua do Carmo n.º 9, sala 1.201.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951. — Ronan Rodrigues Borges, Diretor-Presidente. — Hamílcar José do Amaral Bevilacqua, Diretor Vice-Presidente. — Antonio Martins Fontoura Borges, Diretor-Comercial. — Igor Martins Borges, Diretor-Gerente.

(N.º 2.146 — Cr\$ 265,20 — Dias: 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51).



**Agência de Representações São Cristóvão S. A.**

**Convocação de Assembléa**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no dia 24 do corrente às 8 horas da manhã na sede social à rua de São Cristóvão, 1.216, e deliberar sobre:

a) Alteração dos estatutos com a extinção do cargo de diretor-secretário e ampliação de poderes do diretor-tesoureiro.

b) eleição do diretor-superintendente e tesoureiro e fixação de seus honorários.

**Aurélio Baldassari**, Diretor-Superintendente.

(N.º 2.477 — Cr\$ 183,60 — Dias 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51)

**Companhia Brasileira de Imóveis e Construções**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, que se realizará no dia 1 de março próximo, às 14 horas, na sede social da Companhia, à Rua Visconde de Inhaúma n.º 65, 4.º andar, a fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, tendo por objeto o aumento do capital social, pela incorporação ou transferência de reservas disponíveis e, consequentemente, a alteração do artigo 5.º dos Estatutos.

Nos termos do artigo 21 dos Estatutos, fica suspensa a transferência das ações.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1951. — **Luiz Simões Lopes**, Diretor-Presidente. — **Robert Soliva**, Diretor. — **Arthur Germain**, Diretor.

(N.º 2.412 — Cr\$ 234,60 — Dias: 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51).

**Fazendas Reunidas Mira Serra Sociedade Anônima**

**(Mira Serra S. A.)**

Comunicamos que acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede de Fazendas Reunidas Mira Serra S. A., à Avenida Rio Branco n.º 257, 7.º andar, sala 710, os seguintes documentos:

Cópia do Balanço Geral encerrado em 30 de dezembro de 1950.

Cópia da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Relatório da Diretoria.

Parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1951. — **Darcel Rodrigues Batalha**.

(N.º 2.471 — Cr\$ 122,40 — Dias 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51)

**Companhia Fiação do Rio de Janeiro**

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas desta Companhia, em sua sede à rua Barborema n.º 249, Madureira, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1951. — **O. T. Cunningham**, Diretor.

(N.º 2.392 — Cr\$ 112,20 — Dias 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51)

**União Brasileira — Companhia de Seguros Gerais**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Praça Plo X, 118, 8.º e 9.º andares, os documentos a que se referem as letras "a", "b" e "c" do artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1951. — **Orlando Soares de Carvalho**, Diretor-Presidente.

(N.º 2.394 — Cr\$ 112,20 — Dias 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51)

**Declaração**

**Flávio de Souza Nogueira**, brasileiro, casado, residente à rua General Osório 1.630, em São Paulo, Estado de São Paulo, por seu procurador declara que foi extraviado o seu cartão de registro de professor na Divisão de Ensino Industrial sob o número 65.588-46, do Ministério de Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1951 — p.p. **Ercy Boechat Matos**. (N.º 2.551 — Cr\$ 71,40 — 14-2-51)

**Associação Cristã de Moços de São Paulo**

Foram empossados os Diretores da Associação Cristã de Moços de São Paulo, de acordo com os Estatutos, ficando assim constituída a Diretoria para o exercício de 1951: Presidente, Sr. I. Brasil Fortleri; Vice-Presidente, Dr. Osvaldo Müller da Silva; Secretário, Dr. Admir Ramos; Tesoureiro, Sr. Alberto Sentieri; Vogais: Sr. Agenor Camargo Filho, Senhor Alcides Del Guerra, Sr. Alexander Y. Watt, Sr. Americo Capone, Dr. Angelo Zanini, Dr. Antônio Monteiro da Cruz Júnior, Dr. Aquiles Archêro Junior, Sr. Armando Sander, Dr. Bruno Heydenreich, Senhor Charles E. Waddell, Sr. Edil Tinoco Marques, Sr. Ernesto G. Diedrichsen, Dr. José Tomás Sayão, Doutor Luis Dumont Vilares, Sr. Manuel Antônio do Nascimento, Dr. Mário Toledo de Moraes, Sr. Moacir Daluto, Sr. Murad Saad, Sr. Valdemar Campos e Sr. William G. Ballingall. — **J. Etbammar**, Secretário Administrativo.

(Firma devidamente reconhecida) (N.º 2.357 — 14-2-51 — Cr\$ 91,80)

**Cooperativa de Seguros do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitearia**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**(Primeira Convocação)**

São convidados os senhores associados para a reunião da assembléa geral ordinária estatutária a realizar-se na sede social à Praça da Independência n.º 73, 1.º andar, às 15 horas do dia 24 do corrente mês de fevereiro, com a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria e do balanço geral e conta de lucros e perdas do exercício de 1950 e parecer do Conselho Fiscal sobre as mesmas contas; b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1951; c) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1951. — **João José Gomes Geraldes**, 1.º Secretário.

(N.º 2.377 — 14-2-51 — Cr\$ 71,40) lçaJ-r.6

**Chromium (Mineração) Sociedade Anônima**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede desta Companhia, à Rua da Alfândega n.º 41, 5.º andar, nesta Capital, o "Relatório da Diretoria", Balanço Social do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1950" e demais documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951. — **Adolpho Cardozo Ayres**. — **Edgard Teixeira Leite**, Diretores.

(N.º 2.466 — Cr\$ 122,40 — Dias: 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51).

**Sociedade Anônima Santa Isabel**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Sociedade, à rua do Carmo n.º 8 — 11.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao ano social findo em 30 de dezembro de 1950.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1951 — **Agenor Homem Martins**, Presidente.

(N.º 2.410 — Cr\$ 112,20 — Dias 15, 17 e 20-2-51 — 14-2-51)

**Companhia Brasileira de Imóveis e Construções**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 28 de fevereiro corrente, às 14 horas, na sede social, à Rua Visconde de Inhaúma n.º 65, 4.º andar, para:

a) discutirem e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1950;

b) elegerem os membros da Diretoria para o biênio a terminar em abril de 1954, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixarem as suas remunerações;

c) tratarem de quaisquer outros assuntos de interesse social.

De conformidade com o artigo 21 dos Estatutos, fica suspensa a transferência de ações.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1951. — **Luiz Simões Lopes**, Diretor-Presidente. — **Robert Soliva**, Diretor. — **Arthur Germain**, Diretor.

(N.º 2.411 — Cr\$ 265,20 — Dias: 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51).

**Companhia Centros Pastorais do Brasil**

Prça Floriano 31-39, 2.º andar.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas no local acima, sede da Companhia os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1951 — **Armênio Rocha Miranda** — **Osvaldo Rocha Miranda e Raymundo Ottoni de Castro Maya**, Diretores.

(N.º 2.387 — Cr\$ 112,20 — Dias 15, 17 e 19-2-51 — 14-2-51)

**Declaração**

Declaro que o original e a cópia de meu certificado de conclusão da 5.ª série do curso ginasial expedidos pelo Externato do Colégio Pedro II se encontram extraviados.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1951. — **José Cal Grande**.

(N.º 2.395 — Cr\$ 61,20 — Dias 15, 16 e 17-2-51 — 14-2-51)

**Companhia Carnasciali Indústria e Comércio**

**Retificação**

Na publicação feita a págs. .... 1.096-1.101 do Diário Oficial (Seção I), de 22 de janeiro de 1951, das atas das Assembléas gerais de 6 de dezembro de 1950 e 8 de janeiro de 1951, faz-se seguinte retificação:

Pág. 1.100 — Onde se lê:

*Ata da assembléa geral extraordinária realizada em 8 de janeiro de 1950.*

Aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, reuniram-se às dezesseis horas, na sede social, à Avenida Beira-Mar número duzentos, segundo pavimento, acionistas da Companhia Carnasciali — Indústria e Comércio, representando mais de dois terços do capital da sociedade.

Leia-se:

*Ata da assembléa geral extraordinária realizada em 8 de janeiro de 1951.*

Aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, reuniram-se às dezesseis horas, na sede social, à Avenida Beira-Mar número duzentos, segundo pavimento, acionistas da Companhia Carnasciali — Indústria e Comércio, representando mais de dois terços do capital da sociedade.

**Companhia Carnasciali — Indústria e Comércio.** — **Osvaldo Cardoso Martins**.

(N.º 2.382 — 14-2-51 — Cr\$ 91,80)

**Declaração**

O abaixo assinado, **Aron Gipszman**, filho de **Berko Gipszman** e de **Ester Chaja Gipszman**, nascido a 6 de fevereiro de 1903, declara que extraviou a sua carteira de identidade de 1933.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1951. — **Aron Gipszman**.

(Firma devidamente reconhecida)

(N.º 2.385 — 14-2-51 — Cr\$ 24,50)

**Sindicato dos Atores Teatrais, Genógrafos e Cenotécnicos**

**(Casa dos Artistas)**

De ordem do Sr. Presidente, comunico que, em Assembléa Geral realizada em 29 de janeiro p.p., foi empossada a nova administração deste Sindicato para o biênio 1951-52, eleita em 28 de dezembro último, e que ficou assim constituída: — Diretoria: — Presidente, **Francisco Vilardo** (**Francisco Moreno**); 1.º Secretário, **Paulo Celestino**; 2.º Secretário, **Petrônio Rosa Sant'Ana** (**Colé Sant'Ana**); Tesoureiro, **Eduardo Temperari**; Procurador, **Antônio de Oliveira Guimarães**. — Conselho Fiscal: — Presidente, **Pascoal Américo de Francis**; Secretário, **João Celestino**; Relator, **Antônio Spina**.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1951. — **Paulo Celestino**, 1.º Secretário.

(N.º 2.396 — 14-2-51 — Cr\$ 61,20)

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 0,60